

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Maracanã
Prefeitura Municipal de Maracanã
Registro de Preços Eletrônico - 020/2021-PMM

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/11/2021 22:57	17/11/2021 10:00	25/11/2021 10:00	30/11/2021 09:59	30/11/2021 10:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
25/11/2021 - 09:16	Impugnação ao Edital	29/11/2021 - 17:51	Indeferido	Pedido: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREFEITURA DE MARACANÃ.pdf Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO 020 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.pdf
Clausulas abusivas, ferindo de morte a Lei Federal 8.666/93 indeferido, conforme decisão em anexo				

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS	14,80	600	-	UN	Homologado
0002	AREIA LAVADA MÉDIA	0,67	2.000	-	M³	Fracassado
0003	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG	14,37	5.000	-	UN	Homologado
0004	ATERRO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UM METRO CÚBICO	32,63	5.000	-	M³	Fracassado
0005	CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA.	8,00	1.000	-	UN	Homologado
0006	CIMENTO CP III 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG	40,00	3.000	-	UN	Homologado
0007	SEIXO ROLADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	195,30	2.000	-	M³	Fracassado
0008	TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.	90,40	1.750	-	UN	Homologado
0009	TELHAS DE FIBROCIMENTO	33,70	1.000	-	UN	Homologado
0010	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS.	716,97	70	-	UN	Fracassado
0011	PERFIL PARA FORRO PVC, PEÇA COM 6 METROS	29,85	2.000	-	UN	Homologado
0012	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, 20CM, COMPRIMENTO 6M	51,02	5.000	-	UN	Fracassado
0013	LAJOTA 45X45, 1ª LINHA, BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	37,06	5.000	-	UN	Homologado
0014	LAJOTA 45X45 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM	37,07	5.000	-	UN	Homologado
0015	LAJOTA 60X60 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM	47,03	3.000	-	UN	Homologado
0016	LAJOTA 60X60 , BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMMETRO QUADRADO	46,07	5.000	-	UN	Homologado
0017	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA PAREDE E CHÃO, USOPEÇAS CERÂMICA	10,23	1.000	-	UN	Homologado
0018	REVESTIMENTO AMARELO OURO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRAD	34,79	3.000	-	UN	Homologado
0019	REVESTIMENTO AZUL CELESTE 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)	33,83	3.000	-	UN	Homologado
0020	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO	34,50	3.000	-	UN	Homologado



0021	REVESTIMENTO BRANCO 41X41.	34,65	3.000	- UN	Homologado
0022	REVESTIMENTO BRANCO 45X45.	34,65	3.000	- UN	Homologado
0023	MICTÓRIO, MATERIAL: LOUÇA, FORMATO: OVAL, ALTURA: 600 MM, DIÂMETRO MAIOR: 380	197,38	100	- UN	Homologado
0024	PIA CERAMICA COM COLUNA 35,5X44,5	162,90	100	- UN	Homologado
0025	PIA EM AÇO INOX 2 CUBOS TAMANHO 140CMX50CM	310,92	50	- UN	Homologado
0026	RALO PARA PIA	18,42	300	- UN	Homologado
0027	RALO TIPO SECO QUADRADO 100X40MM BITOLA 40MM	14,44	100	- UN	Homologado
0028	RALO SIFONADO SECO QUADRADO 10X10X38	11,63	270	- UN	Homologado
0029	REDUÇÃO LISA, 25MMX20MM, MARROM	1,06	300	- UN	Homologado
0030	PIA DE INOX 1 CUBA 1,2M	194,92	100	- UN	Homologado
0031	ALAVANCA, MATERIAL	86,57	10	- UN	Homologado
0032	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL	26,03	20	- UN	Homologado
0033	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:	15,73	100	- UN	Fracassado
0034	FIO, MATERIAL	1,83	100	- UN	Homologado
0035	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE	6,77	200	- UN	Homologado
0036	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 296MM	45,55	100	- UN	Homologado
0037	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M,	19,03	50	- UN	Homologado
0038	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 915MM	10,63	50	- UN	Homologado
0039	PEÇA . COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: ILHÓS REDONDO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO	5,70	100	- UN	Homologado
0040	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA: 1 UN, TIPO RODA: PNE	245,90	150	- UN	Homologado
0041	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO:	18,63	60	- UN	Homologado
0042	DISCO CORTE, MATERIAL, DIAMANTE COM LIGANTE DE METAL	7,40	150	- UN	Homologado
0043	DISCO DE CORTE, MATERIAL EM AÇO 350MM - CORTE DE MADEIRA	21,82	150	- UN	Homologado
0044	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO)	79,62	80	- UN	Homologado
0045	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) CABO LONGO EM MADEIRA	98,38	60	- UN	Homologado
0046	ENXADA LARGA EM AÇO 2,5LB COM CABO EM MADEIRA	44,88	100	- UN	Homologado
0047	EXANDECO LARGA EM AÇO 2,5LB COM CABO DE MADEIRA	86,90	100	- UN	Homologado
0048	ESCOVA MANUAL COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS	6,40	70	- UN	Homologado
0049	ESCOVA MANUAL COM CABO DE MADEIRA CERDAS EM AÇO, 4 FILEIRAS PESO 0,300KG	9,87	200	- UN	Homologado
0050	ESQUADRO EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO EM ALUMINIO Nº12	22,03	50	- UN	Homologado
0051	FERRO DE COVA DRAGA RETA CAVADEIRA RETA N 8 POL	21,45	100	- UN	Homologado
0052	FORCADO CURVO S/ CABO 4D RAMADA	83,93	120	- UN	Homologado
0053	FORMAO, MATERIAL CORPO CROMO VANADIO	25,77	50	- UN	Homologado
0054	GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA AZUL E TORNEIRA	105,50	30	- UN	Homologado
0055	BOMBA DE CAIXA TIPO MANUAL, RESERVATORIO COM CAPACIDADE 7KG	667,33	30	- UN	Fracassado
0056	JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIO, TIPO SOQUETE SEXTAVADOS	277,90	20	- UN	Homologado
0057	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS CROMO VANADIUM	29,82	20	- UN	Homologado
0058	JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIUM, TIPO FIXA 10 PEÇAS, CONserto EM GERAL	110,38	20	- UN	Homologado
0059	LAMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL EM AÇO CROMO VANADIUM	77,40	500	- UN	Homologado
0060	LAMINA SERRA MATERIAL AÇO RAPIDO COMPRIM 2,36M	48,63	100	- UN	Homologado
0061	LIMA FORMATO CHATA, UNID DE FORN CAIXA COM 10UNI	20,40	150	- UN	Homologado



0062	LIMITADOR DE ALTURA - PRATO GIRATORIO FURO COM 16MM	20,40	50	- UN	Homologado
0063	MARRETA MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO	42,45	50	- UN	Homologado
0064	MARRETA MATERIAL AÇO CABO FORJADO CABO DE MADEIRA 2KG TIPO OITAVO	54,20	50	- UN	Homologado
0065	MARRETA CABO FORJADO 3KG TIPO OITAVO	57,82	50	- UN	Homologado
0066	MARRETA CABO FORJADO 5KG TIPO OITAVO	115,63	50	- UN	Homologado
0067	MARTELO MATERIAL EM AÇO, TIPO UNHA, TAMANHO 34MM CABO DE MADEIRA	41,87	100	- UN	Homologado
0068	PA CABO DE MADEIRA, 0,74M	29,43	200	- UN	Homologado
0069	PA CABO DE MADEIRA, AÇO CARBONO TAMANHO 330X275MM,	47,40	100	- UN	Homologado
0070	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO,	36,82	30	- UN	Homologado
0071	PE - DE - CABRA (FERRAMENTA), TIPO: SIMPLES, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO:PINTURA	58,47	30	- UN	Homologado
0072	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: PICARETA E PÁ, MATERIAL: AÇO GAL	87,77	30	- UN	Homologado
0073	PONTEIRO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 12 POL, DIÂMETRO: 3,4 POL, APLICAÇÃO: SERV	14,70	50	- UN	Homologado
0074	ROÇADEIRA À GASOLINA PROFISSIONAL, CILINDRADA 35,2 CM³, PESO 7,7 KG, POTÊNCIA 1,	3.991,80	30	- UN	Homologado
0075	FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ZEBRADA, LARGURA: 100 MM, COMPRIMENTO:50	19,90	100	- UN	Homologado
0076	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO SAE 1070, TRATAMENTO SUPERF	35,65	50	- UN	Fracassado
0077	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, TIPO: OCTOGONAL, COMPRIMENTO TOTAL: 150	27,83	50	- UN	Homologado
0078	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 200 LITROS	157,80	30	- UN	Homologado
0079	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM P	37,10	150	- UN	Homologado
0080	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO, TIPO: CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO: TINTURA, TAMAN	25,40	50	- UN	Homologado
0081	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BOR	28,08	100	- UN	Homologado
0082	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTER	42,87	50	- UN	Homologado
0083	CHAVE GRIFO DE TUBO Nº 24 POL.	194,45	10	- UN	Homologado
0084	CHAVE COMBINADA DE 17MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	14,87	30	- UN	Homologado
0085	CHAVE COMBINADA DE 19MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	15,20	30	- UN	Homologado
0086	CHAVE COMBINADA DE 24MM VANADIO NIQUELADO	25,62	30	- UN	Homologado
0087	CHAVE COMBINADA DE 41MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	97,52	30	- UN	Homologado
0088	CHUVEIRO DE PLASTICO, NAO ELETRICO, 6POLEGADAS COMP36CM	54,90	200	- UN	Homologado
0089	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE,À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS	48,70	200	- UN	Homologado
0090	COLA DE SILICONE BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.	17,77	300	- UN	Homologado
0091	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC.UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G	6,35	500	- UN	Homologado
0092	COLA ADESIVA PARA PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	31,04	700	- UN	Homologado
0093	CURVA SOLDÁVEL, CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO:	2,82	500	- UN	Homologado
0094	CURVA SOLDÁVEL, CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°,25MM	3,35	500	- UN	Homologado



0095	CURVA SOLDAVEL N 90, 110 MM	243,70	100	- UN	Homologado
0096	ENGATE FLEXIVEL PVC 1,2 POL 60 CM	5,45	200	- UN	Homologado
0097	FITA VEDA ROSCA, TEFLON, COMPRIMENTO 25M, 12MM LARGURA ESPESSURA 0,06 A 0,08	7,30	400	- UN	Homologado
0098	JOELHO PVC N 90, BITOLA 100X75	23,97	150	- UN	Homologado
0099	JOELHO 90 CURTA 40MM PVC	3,40	200	- UN	Homologado
0100	JOELHO 90, 20MM, BITOLA 73MM	1,75	200	- UN	Homologado
0101	JOELHO 90 SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM BITOLA 3/4	2,08	200	- UN	Homologado
0102	JOELHO 90 CURTA 32MM PVC	2,97	200	- UN	Homologado
0103	JOELHO INTERNO DUPLO COM ESPIGAO BITOLA 3,4	1,76	100	- UN	Homologado
0104	LUVA SIMPLES 100MM	16,62	200	- UN	Homologado
0105	LUVA SIMPLES 40MM	5,31	200	- UN	Homologado
0106	LUVA SIMPLES 20MM	1,00	200	- UN	Homologado
0107	LUVA SIMPLES 25MM	1,82	200	- UN	Homologado
0108	LUVA SOLDAVEL 20MM BITOLA	0,85	300	- UN	Homologado
0109	LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	1,70	200	- UN	Homologado
0110	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 20MM X 1/2, PVC	1,78	200	- UN	Homologado
0111	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 25MM X 3/4, PVC	6,61	200	- UN	Fracassado
0112	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLASTICA 1/2 - UM METRO	1,86	2.000	- UN	Homologado
0113	MANGUEIRA 3/4 JARDIM RECAPADA 1 METRO	6,81	500	- UN	Homologado
0114	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 14, DIÂMETRO FIO: 2,10 MM	19,48	300	- UN	Homologado
0115	ARRUELA GALVANIZADA DE". UNIDADE DE FORNECIMENTO	0,20	1.000	- UN	Homologado
0116	ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	0,27	1.000	- UN	Fracassado
0117	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2".	0,65	1.000	- UN	Fracassado
0118	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200	0,25	100	- UN	Fracassado
0119	BARRA P/ BALLET DE FERRO GALVANIZADO TUBULAR, TUBO DE 1,3/4POLEGADAS COM	184,37	50	- UN	Homologado
0120	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1METRO DE 1/4	7,53	250	- UN	Homologado
0121	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8	12,88	400	- UN	Homologado
0122	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16	9,40	400	- UN	Homologado
0123	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1METRO DE 1/2	27,88	400	- UN	Homologado
0124	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06.	7,06	500	- UN	Homologado
0125	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 32/25M.	12,62	500	- UN	Homologado
0126	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 50/40M.	25,60	500	- UN	Homologado
0127	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 25 MM.	14,23	100	- UN	Homologado
0128	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 35 MM.	30,82	100	- UN	Homologado
0129	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 40 MM.	34,87	100	- UN	Homologado
0130	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50 MM.	34,97	100	- UN	Homologado
0131	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 30 MM.	24,67	100	- UN	Homologado
0132	COLUNA DE FERRO DE 1/4 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	85,82	100	- UN	Homologado
0133	COLUNA DE FERRO DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	98,48	100	- UN	Homologado
0134	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE	115,77	100	- UN	Homologado
0135	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2 CX 12 PARES	7,53	100	- UN	Fracassado



0136	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 CAIXA 12 PARES	9,42	100	- UN	Fracassado
0137	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3?. UNIDADEDE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.	7,47	100	- UN	Fracassado
0138	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4?. UNIDADEDE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12	9,90	100	- UN	Fracassado
0139	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UN	178,40	150	- UN	Homologado
0140	FECHADURA EXTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA 40 MM COMPOSTA POR UM CILINDRO NORMAL	67,25	500	- UN	Homologado
0141	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DEGOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPEL	43,53	500	- UN	Homologado
0142	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELH	61,32	500	- UN	Homologado
0143	FERROLHO CHATO 3½" EM FERRO ZINCADO.	6,03	100	- UN	Homologado
0144	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA ½ P	5,77	500	- UN	Homologado
0145	LETRAS EM AÇO INOX 37 CM X 3,5CM	10,02	500	- UN	Fracassado
0146	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.	3,42	300	- UN	Homologado
0147	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.	1,60	300	- UN	Homologado
0148	PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA.	3,23	500	- UN	Homologado
0149	PARAFUSO EM AÇO CHIPBOARD 6,0 X 70 CH, ROSCA AUTOATARRAXANTE. (PACOTE COM 100)	2,80	100	- UN	Homologado
0150	PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APR	0,82	40	- UN	Homologado
0151	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M, NBV-2.	199,80	300	- UN	Homologado
0152	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.	187,47	300	- UN	Homologado
0153	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3M.	179,13	300	- UN	Homologado
0154	PLACA EM AÇO INOX, PARA IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 45 MM X	92,57	100	- UN	Homologado
0155	PORCA GALVANIZADA DE 1/4	0,21	2.000	- UN	Homologado
0156	PORCA GALVANIZADA DE 3/8	0,53	2.000	- UN	Homologado
0157	PORCA GALVANIZADA DE 1/2	0,77	2.000	- UN	Homologado
0158	PORCA GALVANIZADA DE 5/16".	0,37	2.000	- UN	Homologado
0159	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; A	5,48	100	- UN	Homologado
0160	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 15	6,89	100	- UN	Homologado
0161	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 4,0	5,87	100	- UN	Homologado
0162	PORTA CADEADO ZINCADO DE 12MM	5,45	100	- UN	Homologado
0163	PREGO ½" COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	18,82	500	- UN	Homologado
0164	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA GALVANIZADO.	19,48	500	- UN	Homologado
0165	PREGO 1½" X 13 COM CABEÇA GALVANIZADA	23,48	500	- UN	Homologado
0166	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA	24,43	500	- UN	Homologado
0167	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA	19,82	500	- UN	Homologado
0168	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA GAÇVANIZADA UM QUILO	21,42	500	- UN	Homologado
0169	PREGO 3X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO	27,22	500	- UN	Homologado
0170	PREGO 3 1/2X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO	21,57	500	- UN	Homologado
0171	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18X30 UM QUILO	9,87	500	- UN	Homologado
0172	PREGO TELHEIRO 2 1/2X10 PACOTE 500G	12,50	500	- UN	Homologado
0173	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3 QUADRADO FIO 8PWG ALTURA 2M	48,61	1.000	- UN	Homologado



0174	TRELIÇA DE AÇO TR 8.0MM LEVE 12 METROS	64,76	200	- UN	Homologado
0175	TRINCO DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO ENCAIXE, FECHO RAPIDO 2 PARAFUSOS	23,88	200	- UN	Homologado
0176	VERGALHAO EM AÇO CA 10,0 MM 12M	92,53	200	- UN	Homologado
0177	VERGALHAO EM AÇO CA 60 12,5MM 12M	95,77	200	- UN	Homologado
0178	VERGALHAO EM AÇO 60 4,2MM 12M	24,25	300	- UN	Homologado
0179	VERGALHAO EM AÇO CA 60 5,00MM	26,77	200	- UN	Homologado
0180	VERGALHAO EM AÇO CA 60 6,0MM 12M	26,87	200	- UN	Homologado
0181	VERGALHAO EM AÇO CA 60 8,0MM 12M	52,55	200	- UN	Homologado
0182	VIDRO ESPESSURA 3MM, TAMANHO 100CMX120CM	187,33	200	- UN	Fracassado
0183	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 32 MM	3,47	200	- UN	Homologado
0184	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 1" ¾.	4,84	200	- UN	Homologado
0185	ADAPTADOR SOLDAVEL, PVC CLORETO DE POLIVINILA, CAIXA DÁGUA 20MM	8,87	200	- UN	Homologado
0186	ADAPTADOR SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES	9,25	200	- UN	Homologado
0187	ADAPTADORES DE PVC ROSCÁVEL, CURTO E SOLDÁVEL DE 110MMX47.	31,76	200	- UN	Homologado
0188	ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA BLUKIT, PARA VASO SANITÁRIO.	7,53	200	- UN	Homologado
0189	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EMPOLIURETANO QUE PERMIT	77,48	200	- UN	Homologado
0190	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA,	485,20	100	- UN	Homologado
0191	BOIA PARA CAIXA DÁGUA FLUTUANTE PVC DE 3/4 E 1/2	11,73	100	- UN	Homologado
0192	CAIXA SIFONADA PVC 100MM ALTURA 50MM	17,55	200	- UN	Homologado
0193	CHAVE CORRENTE PARA TUBOS Nº 24 POL?.	935,30	20	- UN	Homologado
0194	CHAVE DE REGISTRO HIDRÁULICO, MATERIAL: GAVETA BRUTO EM LATÃO DE ½.	45,88	100	- UN	Homologado
0195	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 25M	2,64	2.000	- M	Homologado
0196	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1 POLEGADA	2,91	1.000	- UN	Homologado
0197	REGADOR PLASTICO 05 LITROS	24,42	100	- UN	Homologado
0198	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, BITOLA 2 POLEGADA	63,13	20	- UN	Homologado
0199	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA COMPLETO	52,39	50	- UN	Homologado
0200	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 20MM	10,34	100	- UN	Homologado
0201	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25MM	11,51	100	- UN	Homologado
0202	SIFAO FLEXIVEL DUPLO 50MM	19,56	400	- UN	Fracassado
0203	SIFAO FLEXIVEL SIMPLES 50MM	6,68	500	- UN	Homologado
0204	TAMPA DE VASO SANITARIO COMUM PRODUTOS COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS	21,89	400	- UN	Homologado
0205	TE DE PVC INTERNO TRIPLO 3/4	2,27	200	- UN	Homologado
0206	TE DE PVC SOLDAVEL 100MM	2,69	300	- UN	Fracassado
0207	TE DE PVC SOLDAVEL 20 MM	1,27	400	- UN	Homologado
0208	TE DE PVC SOLDAVEL 25 MM	1,36	300	- UN	Homologado
0209	TE DE PVC SOLDAVEL 40 MM	7,74	300	- UN	Homologado
0210	TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NABOLSA CENTRAL 20X1/2	3,59	500	- UN	Homologado
0211	TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/4	4,26	500	- UN	Homologado
0212	TE TRIPLO HIDRAULICO BITOLA 3,4 POLEGADA	4,33	500	- UN	Homologado
0213	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA BAIXA	28,71	300	- UN	Homologado
0214	TORNNEIRA PLASTICA DE 1/2 PARA PAREDE 18CM PARA LAVATORIO	5,18	300	- UN	Homologado
0215	TORNEIRA EM METAL CROMADO DE 1/2 DE PAREDE BICO MOVEI PARA PIA DE ALUMINIO DE CO	147,53	300	- UN	Homologado
0216	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA ALTA	28,68	300	- UN	Homologado



0217	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 1000MM	520,07	500	- UN	Fracassado
0218	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 400MM	338,20	300	- UN	Fracassado
0219	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 600MM	377,20	300	- UN	Fracassado
0220	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40MM	39,55	100	- UN	Homologado
0221	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 100MM	90,40	100	- UN	Homologado
0222	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 200MM	436,20	100	- UN	Homologado
0223	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 25 MM	10,65	270	- UN	Homologado
0224	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 32 MM	52,30	200	- UN	Homologado
0225	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 50MM	26,61	200	- UN	Homologado
0226	VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 1/2	52,29	100	- UN	Fracassado
0227	VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 3/4	65,32	10	- UN	Fracassado
0228	VALVULA PARA LAVATORIO TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA	4,80	20	- UN	Homologado
0229	TUBO DE PVC 20MM - VARA COM 6 METROS	21,28	600	- UN	Homologado
0230	TUBO DE PVC 25 MM VARA COM 6 METROS	23,13	600	- UN	Homologado
0231	BLOCO DE CONCRETO, 39 COMPRIM, 19 LARGURA, 9CM ALTURA	127,60	1.650	- UN	Fracassado
0232	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIM 39 CM, LARGURA 19CM, ALTURA 19CM	136,08	1.650	- UN	Fracassado
0233	BLOCO DE CONCRETO, 30 CM COMPR, 26CM LARGURA, 10CM ALTURA	9,66	800	- UN	Fracassado
0234	MEIO FIO DE CONCRETO	36,13	400	- UN	Fracassado
0235	TUBO CONCRETO, 1200MM, 1M COMPRIMENTO, 120 MM.	516,13	400	- UN	Fracassado
0236	TUBO DE CONCRETO, 400MM, 1M, ESPESSURA 65MM	130,13	400	- UN	Fracassado
0237	TUBO DE CONCRETO, 500MM, 1 M, ESPESSURA 50MM	135,13	400	- UN	Fracassado
0238	TUBO CONCRETO, 600MM, 1M, ESPESSURA 65MM	195,07	400	- UN	Fracassado
0239	TUBO CONCRETO, 700MM, 1,5M, ESPESSURA 66	225,07	400	- UN	Fracassado
0240	TUBO CONCRETO DIAMENTRO 800MM, 1M, ESPESSURA 80MM	480,27	400	- UN	Fracassado
0241	AGUA RAZ 900ML	18,31	200	- UN	Homologado
0242	CAPA PARA ROLO 23CM	59,00	200	- UN	Homologado
0243	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR, 5KG	10,77	200	- UN	Homologado
0244	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA 8KG	15,41	1.000	- UN	Fracassado
0245	ESPATULA DE AÇO COM O CABO DE MADEIRA 10CM	6,89	200	- UN	Homologado
0246	FITA CREPE DE 25MMX50M	6,48	1.000	- UN	Homologado
0247	LIXA DAGUA N 100, MEDINDO 225X275	95,27	600	- UN	Fracassado
0248	LIXA DAGUA N 150, MEDINDO 225X275	2,67	1.500	- UN	Homologado
0249	LIXA DAGUA N 80, MEDINDO 225X275	2,68	1.500	- UN	Homologado
0250	LIXA PARA FERRO N 100, MEDINDO 225X275	2,49	1.500	- UN	Homologado
0251	LIXA PARA MADEIRA N 100	1,62	1.500	- UN	Homologado
0252	LIXA PARA MADEIRA N 150	1,66	1.500	- UN	Homologado
0253	LIXA PARA MADEIRA N 80	1,66	1.500	- UN	Homologado
0254	MASSA CORRIDA 18LT.	65,88	500	- UN	Homologado
0255	MASSA CORRIDA PARA MADEIRA 18LITROS	229,87	500	- UN	Homologado
0256	PINCEL PARA PINTURA FORMATO BASICO PLASTICO, VIROLA ESTRANHA, CERDAS BRANCAS 3	9,98	350	- UN	Homologado
0257	PINCEL PARA PINTURA, CABO DE PLASTICO, CERDAS BRANCAS 2	5,29	350	- UN	Homologado
0258	PINCEL PARA PINTURA, FOMARTO BASICO, CERDAS BRANCAS 4	12,64	350	- UN	Homologado
0259	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 15CM	7,60	300	- UN	Homologado
0260	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 23CM	15,82	300	- UN	Homologado
0261	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM	7,74	300	- UN	Homologado



0262	SELADOR PARA PAREDE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 18 LITROS	131,77	300	- UN	Homologado
0263	THINNER TIPO DILUENTE GARRAFA 900ML	20,28	200	- UN	Homologado
0264	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA, LATAO COM 18 LITROS	294,65	500	- UN	Homologado
0265	TINTA A BASE D'AGUA FOSCA APRESENTAÇÃO GALAO COM 3,6 LITROS CORES DIVERSAS	61,31	500	- UN	Homologado
0266	TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, LATAO COM 18 LITROS(CORES DIVERSAS)	358,30	1.000	- UN	Homologado
0267	TINTA LATEX PVA APRESENTAÇÃO, LATAO COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.	206,66	500	- UN	Homologado
0268	TINTA OLEO BRANCA DE SECAGEM RAPIDA GALAO COM 3,6 (CORES DIVERSAS)	109,79	300	- UN	Homologado
0269	TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA AUTOMOTIVA, SECAGEM RAPIDA GALAO 3,6 LITROS	115,57	500	- UN	Homologado
0270	TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA, SECAGEM RAPIDA COM 3,6 LITROS	109,83	500	- UN	Homologado
0271	TINTA OLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA METAIS E MADEIRAS, 3,6LTS	109,83	500	- UN	Homologado
0272	TINTA OLEO, LATAO 18 LITROS, CORES DIVERSAS	345,51	500	- UN	Homologado
0273	TINTA PARA PISO, LATAO COM 18 LITROS	303,27	500	- UN	Homologado
0274	BOMBA AUTOESCORVANTE, 4 CV, MONOFÁSICO, 220V.	1.164,90	2	- UN	Homologado
0275	BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2, MOTOR ELETRICO IP-21, 220V, MONOFASICO.	606,07	8	- UN	Homologado
0276	BOMBA CENTRIFUGA DE 3/4 CV, MOTOR ELETRICO IP-21 220V, 60HZ	755,93	8	- UN	Homologado
0277	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA SAPO ¾, HB680S, 220V.	452,39	5	- UN	Homologado
0278	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE 1/2 CV, 220V, VAZÃO (Q): 1800 LITROS/HORA.	289,93	5	- UN	Homologado
0279	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1/2 CV, 110V. 4	1.195,61	50	- UN	Fracassado
0280	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1 CV, 220V.	1.983,07	20	- UN	Fracassado
0281	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1,5 CV, 220V.	2.280,65	20	- UN	Homologado
0282	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2 CV, 220V.	2.656,55	20	- UN	Homologado
0283	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2,5 CV, 220V.	2.947,80	20	- UN	Homologado
0284	CAIXA D'ÁGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	3.734,48	20	- UN	Homologado
0285	CAIXA D'ÁGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, APLICAÇÃO:	531,43	50	- UN	Homologado
0286	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 500 LITROS,	339,61	50	- UN	Homologado
0287	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 10.000 LITROS,	7.136,44	6	- UN	Homologado
0288	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20.000 LITROS,	21.500,18	10	- UN	Fracassado
0289	CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.	105,97	200	- UN	Homologado
0290	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: PINHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M,	73,85	100	- UN	Fracassado
0291	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: PINUS, ACABAMENTO EXTERNO: RESINAD	130,00	100	- UN	Fracassado
0292	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LAR	255,00	100	- UN	Fracassado
0293	PORTA DE MADEIRA CUIUBA 210X80	306,03	100	- UN	Homologado
0294	PORTA DE MADEIRA CUIUBA 210X70	309,37	150	- UN	Homologado
0295	PORTA DE MADEIRA CUIUBA 210X60	294,43	100	- UN	Homologado
0296	PEÇAS 7/14 - 5 MTS	131,23	100	- UN	Homologado
0297	PEÇAS 7/14 - 6 MTS	154,38	100	- UN	Homologado
0298	PEÇAS 7/14 7 MTS	169,85	100	- UN	Homologado
0299	PEÇAS 7/14 - 8 MTS	177,93	100	- UN	Homologado



0300	FLEXAU 10/5 - 5MTS	84,93	100	- UN	Homologado
0301	FLEXAU 10/5 - 6 MTS	95,45	100	- UN	Homologado
0302	PERNAMANCA 4MT CUP DZ	355,13	50	- UN	Homologado
0303	PERNAMANCA 5MT CUP DZ	432,37	50	- UN	Homologado
0304	PERNAMANCA 6MTS	524,86	50	- UN	Homologado
0305	PERNAMANCA 7 METROS	577,38	50	- UN	Homologado
0306	TABUA BRANCA 3 MTS	108,13	100	- UN	Homologado
0307	TABUA BRANCA 4 MTS	123,63	100	- UN	Homologado
0308	RIPA CUIUBA - 4 MTS	100,37	100	- UN	Homologado
0309	RIPA CUIUBA - 5 MTS	115,83	100	- UN	Homologado
0310	RIPA CUIUBA - 6 MTS	203,77	100	- UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/11/2021	EDITAL 020 - MAT DE CONSTRUÇÃO OK OK.pdf
15/12/2021	RECURSO - GMF - MARACANÃ (2).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/11/2021 - 16:06	Negociação aberta para o processo 020/2021-PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,6,8,9,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,36,37,38,39,40,41,42,43,46,47,48,49,50 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2021 - 16:06	Negociação aberta para o processo 020/2021-PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,7,18,33,55,244,260,262,264,266,277,281 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2021 - 16:06	Negociação aberta para o processo 020/2021-PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2021 - 16:06	Negociação aberta para o processo 020/2021-PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,35,76,110,111,113,116,117,118,135,136,137,138,145,182,202,206,217,218,219,226,227,231,232,233,234,235,236 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2021 - 16:06	Negociação aberta para o processo 020/2021-PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 44,45,71,140,189,199,215 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2021 - 16:06	Negociação aberta para o processo 020/2021-PMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 59,74 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2021 - 16:07	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/11/2021 às 18:07.
01/12/2021 - 09:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,6,8,9,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,36,37,38,39,40,41,42,43,46,47,48,49,50 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2021 - 09:13	Documentos solicitados para o processo 020/2021-PMM	Foram solicitadas diligências nos itens 2,7,18,33,55,244,260,262,264,266,277,281 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2021 - 09:13	Documentos solicitados para o processo 020/2021-PMM	Foram solicitadas diligências nos itens 4,5 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2021 - 09:13	Documentos solicitados para o processo 020/2021-PMM	Foram solicitadas diligências nos itens 10,35,76,110,111,113,116,117,118,135,136,137,138,145,182,202,206,217,218,219,226,227,231,232,233,234,235,236 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2021 - 09:13	Documentos solicitados para o processo 020/2021-PMM	Foram solicitadas diligências nos itens 44,45,71,140,189,199,215 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2021 - 09:13	Documentos solicitados para o processo 020/2021-PMM	Foram solicitadas diligências nos itens 59,74 do processo 020/2021-PMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2021 - 16:37	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/12/2021 - 16:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 74 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2021 - 16:39	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 288 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS	J O PEDROSA CIA LTDA	QUARTIZOLIT	QUARTIZOLIT	14,69	600	8.814,00
0002	AREIA LAVADA MÉDIA				0,00	2.000	0,00
0003	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTIMASSA	PLASTIMASSA	14,06	5.000	70.300,00
0004	ATERRO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UM METRO CÚBICO				0,00	5.000	0,00
0005	CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA.	J O PEDROSA CIA LTDA	BRASILIT	BRASILIT	7,11	1.000	7.110,00
0006	CIMENTO CP III 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG	J O PEDROSA CIA LTDA	POTY	POTY	39,89	3.000	119.670,00
0007	SEIXO ROLADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).				0,00	2.000	0,00
0008	TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.	J O PEDROSA CIA LTDA	ONDULINE	ONDULINE	90,08	1.750	157.640,00
0009	TELHAS DE FIBROCIMENTO	J O PEDROSA CIA LTDA	BRASILIT	BRASILIT	33,59	1.000	33.590,00
0010	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS.				0,00	70	0,00
0011	PERFIL PARA FORRO PVC, PEÇA COM 6 METROS	J O PEDROSA CIA LTDA	POLYPERFIL	POLYPERFIL	29,79	2.000	59.580,00
0012	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, 20CM, COMPRIMENTO 6M				0,00	5.000	0,00
0013	LAJOTA 45X45, 1ª LINHA, BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	37,03	5.000	185.150,00
0014	LAJOTA 45X45 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	36,48	5.000	182.400,00
0015	LAJOTA 60X60 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	36,88	3.000	110.640,00
0016	LAJOTA 60X60, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMMETRO QUADRADO	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	45,88	5.000	229.400,00
0017	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA PAREDE E CHÃO, USOPEÇAS CERÂMICA	J O PEDROSA CIA LTDA	QUARTIZOLIT	QUARTIZOLIT	9,89	1.000	9.890,00
0018	REVESTIMENTO AMARELO OURO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRAD	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	31,93	3.000	95.790,00



0019	REVESTIMENTO AZUL CELESTE 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	31,71	3.000	95.130,00
0020	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	33,69	3.000	101.070,00
0021	REVESTIMENTO BRANCO 41X41.	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	33,77	3.000	101.310,00
0022	REVESTIMENTO BRANCO 45X45.	J O PEDROSA CIA LTDA	ALMEIDA	ALMEIDA	33,29	3.000	99.870,00
0023	MICTÓRIO, material: louça, formato: oval, altura: 600 mm, diâmetro maior: 380	J O PEDROSA CIA LTDA	LUZARTE	LUZARTE	196,99	100	19.699,00
0024	PIA CERAMICA COM COLUNA 35,5X44,5	J O PEDROSA CIA LTDA	LUZARTE	LUZARTE	161,97	100	16.197,00
0025	PIA EM AÇO INOX 2 CUBOS TAMANHO 140CMX50CM	J O PEDROSA CIA LTDA	AMAFORTE	AMAFORTE	309,97	50	15.498,50
0026	RALO PARA PIA	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	17,99	300	5.397,00
0027	RALO TIPO SECO QUADRADO 100X40MM BITOLA 40MM	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	13,99	100	1.399,00
0028	RALO SIFONADO SECO QUADRADO 10X10X38	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	11,19	270	3.021,30
0029	REDUÇÃO LISA, 25MMX20MM, MARROM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	0,98	300	294,00
0030	PIA DE INOX 1 CUBA 1,2M	J O PEDROSA CIA LTDA	AMAFORTE	AMAFORTE	193,56	100	19.356,00
0031	Alavanca, material	J O PEDROSA CIA LTDA	GM	GM	85,93	10	859,30
0032	Alicate universal, material	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25,85	20	517,00
0033	Ancinho jardinagem, material:	J O PEDROSA CIA LTDA	STIHL	STIHL	0,00	100	0,00
0034	Fio, material	J O PEDROSA CIA LTDA	CONDOR	CONDOR	1,81	100	181,00
0035	Broxa pintura, material base	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6,69	200	1.338,00
0036	Enxada, material: aço carbono, largura: 296mm	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	45,29	100	4.529,00
0037	Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,50 m,	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	18,89	50	944,50
0038	Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 915mm	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10,39	50	519,50
0039	Peça , componente roçadeira, tipo: ilhós redondo, material: alumínio, diâmetro	J O PEDROSA CIA LTDA	STIHL	STIHL	5,49	100	549,00
0040	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pne	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	244,87	150	36.730,50
0041	Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho:	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	17,99	60	1.079,40
0042	disco corte, material, diamante com ligante de metal	J O PEDROSA CIA LTDA	STARRETT	STARRETT	7,29	150	1.093,50
0043	disco de corte, material em aço 350mm - corte de madeira	J O PEDROSA CIA LTDA	CORTAG	CORTAG	21,49	150	3.223,50
0044	cavadeira articulada (boca de lobo)	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	71,50	80	5.720,00
0045	cavadeira articulada (boca de lobo) cabo longo em madeira	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	88,50	60	5.310,00
0046	enxada larga em aço 2,5lb com cabo em madeira	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	43,99	100	4.399,00
0047	exandeco larga em aço 2,5lb com cabo de madeira	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	85,99	100	8.599,00



0048	escova manual com cabo de madeira, cerdas de aço, 3 fileiras	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	5,99	70	419,30
0049	escova manual com cabo de madeira cerdas em aço, 4 fileiras peso 0,300kg	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	9,19	200	1.838,00
0050	ESQUADRO EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO EM ALUMINIO Nº12	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20,99	50	1.049,50
0051	FERRO DE COVA DRAGA RETA CAVADEIRA RETA N 8 POL	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	21,29	100	2.129,00
0052	FORCADO CURVO S/ CABO 4D RAMADA	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	83,44	120	10.012,80
0053	FORMAO, MATERIAL CORPO CROMO VANADIO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25,59	50	1.279,50
0054	GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA AZUL E TORNEIRA	J O PEDROSA CIA LTDA	INVICTA	INVICTA	104,67	30	3.140,10
0055	BOMBA DE CAIXA TIPO MANUAL, RESERVATORIO COM CAPACIDADE 7KG				0,00	30	0,00
0056	JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIO, TIPO SOQUETE SEXTAVADOS	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	276,99	20	5.539,80
0057	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS CROMO VANADIUM	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	29,49	20	589,80
0058	JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIUM, TIPO FIXA 10 PEÇAS, CONserto EM GERAL	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	109,99	20	2.199,80
0059	LAMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL EM AÇO CROMO VANADIUM	J O PEDROSA CIA LTDA	STIHL	STIHL	77,40	500	38.700,00
0060	LAMINA SERRA MATERIAL AÇO RAPIDO COMPRIM 2,36M	J O PEDROSA CIA LTDA	STIHL	STIHL	47,99	100	4.799,00
0061	LIMA FORMATO CHATA, UNID DE FORN CAIXA COM 10UNI	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	19,66	150	2.949,00
0062	LIMITADOR DE ALTURA - PRATO GIRATORIO FURO COM 16MM	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	19,66	50	983,00
0063	MARRETA MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40,00	50	2.000,00
0064	MARRETA MATERIAL AÇO CABO FORJADO CABO DE MADEIRA 2KG TIPO OITAVO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	51,00	50	2.550,00
0065	MARRETA CABO FORJADO 3KG TIPO OITAVO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	57,45	50	2.872,50
0066	MARRETA CABO FORJADO 5KG TIPO OITAVO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	114,99	50	5.749,50
0067	MARTELO MATERIAL EM AÇO, TIPO UNHA, TAMANHO 34MM CABO DE MADEIRA	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40,99	100	4.099,00
0068	PA CABO DE MADEIRA, 0,74M	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	28,99	200	5.798,00
0069	PA CABO DE MADEIRA, AÇO CARBONO TAMANHO 330X275MM,	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	46,99	100	4.699,00
0070	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO,	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	35,99	30	1.079,70
0071	Pe - de - cabra (ferramenta), tipo: simples, material: aço, acabamento:pintura	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	55,00	30	1.650,00



0072	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: picareta e pá, material: aço gal	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	86,99	30	2.609,70
0073	Ponteiro, material: aço, comprimento: 12 pol, diâmetro: 3,4 pol, aplicação: serv	J O PEDROSA CIA LTDA	SÃO ROMAO	SÃO ROMAO	13,99	50	699,50
0074	ROÇADEIRA À GASOLINA PROFISSIONAL, CILINDRADA 35,2 CM³, PESO 7,7 KG, POTÊNCIA 1,	J O PEDROSA CIA LTDA	STIHL	STIHL	3.991,80	30	119.754,00
0075	Fita adesiva, material: plástico, tipo: zebrada, largura: 100 mm, comprimento: 50	J O PEDROSA CIA LTDA	WORKER	WORKER	19,49	100	1.949,00
0076	Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superf				0,00	50	0,00
0077	Talhadeira, material: aço cromo vanádio, tipo: octogonal, comprimento total: 150	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	27,49	50	1.374,50
0078	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 200 LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	EMPLASUL	EMPLASUL	156,99	30	4.709,70
0079	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM P	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	36,99	150	5.548,50
0080	Torquês, material corpo: aço, tipo: corta casco, tipo acabamento: tintura, taman	J O PEDROSA CIA LTDA	SÃO ROMAO	SÃO ROMAO	24,99	50	1.249,50
0081	Trena, material: aço, largura lâmina: 19 mm, comprimento: 5 m, revestimento: bor	J O PEDROSA CIA LTDA	STARRETT	STARRETT	27,99	100	2.799,00
0082	Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 50 m, caracter	J O PEDROSA CIA LTDA	STARRETT	STARRETT	42,49	50	2.124,50
0083	CHAVE GRIFO DE TUBO Nº 24 POL.	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	193,00	10	1.930,00
0084	CHAVE COMBINADA DE 17MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	14,49	30	434,70
0085	CHAVE COMBINADA DE 19MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	14,49	30	434,70
0086	CHAVE COMBINADA DE 24MM VANADIO NIQUELADO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25,37	30	761,10
0087	CHAVE COMBINADA DE 41MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	97,25	30	2.917,50
0088	CHUVEIRO DE PLASTICO, NAO ELETRICO, 6POLEGADAS COMP36CM	J O PEDROSA CIA LTDA	HERC	HERC	54,75	200	10.950,00
0089	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS	J O PEDROSA CIA LTDA	PULVITEC	PULVITEC	31,03	200	6.206,00
0090	COLA DE SILICONE BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.	J O PEDROSA CIA LTDA	TEKBOND	TEKBOND	17,69	300	5.307,00
0091	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G	J O PEDROSA CIA LTDA	POLYTUBES	POLYTUBES	6,33	500	3.165,00
0092	COLA ADESIVA PARA PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	J O PEDROSA CIA LTDA	POLYTUBES	POLYTUBES	30,97	700	21.679,00



0093	CURVA SOLDÁVEL, Conexão hidráulica,material: pvc, tipo: curva 90°, tipo fixação:	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	2,73	500	1.365,00
0094	CURVA SOLDÁVEL, Conexão hidráulica,material: pvc, tipo: curva 90°,25MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	3,19	500	1.595,00
0095	CURVA SOLDAVEL N 90, 110 MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	242,97	100	24.297,00
0096	ENGATE FLEXIVEL PVC 1,2 POL 60 CM	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	5,19	200	1.038,00
0097	FITA VEDA ROSCA, TEFLON, COMPRIMENTO 25M, 12MM LARGURA ESPESSURA 0,06 A 0,08	J O PEDROSA CIA LTDA	ADERE	ADERE	6,99	400	2.796,00
0098	JOELHO PVC N 90, BITOLA 100X75	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	23,89	150	3.583,50
0099	JOELHO 90 CURTA 40MM PVC	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	3,09	200	618,00
0100	JOELHO 90, 20MM, BITOLA 73MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,59	200	318,00
0101	JOELHO 90 SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM BITOLA 3/4	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,97	200	394,00
0102	JOELHO 90 CURTA 32MM PVC	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	2,82	200	564,00
0103	JOELHO INTERNO DUPLO COM ESPIGAO BITOLA 3,4	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,62	100	162,00
0104	LUVA SIMPLES 100MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	16,59	200	3.318,00
0105	LUVA SIMPLES 40MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	5,01	200	1.002,00
0106	LUVA SIMPLES 20MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	0,92	200	184,00
0107	LUVA SIMPLES 25MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,72	200	344,00
0108	LUVA SOLDAVEL 20MM BITOLA	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	0,70	300	210,00
0109	LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,57	200	314,00
0110	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 20MM X 1/2, PVC	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,69	200	338,00
0111	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 25MM X 3/4, PVC				0,00	200	0,00
0112	Mangueira Para Irrigação Plastica 1/2 - UM METRO	J O PEDROSA CIA LTDA	MAX	MAX	1,79	2.000	3.580,00
0113	Mangueira 3/4 Jardim Recapada 1 metro	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6,80	500	3.400,00
0114	Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 14, diâmetro fio: 2,10 mm	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	19,46	300	5.838,00
0115	ARRUELA GALVANIZADA DE". UNIDADE DE FORNECIMENTO	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	0,18	1.000	180,00
0116	ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.				0,00	1.000	0,00
0117	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2".				0,00	1.000	0,00
0118	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200				0,00	100	0,00
0119	BARRA P/ BALLET DE FERRO GALVANIZADO TUBULAR, TUBO DE 1,3/4POLEGADAS COM	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	183,99	50	9.199,50
0120	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1METRO DE 1/4	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	7,29	250	1.822,50
0121	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	12,49	400	4.996,00



0122	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	9,29	400	3.716,00
0123	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	27,84	400	11.136,00
0124	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06.	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	6,94	500	3.470,00
0125	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 32/25M.	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	12,35	500	6.175,00
0126	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 50/40M.	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	25,39	500	12.695,00
0127	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 25 MM.	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	14,04	100	1.404,00
0128	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 35 MM.	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	30,69	100	3.069,00
0129	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 40 MM.	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	34,79	100	3.479,00
0130	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50 MM.	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	34,89	100	3.489,00
0131	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 30 MM.	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	24,57	100	2.457,00
0132	COLUNA DE FERRO DE 1/4 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	84,87	100	8.487,00
0133	COLUNA DE FERRO DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	98,37	100	9.837,00
0134	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	115,69	100	11.569,00
0135	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2 CX 12 PARES				0,00	100	0,00
0136	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 CAIXA 12 PARES				0,00	100	0,00
0137	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3?. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.				0,00	100	0,00
0138	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4?. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12				0,00	100	0,00
0139	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UN	J O PEDROSA CIA LTDA	ASTRA	ASTRA	178,29	150	26.743,50
0140	FECHADURA EXTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA 40 MM COMPOSTA POR UM CILINDRO NORMAL	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	55,00	500	27.500,00
0141	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DEGOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPEL	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	43,45	500	21.725,00



0142	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELH	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	61,05	500	30.525,00
0143	FERROLHO CHATO 3½" EM FERRO ZINCADO.	J O PEDROSA CIA LTDA	SILVANA	SILVANA	5,94	100	594,00
0144	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA ½ P	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	5,67	500	2.835,00
0145	LETRAS EM AÇO INOX 37 CM X 3,5CM				0,00	500	0,00
0146	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	3,21	300	963,00
0147	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	1,48	300	444,00
0148	PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA.	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	3,08	500	1.540,00
0149	Parafuso em aço Chipboard 6,0 x 70 CH, rosca autoatarraxante. (pacote com 100)	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	2,73	100	273,00
0150	PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APR	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	0,73	40	29,20
0151	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M, NBV-2.	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	199,69	300	59.907,00
0152	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	187,39	300	56.217,00
0153	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3M.	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	178,99	300	53.697,00
0154	PLACA EM AÇO INOX, PARA IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 45 MM X	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	92,39	100	9.239,00
0155	PORCA GALVANIZADA DE 1/4	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	0,17	2.000	340,00
0156	PORCA GALVANIZADA DE 3/8	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	0,44	2.000	880,00
0157	PORCA GALVANIZADA DE 1/2	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	0,73	2.000	1.460,00
0158	PORCA GALVANIZADA DE 5/16".	J O PEDROSA CIA LTDA	CISER	CISER	0,33	2.000	660,00
0159	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; A	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	5,33	100	533,00
0160	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 15	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	6,83	100	683,00
0161	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 4,0	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	5,49	100	549,00
0162	PORTA CADEADO ZINCADO DE 12MM	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	5,33	100	533,00
0163	PREGO ½" COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	18,69	500	9.345,00
0164	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA GALVANIZADO.	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	19,39	500	9.695,00
0165	PREGO 1½" X 13 COM CABEÇA GALVANIZADA	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	18,79	500	9.395,00
0166	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	19,44	500	9.720,00



0167	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	19,72	500	9.860,00
0168	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA GAÇVANIZADA UM QUILO	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	21,22	500	10.610,00
0169	PREGO 3X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	27,07	500	13.535,00
0170	PREGO 3 1/2X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	21,37	500	10.685,00
0171	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18X30 UM QUILO	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	9,77	500	4.885,00
0172	PREGO TELHEIRO 2 1/2X10 PACOTE 500G	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	12,37	500	6.185,00
0173	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3 QUADRADO FIO 8PWG ALTURA 2M	J O PEDROSA CIA LTDA	OPER	OPER	48,48	1.000	48.480,00
0174	TRELIÇA DE AÇO TR 8,0MM LEVE 12 METROS	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	64,73	200	12.946,00
0175	TRINCO DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO ENCAIXE, FECHO RAPIDO 2 PARAFUSOS	J O PEDROSA CIA LTDA	STAM	STAM	23,81	200	4.762,00
0176	VERGALHAO EM AÇO CA 10,0 MM 12M	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	92,37	200	18.474,00
0177	VERGALHAO EM AÇO CA 60 12,5MM 12M	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	95,64	200	19.128,00
0178	VERGALHAO EM AÇO 60 4,2MM 12M	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	24,09	300	7.227,00
0179	VERGALHAO EM AÇO CA 60 5,00MM	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	26,64	200	5.328,00
0180	VERGALHAO EM AÇO CA 60 6,0MM 12M	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	26,74	200	5.348,00
0181	VERGALHAO EM AÇO CA 60 8,0MM 12M	J O PEDROSA CIA LTDA	GERDAU	GERDAU	52,29	200	10.458,00
0182	VIDRO ESPESSURA 3MM, TAMANHO 100CMX120CM				0,00	200	0,00
0183	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 32 MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	3,19	200	638,00
0184	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 1 3/4.	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	4,69	200	938,00
0185	ADAPTADOR SOLDÁVEL, PVC CLORETO DE POLIVINILA, CAIXA D'ÁGUA 20MM	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	8,74	200	1.748,00
0186	ADAPTADOR SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	8,99	200	1.798,00
0187	ADAPTADORES DE PVC ROSCÁVEL, CURTO E SOLDÁVEL DE 110MMX4?	J O PEDROSA CIA LTDA	KRONA	KRONA	31,69	200	6.338,00
0188	ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA BLUKIT, PARA VASO SANITÁRIO.	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	7,49	200	1.498,00
0189	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMIT	J O PEDROSA CIA LTDA	ASTRA	ASTRA	69,45	200	13.890,00
0190	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA,	J O PEDROSA CIA LTDA	LUZARTE	LUZARTE	415,00	100	41.500,00
0191	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA FLUTUANTE PVC DE 3/4 E 1/2	J O PEDROSA CIA LTDA	FORTLEV	FORTLEV	11,49	100	1.149,00



0192	CAIXA SIFONADA PVC 100MM ALTURA 50MM	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	17,49	200	3.498,00
0193	CHAVE CORRENTE PARA TUBOS Nº 24 POL?	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	934,99	20	18.699,80
0194	CHAVE DE REGISTRO HIDRÁULICO, MATERIAL: GAVETA BRUTO EM LATÃO DE ½.	J O PEDROSA CIA LTDA	MARCHEZAN	MARCHEZAN	45,69	100	4.569,00
0195	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 25M	J O PEDROSA CIA LTDA	NORRPLASA	NORRPLASA	1,85	2.000	3.700,00
0196	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1 POLEGADA	J O PEDROSA CIA LTDA	NORRPLASA	NORRPLASA	2,63	1.000	2.630,00
0197	REGADOR PLASTICO 05 LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	24,24	100	2.424,00
0198	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, BITOLA 2 POLEGADA	J O PEDROSA CIA LTDA	DOCOL	DOCOL	62,97	20	1.259,40
0199	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA COMPLETO	J O PEDROSA CIA LTDA	MARCHEZAN	MARCHEZAN	45,00	50	2.250,00
0200	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 20MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	10,19	100	1.019,00
0201	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	11,36	100	1.136,00
0202	SIFAO FLEXIVEL DUPLO 50MM				0,00	400	0,00
0203	SIFAO FLEXIVEL SIMPLES 50MM	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	6,58	500	3.290,00
0204	TAMPA DE VASO SANITARIO COMUM PRODUTOS COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS	J O PEDROSA CIA LTDA	ASTRA	ASTRA	21,81	400	8.724,00
0205	TE DE PVC INTERNO TRIPLO 3/4	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	2,12	200	424,00
0206	TE DE PVC SOLDAVEL 100MM				0,00	300	0,00
0207	TE DE PVC SOLDAVEL 20 MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,04	400	416,00
0208	TE DE PVC SOLDAVEL 25 MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	1,24	300	372,00
0209	TE DE PVC SOLDAVEL 40 MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	7,64	300	2.292,00
0210	TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NABOLSA CENTRAL 20X1/2	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	3,44	500	1.720,00
0211	TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/4	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	4,10	500	2.050,00
0212	TE TRIPLO HIDRAULICO BITOLA 3,4 POLEGADA	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	4,18	500	2.090,00
0213	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA BAIXA	J O PEDROSA CIA LTDA	HERC	HERC	28,59	300	8.577,00
0214	TORNNEIRA PLASTICA DE 1/2 PARA PAREDE 18CM PARA LAVATORIO	J O PEDROSA CIA LTDA	HERC	HERC	5,12	300	1.536,00
0215	TORNEIRA EM METAL CROMADO DE 1/2 DE PAREDE BICO MOVEL PARA PIA DE ALUMINIO DE CO	J O PEDROSA CIA LTDA	MARCHEZAN	MARCHEZAN	146,90	300	44.070,00
0216	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA ALTA	J O PEDROSA CIA LTDA	HERC	HERC	28,59	300	8.577,00
0217	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 1000MM				0,00	500	0,00
0218	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 400MM				0,00	300	0,00
0219	TUDO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 600MM				0,00	300	0,00



0220	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	39,39	100	3.939,00
0221	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 100MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	90,18	100	9.018,00
0222	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 200MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	435,98	100	43.598,00
0223	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 25 MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	10,53	270	2.843,10
0224	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 32 MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	51,99	200	10.398,00
0225	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 50MM	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	26,48	200	5.296,00
0226	VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 1/2				0,00	100	0,00
0227	VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 3/4				0,00	10	0,00
0228	VALVULA PARA LAVATORIO TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA	J O PEDROSA CIA LTDA	DURIN	DURIN	4,69	20	93,80
0229	TUBO DE PVC 20MM - VARA COM 6 METROS	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	21,09	600	12.654,00
0230	TUBO DE PVC 25 MM VARA COM 6 METROS	J O PEDROSA CIA LTDA	PLASTILIT	PLASTILIT	22,89	600	13.734,00
0231	BLOCO DE CONCRETO, 39 COMPRIM, 19 LARGURA, 9CM ALTURA				0,00	1.650	0,00
0232	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIM 39 CM, LARGURA 19CM, ALTURA 19CM				0,00	1.650	0,00
0233	BLOCO DE CONCRETO, 30 CM COMPR, 26CM LARGURA, 10CM ALTURA				0,00	800	0,00
0234	MEIO FIO DE CONCRETO				0,00	400	0,00
0235	TUBO CONCRETO, 1200MM, 1M COMPRIMENTO, 120 MM.				0,00	400	0,00
0236	TUBO DE CONCRETO, 400MM, 1M, ESPESSURA 65MM				0,00	400	0,00
0237	TUBO DE CONCRETO, 500MM, 1 M, ESPESSURA 50MM				0,00	400	0,00
0238	TUBO CONCRETO, 600MM, 1M, ESPESSURA 65MM				0,00	400	0,00
0239	TUBO CONCRETO, 700MM, 1,5M, ESPESSURA 66				0,00	400	0,00
0240	TUBO CONCRETO DIAMENTRO 800MM, 1M, ESPESSURA 80MM				0,00	400	0,00
0241	AGUA RAZ 900ML	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	18,19	200	3.638,00
0242	CAPA PARA ROLO 23CM	J O PEDROSA CIA LTDA	CONDOR	CONDOR	58,98	200	11.796,00
0243	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR, 5KG	J O PEDROSA CIA LTDA	SUPER CAL	SUPER CAL	8,75	200	1.750,00
0244	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA 8KG				0,00	1.000	0,00
0245	ESPATULA DE AÇO COM O CABO DE MADEIRA 10CM	J O PEDROSA CIA LTDA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6,83	200	1.366,00
0246	FITA CREPE DE 25MMX50M	J O PEDROSA CIA LTDA	KALA	KALA	5,76	1.000	5.760,00
0247	LIXA DAGUA N 100, MEDINDO 225X275				0,00	600	0,00
0248	LIXA DAGUA N 150, MEDINDO 225X275	J O PEDROSA CIA LTDA	NORTON	NORTON	2,54	1.500	3.810,00
0249	LIXA DAGUA N 80, MEDINDO 225X275	J O PEDROSA CIA LTDA	NORTON	NORTON	2,57	1.500	3.855,00



0250	LIXA PARA FERRO N 100, MEDINDO 225X275	J O PEDROSA CIA LTDA	NORTON	NORTON	2,38	1.500	3.570,00
0251	LIXA PARA MADEIRA N 100	J O PEDROSA CIA LTDA	NORTON	NORTON	1,49	1.500	2.235,00
0252	LIXA PARA MADEIRA N 150	J O PEDROSA CIA LTDA	NORTON	NORTON	1,54	1.500	2.310,00
0253	LIXA PARA MADEIRA N 80	J O PEDROSA CIA LTDA	NORTON	NORTON	1,54	1.500	2.310,00
0254	MASSA CORRIDA 18LT.	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	65,79	500	32.895,00
0255	MASSA CORRIDA PARA MADEIRA 18LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	179,90	500	89.950,00
0256	PINCEL PARA PINTURA FORMATO BASICO PLASTICO, VIOLA ESTRANHA, CERDAS BRANCAS 3	J O PEDROSA CIA LTDA	ATLAS	ATLAS	9,15	350	3.202,50
0257	PINCEL PARA PINTURA, CABO DE PLASTICO, CERDAS BRANCAS 2	J O PEDROSA CIA LTDA	ATLAS	ATLAS	4,61	350	1.613,50
0258	PINCEL PARA PINTURA, FOMARTO BASICO, CERDAS BRANCAS 4	J O PEDROSA CIA LTDA	ATLAS	ATLAS	12,51	350	4.378,50
0259	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 15CM	J O PEDROSA CIA LTDA	ATLAS	ATLAS	7,58	300	2.274,00
0260	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 23CM	J O PEDROSA CIA LTDA	ATLAS	ATLAS	13,88	300	4.164,00
0261	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM	J O PEDROSA CIA LTDA	ATLAS	ATLAS	7,63	300	2.289,00
0262	SELADOR PARA PAREDE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 18 LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	129,60	300	38.880,00
0263	THINNER TIPO DILUENTE GARRAFA 900ML	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	20,18	200	4.036,00
0264	TINTA A BASE DAGUA ACRILICA, LATAO COM 18 LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	249,32	500	124.660,00
0265	TINTA A BASE DAGUA FOSCA APRESENTAÇÃO GALAO COM 3,6 LITROS CORES DIVERSAS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	59,98	500	29.990,00
0266	TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, LATAO COM 18 LITROS(CORES DIVERSAS)	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	356,95	1.000	356.950,00
0267	TINTA LATEX PVA APRESENTAÇÃO, LATAO COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	205,98	500	102.990,00
0268	TINTA OLEO BRANCA DE SECAGEM RAPIDA GALAO COM 3,6 (CORES DIVERSAS)	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	105,00	300	31.500,00
0269	TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA AUTOMOTIVA, SECAGEM RAPIDA GALAO 3,6 LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	114,87	500	57.435,00
0270	TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA, SECAGEM RAPIDA COM 3,6 LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	107,00	500	53.500,00
0271	TINTA OLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA METAIS E MADEIRAS, 3,6LTS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	107,92	500	53.960,00
0272	TINTA OLEO, LATAO 18 LITROS, CORES DIVERSAS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	345,29	500	172.645,00
0273	TINTA PARA PISO, LATAO COM 18 LITROS	J O PEDROSA CIA LTDA	VELOZ	VELOZ	303,09	500	151.545,00
0274	BOMBA AUTOESCORVANTE, 4 CV, MONOFÁSICO, 220V.	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	1.163,99	2	2.327,98



0275	BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2, MOTOR ELETRICO IP-21, 220V, MONOFASICO.	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	605,99	8	4.847,92
0276	BOMBA CENTRIFUGA DE 3/4 CV, MOTOR ELETRICO IP-21 220V, 60HZ	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	750,00	8	6.000,00
0277	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA SAPO ¾, HB680S, 220V.	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	400,00	5	2.000,00
0278	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE 1/2 CV, 220V, VAZÃO (Q): 1800 LITROS/HORA.	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	289,93	5	1.449,65
0279	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1/2 CV, 110V. 4				0,00	50	0,00
0280	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1 CV, 220V.				0,00	20	0,00
0281	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1,5 CV, 220V.	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	755,74	20	15.114,80
0282	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2 CV, 220V.	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	289,87	20	5.797,40
0283	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2,5 CV, 220V.	J O PEDROSA CIA LTDA	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	2.946,95	20	58.939,00
0284	CAIXA D'ÁGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	J O PEDROSA CIA LTDA	FORTLEV	FORTLEV	3.732,91	20	74.658,20
0285	CAIXA D'ÁGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, aplicação:	J O PEDROSA CIA LTDA	FORTLEV	FORTLEV	339,58	50	16.979,00
0286	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 500 LITROS,	J O PEDROSA CIA LTDA	FORTLEV	FORTLEV	339,54	50	16.977,00
0287	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 10.000 LITROS,	J O PEDROSA CIA LTDA	FORTLEV	FORTLEV	7.000,00	6	42.000,00
0288	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20.000 LITROS,				0,00	10	0,00
0289	CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	105,91	200	21.182,00
0290	Compensado madeira, material: pinho, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m,				0,00	100	0,00
0291	Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: pinus, acabamento externo: resinad				0,00	100	0,00
0292	Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: madeira, comprimento: 2,20 m, lar				0,00	100	0,00
0293	Porta de madeira cupiuba 210x80	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	305,97	100	30.597,00
0294	Porta de madeira cupiuba 210x70	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	309,34	150	46.401,00
0295	Porta de madeira cupiuba 210x60	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	294,39	100	29.439,00
0296	Peças 7/14 - 5 mts	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	130,99	100	13.099,00
0297	peças 7/14 - 6 mts	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	154,29	100	15.429,00
0298	peças 7/14 7 mts	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	169,69	100	16.969,00



0299	peças 7/14 - 8 mts	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	177,49	100	17.749,00
0300	flexau 10/5 - 5mts	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	84,74	100	8.474,00
0301	flexau 10/5 - 6 mts	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	95,29	100	9.529,00
0302	PERNAMANCA 4MT CUP DZ	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	354,49	50	17.724,50
0303	PERNAMANCA 5MT CUP DZ	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	431,99	50	21.599,50
0304	PERNAMANCA 6MTS	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	523,99	50	26.199,50
0305	pernamanca 7 metros	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	576,99	50	28.849,50
0306	TABUA BRANCA 3 MTS	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	107,79	100	10.779,00
0307	TABUA BRANCA 4 MTS	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	122,99	100	12.299,00
0308	RIPA CUIIUBA - 4 MTS	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	100,19	100	10.019,00
0309	RIPA CUIIUBA - 5 MTS	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	115,69	100	11.569,00
0310	RIPA CUIIUBA - 6 MTS	J O PEDROSA CIA LTDA	GB PORTAS	GB PORTAS	203,39	100	20.339,00

Itens marcados com "" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	QUARTIZOLIT	QUARTIZOLIT	600	14,80	8.880,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Viacal	Viacal	600	14,80	8.880,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 21:53:21	QUARTIZOLIT	QUARTIZOLIT	600	14,70	8.820,00	Sim

0002 - AREIA LAVADA MÉDIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Km	Km	2.000	0,67	1.340,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 21:54:59	ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO	ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO	2.000	0,60	1.200,00	Sim
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	35.875.067/0001-54	30/11/2021 - 09:41:39	Conforme edital	Regional	2.000	120,00	240.000,00	Sim

0003 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTIMASSA	PLASTIMASSA	5.000	14,37	71.850,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	argalit	argalit	5.000	14,37	71.850,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 21:55:59	PLASTIMASSA	PLASTIMASSA	5.000	14,07	70.350,00	Sim

0004 - ATERRO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UM METRO CÚBICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KM	KM	5.000	32,63	163.150,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 21:57:16	REGIONAL	REGIONAL	5.000	32,50	162.500,00	Sim
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	35.875.067/0001- 54	30/11/2021 - 09:41:39	Conforme edital	Regional	5.000	100,00	500.000,00	Sim

0005 - CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	BRASILIT	BRASILIT	1.000	8,00	8.000,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	C&C	C&C	1.000	8,00	8.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 21:58:08	BRASILIT	BRASILIT	1.000	7,90	7.900,00	Sim
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	35.875.067/0001- 54	30/11/2021 - 09:41:39	Conforme edital	Regional	1.000	12,00	12.000,00	Sim

0006 - CIMENTO CP III 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	POTY	POTY	3.000	40,00	120.000,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	VOTORAN	VOTORAN	3.000	40,00	120.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 21:58:48	POTY	POTY	3.000	39,90	119.700,00	Sim

0007 - SEIXO ROLADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KM	KM	2.000	195,30	390.600,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 21:59:35	REGIONAL	REGIONAL	2.000	195,00	390.000,00	Sim

0008 - TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ONDULINE	ONDULINE	1.750	90,39	158.182,50	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Onduline	Onduline	1.750	90,40	158.200,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:05:08	PLAN	PLAN	1.750	90,09	157.657,50	Sim

0009 - TELHAS DE FIBROCIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	BRASILIT	BRASILIT	1.000	33,70	33.700,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	MULTILIT	MULTILIT	1.000	33,70	33.700,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:06:02	BRASILIT	BRASILIT	1.000	33,60	33.600,00	Sim

0010 - TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Cerâmica Porto Galera	Cerâmica Porto Galera	70	716,97	50.187,90	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:06:44	REGIONAL	REGIONAL	70	730,00	51.100,00	Sim

0011 - PERFIL PARA FORRO PVC, PEÇA COM 6 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	POLYPERFIL	POLYPERFIL	2.000	29,85	59.700,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	MULTILIT	MULTILIT	2.000	29,85	59.700,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 22:43:26	POLY PERFIL	POLY PERFIL	2.000	29,82	59.640,00	Sim
ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	08.408.448/0001-50	30/11/2021 - 01:19:32	FORRO PVC	POLIPERFIL/POLIPERFIL	2.000	33,00	66.000,00	Sim

0012 - FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, 20CM, COMPRIMENTO 6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	POLYPERFIL	POLYPERFIL	5.000	51,02	255.100,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	MULTILIT	MULTILIT	5.000	51,02	255.100,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 22:44:11	POLY PERFIL	POLY PERFIL	5.000	29,82	149.100,00	Sim
ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	08.408.448/0001-50	30/11/2021 - 01:19:18	FORRO PVC	POLIPERFIL/POLIPERFIL	5.000	51,00	255.000,00	Sim



0013 - LAJOTA 45X45, 1ª LINHA, BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	5.000	37,05	185.250,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	CEDASA	CEDASA	5.000	37,06	185.300,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 22:44:45	POLY PERFIL	POLY PERFIL	5.000	50,92	254.600,00	Sim

0014 - LAJOTA 45X45 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	5.000	37,07	185.350,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	ELIANE	ELIANE	5.000	37,07	185.350,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 22:45:41	ALMEIDA	ALMEIDA	5.000	36,96	184.800,00	Sim

0015 - LAJOTA 60X60 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	47,03	141.090,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	ELIANE	ELIANE	3.000	47,03	141.090,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 22:46:58	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	37,00	111.000,00	Sim

0016 - LAJOTA 60X60 , BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMMETRO QUADRADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	5.000	46,06	230.300,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	ELIANE	ELIANE	5.000	46,07	230.350,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 22:47:49	ALMEIDA	ALMEIDA	5.000	48,00	240.000,00	Sim

0017 - REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA PAREDE E CHÃO, USOPEÇAS CERÂMICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	QUARTIZOLIT	QUARTIZOLIT	1.000	10,23	10.230,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	QUARTIZOLIT	QUARTIZOLIT	1.000	10,23	10.230,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:11:33	QUARTIZOLIT	QUARTIZOLIT	1.000	11,00	11.000,00	Sim

0018 - REVESTIMENTO AMARELO OURO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO

Página 25 de 594



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	34,79	104.370,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Elizabeth	Elizabeth	3.000	34,50	103.500,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:12:34	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	33,00	99.000,00	Sim

0019 - REVESTIMENTO AZUL CELESTE 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	33,83	101.490,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Formigres	Formigres	3.000	34,65	103.950,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:13:24	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	32,10	96.300,00	Sim

0020 - REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	34,50	103.500,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Elizabeth	Elizabeth	3.000	34,65	103.950,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:14:14	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	34,10	102.300,00	Sim

0021 - REVESTIMENTO BRANCO 41X41.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	34,65	103.950,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	ELIANE	ELIANE	3.000	34,79	104.370,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:15:58	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	34,55	103.650,00	Sim

0022 - REVESTIMENTO BRANCO 45X45.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	34,65	103.950,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	ELIANE	ELIANE	3.000	33,83	101.490,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:17:03	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000	34,55	103.650,00	Sim

0023 - MICTÓRIO, material: louça, formato: oval, altura: 600 mm, diâmetro maior: 380

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	LUZARTE	LUZARTE	100	197,38	19.738,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	ICASA	ICASA	100	197,38	19.738,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:19:26	LUZARTE	LUZARTE	100	197,15	19.715,00	Sim

0024 - PIA CERAMICA COM COLUNA 35,5X44,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	LUZARTE	LUZARTE	100	162,90	16.290,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	ICASA	ICASA	100	162,90	16.290,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:20:25	LUZARTE	LUZARTE	100	162,85	16.285,00	Sim

0025 - PIA EM AÇO INOX 2 CUBOS TAMANHO 140CMX50CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	AMAFORTE	AMAFORTE	50	310,91	15.545,50	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Ghel Plus	Ghel Plus	50	310,92	15.546,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:21:42	AMAFORTE	AMAFORTE	50	310,80	15.540,00	Sim

0026 - RALO PARA PIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	18,41	5.523,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Megagift	Megagift	300	18,42	5.526,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:22:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	18,15	5.445,00	Sim

0027 - RALO TIPO SECO QUADRADO 100X40MM BITOLA 40MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	100	14,44	1.444,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Krona	Krona	100	14,44	1.444,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	29/11/2021 - 23:23:04	DURIN	DURIN	100	14,17	1.417,00	Sim

0028 - RALO SIFONADO SECO QUADRADO 10X10X38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	270	11,63	3.140,10	Sim



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Krona	Krona	270	11,63	3.140,10	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 23:24:21	DURIN	DURIN	270	11,50	3.105,00	Sim

0029 - REDUÇÃO LISA, 25MMX20MM, MARROM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	300	1,06	318,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	FORTLEV	FORTLEV	300	1,06	318,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 23:25:14	PLASTILIT	PLASTILIT	300	0,99	297,00	Sim

0030 - PIA DE INOX 1 CUBA 1,2M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	AMAFORTE	AMAFORTE	100	194,92	19.492,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	194,92	19.492,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	29/11/2021 - 23:26:16	AMAFORTE	AMAFORTE	100	194,88	19.488,00	Sim

0031 - Alavanca, material

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GM	GM	10	86,56	865,60	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	COLLINS	COLLINS	10	86,57	865,70	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:20:05	GM	GM	10	86,40	864,00	Sim

0032 - Alicata universal, material

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	26,03	520,60	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Eda Profissional	Eda Profissional	20	26,03	520,60	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:20:56	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	26,00	520,00	Sim

0033 - Ancinho jardinagem, material:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	15,73	1.573,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:21:45	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	16,00	1.600,00	Sim

0034 - Fio, material

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STIHL	STIHL	100	1,83	183,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	MAX COPPER	MAX COPPER	100	1,83	183,00	Sim
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA*	42.519.684/0001- 82	29/11/2021 - 17:04:18	FIO NYLON BITOLA 3 MM COR AMARELA 315M	CATEDRAL	100	300,00	30.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:22:41	STIHL	STIHL	100	2,00	200,00	Sim

0035 - Broxa pintura, material base

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CONDOR	CONDOR	200	6,76	1.352,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	ATRAS	ATRAS	200	6,77	1.354,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:23:35	CONDOR	CONDOR	200	6,70	1.340,00	Sim

0036 - Enxada, material: aço carbono, largura: 296mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	45,55	4.555,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	45,55	4.555,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:45:47	45055	max ferramentas	100	100,00	10.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:24:32	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	45,35	4.535,00	Sim

0037 - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,50 m,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	19,03	951,50	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	MOMFORT	MOMFORT	50	19,03	951,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:25:09	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	18,95	947,50	Sim

0038 - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 915mm



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	10,63	531,50	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	10,63	531,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:25:47	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	10,50	525,00	Sim

0039 - Peça , componente roçadeira, tipo: ilhós redondo, material: aluminio, diamentro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	STIHL	STIHL	100	5,70	570,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	RP	RP	100	5,70	570,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:26:23	STIHL	STIHL	100	5,60	560,00	Sim

0040 - Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pne

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	245,90	36.885,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	245,90	36.885,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:27:08	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	245,85	36.877,50	Sim

0041 - Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	60	18,63	1.117,80	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	60	18,63	1.117,80	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:46:16	250 8	ROMA	60	100,00	6.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:28:21	TRAMONTINA	TRAMONTINA	60	18,50	1.110,00	Sim

0042 - disco corte, material, diamante com ligante de metal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	STARRETT	STARRETT	150	7,40	1.110,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	IRWIN	IRWIN	150	7,40	1.110,00	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:18:03	WORKER	WORKER	150	100,00	15.000,00	Sim

0043 - disco de corte, material em aço 350mm - corte de madeira



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	CORTAG	CORTAG	150	21,81	3.271,50	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	MTX	MTX	150	21,82	3.273,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:32:27	CORTAG	CORTAG	150	21,75	3.262,50	Sim

0044 - cavadeira articulada (boca de lobo)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	79,61	6.368,80	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	79,62	6.369,60	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:46:34	27555	max ferramentas	80	100,00	8.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:32:55	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	79,45	6.356,00	Sim

0045 - cavadeira articulada (boca de lobo) cabo longo em madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	60	98,38	5.902,80	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	60	98,38	5.902,80	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:46:47	26550	max ferramentas	60	100,00	6.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:33:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	60	98,15	5.889,00	Sim

0046 - enxada larga em aço 2,5lb com cabo em madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	44,88	4.488,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	44,88	4.488,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:47:03	45350	max ferramentas	100	100,00	10.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:34:05	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	45,35	4.535,00	Sim

0047 - exandeco larga em aço 2,5lb com cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	86,90	8.690,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	86,90	8.690,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:34:44	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	86,85	8.685,00	Sim

0048 - escova manual com cabo de madeira, cerdas de aço, 3 fileiras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	70	6,40	448,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	MAX	MAX	70	6,40	448,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:47:17	4030	ROMA	70	100,00	7.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:35:22	TRAMONTINA	TRAMONTINA	70	6,20	434,00	Sim

0049 - escova manual com cabo de madeira cerdas em aço, 4 fileiras peso 0,300kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	9,86	1.972,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	MAX	MAX	200	9,87	1.974,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:47:31	4040	ROMA	200	100,00	20.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:35:55	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	9,80	1.960,00	Sim

0050 - ESQUADRO EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO EM ALUMINIO Nº12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	22,03	1.101,50	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	BRASFORT	BRASFORT	50	22,03	1.101,50	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:47:46	91250	max ferramentas	50	100,00	5.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:36:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	21,95	1.097,50	Sim

0051 - FERRO DE COVA DRAGA RETA CAVADEIRA RETA N 8 POL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	21,45	2.145,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	21,45	2.145,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:37:07	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	21,35	2.135,00	Sim

0052 - FORCADO CURVO S/ CABO 4D RAMADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	120	83,93	10.071,60	Sim



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	120	83,93	10.071,60	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:37:38	TRAMONTINA	TRAMONTINA	120	83,90	10.068,00	Sim

0053 - FORMAO, MATERIAL CORPO CROMO VANADIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	25,76	1.288,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	FUZIL	FUZIL	50	25,77	1.288,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:38:17	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	25,70	1.285,00	Sim

0054 - GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA AZUL E TORNEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	INVICTA	INVICTA	30	105,50	3.165,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TERMOLAR	TERMOLAR	30	105,50	3.165,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:38:51	INVICTA	INVICTA	30	105,30	3.159,00	Sim

0055 - BOMBA DE CAIXA TIPO MANUAL, RESERVATORIO COM CAPACIDADE 7KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	WAP	WAP	30	667,33	20.019,90	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:39:49	LUMAGI	LUMAGI	30	667,10	20.013,00	Sim

0056 - JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIO, TIPO SOQUETE SEXTAVADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	277,90	5.558,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TITANIUM	TITANIUM	20	277,90	5.558,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:40:12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	277,85	5.557,00	Sim

0057 - JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS CROMO VANADIUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	29,81	596,20	Sim



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	VONDER	VONDER	20	29,82	596,40	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:40:40	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	29,75	595,00	Sim

0058 - JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIUM, TIPO FIXA 10 PEÇAS, CONCERTO EM GERAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	110,38	2.207,60	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TITANIUM	TITANIUM	20	110,38	2.207,60	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:41:15	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	110,25	2.205,00	Sim

0059 - LAMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL EM AÇO CROMO VANADIUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STIHL	STIHL	500	77,40	38.700,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	VONDER	VONDER	500	77,40	38.700,00	Sim
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001- 82	29/11/2021 - 17:05:41	LAMINA CORTE 2 PONTAS ROÇADEIRA MANUAL	CATEDRAL	500	50,00	25.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:41:54	STIHL	STIHL	500	77,20	38.600,00	Sim

0060 - LAMINA SERRA MATERIAL AÇO RAPIDO COMPRIM 2,36M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STIHL	STIHL	100	48,63	4.863,00	Sim
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	VONTDE	VONTDE	100	48,63	4.863,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:42:32	STIHL	STIHL	100	48,50	4.850,00	Sim

0061 - LIMA FORMATO CHATA, UNID DE FORN CAIXA COM 10UNI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	K&F	K&F	150	20,40	3.060,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	20,40	3.060,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:43:36	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	20,20	3.030,00	Sim

0062 - LIMITADOR DE ALTURA - PRATO GIRATORIO FURO COM 16MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Nylon	Nylon	50	20,40	1.020,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	20,40	1.020,00	Sim
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA*	42.519.684/0001-82	29/11/2021 - 17:06:45	LIMITADOR ALTURA PRATO GIRATORIO FURO 16	CATEDRAL	50	50,00	2.500,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:44:20	STIHL	STIHL	50	20,20	1.010,00	Sim

0063 - MARRETA MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	WORKER	WORKER	50	42,45	2.122,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	42,45	2.122,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:44:59	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	42,25	2.112,50	Sim

0064 - MARRETA MATERIAL AÇO CABO FORJADO CABO DE MADEIRA 2KG TIPO OITAVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	WORKER	WORKER	50	54,20	2.710,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	54,20	2.710,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:45:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	54,00	2.700,00	Sim

0065 - MARRETA CABO FORJADO 3KG TIPO OITAVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	WORKER	WORKER	50	57,82	2.891,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	57,81	2.890,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:46:15	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	57,75	2.887,50	Sim

0066 - MARRETA CABO FORJADO 5KG TIPO OITAVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	WORKER	WORKER	50	115,63	5.781,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	115,63	5.781,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:46:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	115,50	5.775,00	Sim

0067 - MARTELO MATERIAL EM AÇO, TIPO UNHA, TAMANHO 34MM CABO DE MADEIRA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	WORKER	WORKER	100	41,87	4.187,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	41,86	4.186,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:47:23	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	41,80	4.180,00	Sim

0068 - PA CABO DE MADEIRA, 0,74M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	carbografitte	carbografitte	200	29,43	5.886,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	29,43	5.886,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:48:22	500150	max ferramentas	200	100,00	20.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:47:56	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	29,20	5.840,00	Sim

0069 - PA CABO DE MADEIRA, AÇO CARBONO TAMANHO 330X275MM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	47,40	4.740,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	47,40	4.740,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:48:35	500250	max ferramentas	100	100,00	10.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:48:35	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	47,20	4.720,00	Sim

0070 - PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	PRIMAFAER	PRIMAFAER	30	36,82	1.104,60	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	36,81	1.104,30	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 05:49:05	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	36,75	1.102,50	Sim

0071 - Pe - de - cabra (ferramenta), tipo: simples, material: aço, acabamento:pintura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	PRIMAFAER	PRIMAFAER	30	58,47	1.754,10	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	58,46	1.753,80	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:48:51	1840	max ferramentas	30	100,00	3.000,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:49:59	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	58,30	1.749,00	Sim

0072 - Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: picareta e pá, material: aço gal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	87,77	2.633,10	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	87,76	2.632,80	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:50:41	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	87,70	2.631,00	Sim

0073 - Ponteiro, material: aço, comprimento: 12 pol, diâmetro: 3,4 pol, aplicação: serv

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Costa Ferramentas	Costa Ferramentas	50	14,70	735,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	SÃO ROMAO	SÃO ROMAO	50	14,70	735,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:51:42	SÃO ROMAO	SÃO ROMAO	50	14,60	730,00	Sim

0074 - ROÇADEIRA À GASOLINA PROFISSIONAL, CILINDRADA 35,2 CM³, PESO 7,7 KG, POTÊNCIA 1,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	DIVDRSOS	DIVDRSOS	30	3.991,80	119.754,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STIHL	STIHL	30	3.991,80	119.754,00	Sim
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001- 13	27/11/2021 - 15:51:24	VR520H	VULCAN	30	2.000,00	60.000,00	Sim
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001- 82	29/11/2021 - 17:08:02	SNIPER 318	SNIPER 318	30	2.800,00	84.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:52:23	STIHL	STIHL	30	3.991,70	119.751,00	Sim

0075 - Fita adesiva, material: plástico, tipo: zebra, largura: 100 mm, comprimento:50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Plastcor	Plastcor	100	19,90	1.990,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	WORKER	WORKER	100	19,90	1.990,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:53:11	WORKER	WORKER	100	19,85	1.985,00	Sim

0076 - Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superf

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	SPARTA	SPARTA	50	35,65	1.782,50	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:49:10	71518	max ferramentas	50	100,00	5.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:53:54	SERROTE	SERROTE	50	50,55	2.527,50	Sim

0077 - Talhadeira, material: aço cromo vanádio, tipo: octogonal, comprimento total: 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	STANLEY	STANLEY	50	27,83	1.391,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	27,83	1.391,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:54:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	29,00	1.450,00	Sim

0078 - BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 200 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	ER DO BRASIL	ER DO BRASIL	30	157,80	4.734,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	EMPLASUL	EMPLASUL	30	157,80	4.734,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:55:22	EMPLASUL	EMPLASUL	30	160,00	4.800,00	Sim

0079 - TERÇADO, TIPO FACÇÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	37,10	5.565,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	37,10	5.565,00	Sim

0080 - Torquês, material corpo: aço, tipo: corta casco, tipo acabamento: tintura, taman

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	FORTOOLS	FORTOOLS	50	25,40	1.270,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	SÃO ROMAO	SÃO ROMAO	50	25,40	1.270,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:56:26	TORQUES	TORQUES	50	25,20	1.260,00	Sim

0081 - Trena, material: aço, largura lâmina: 19 mm, comprimento: 5 m, revestimento: bor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	POXLUX	POXLUX	100	28,08	2.808,00	Sim



J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STARRETT	STARRETT	100	28,07	2.807,00	Sim

0082 - Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 50 m, caracter

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	STARRETT	STARRETT	50	42,87	2.143,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STARRETT	STARRETT	50	42,86	2.143,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:57:53	STARRETT	STARRETT	50	42,80	2.140,00	Sim

0083 - CHAVE GRIFO DE TUBO Nº 24 POL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	MXT	MXT	10	194,45	1.944,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	194,45	1.944,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:58:42	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	194,25	1.942,50	Sim

0084 - CHAVE COMBINADA DE 17MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GEDORE SOLID	GEDORE SOLID	30	14,87	446,10	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	14,86	445,80	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:59:15	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	15,00	450,00	Sim

0085 - CHAVE COMBINADA DE 19MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	15,20	456,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	15,20	456,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 05:59:55	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	15,00	450,00	Sim

0086 - CHAVE COMBINADA DE 24MM VANADIO NIQUELADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GEDORE SOLID	GEDORE SOLID	30	25,62	768,60	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	25,61	768,30	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:00:24	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	25,50	765,00	Sim



0087 - CHAVE COMBINADA DE 41MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	GEDORE SOLID	GEDORE SOLID	30	97,52	2.925,60	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	97,51	2.925,30	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:00:46	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	97,35	2.920,50	Sim

0088 - CHUVEIRO DE PLASTICO, NAO ELETRICO, 6POLEGADAS COMP36CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	LUCONI	LUCONI	200	54,90	10.980,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	HERC	HERC	200	54,90	10.980,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:01:18	HERC	HERC	200	54,85	10.970,00	Sim

0089 - COLA ADESIVA BI-COMPONENTE,À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	SIKADUR	SIKADUR	200	31,04	6.208,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PULVITEC	PULVITEC	200	48,70	9.740,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:02:11	PULVITEC	PULVITEC	200	49,60	9.920,00	Sim

0090 - COLA DE SILICONE BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	TEK BOND	TEK BOND	300	17,77	5.331,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TEKBOND	TEKBOND	300	17,76	5.328,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:03:02	TEKBOND	TEKBOND	300	20,00	6.000,00	Sim

0091 - COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC.UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	POLYTUBES	POLYTUBES	500	6,35	3.175,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	POLYTUBES	POLYTUBES	500	6,35	3.175,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:04:21	POLYTUBES	POLYTUBES	500	7,00	3.500,00	Sim

0092 - COLA ADESIVA PARA PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	POLYTUBES	POLYTUBES	700	48,70	34.090,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	POLYTUBES	POLYTUBES	700	31,04	21.728,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:04:59	POLYTUBES	POLYTUBES	700	31,00	21.700,00	Sim

0093 - CURVA SOLDÁVEL, Conexão hidráulica,material: pvc, tipo: curva 90°, tipo fixação:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Plastilit	Plastilit	500	2,82	1.410,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	500	2,81	1.405,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:05:52	PLASTILIT	PLASTILIT	500	2,75	1.375,00	Sim

0094 - CURVA SOLDÁVEL, Conexão hidráulica,material: pvc, tipo: curva 90°,25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Plastilit	Plastilit	500	3,35	1.675,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	500	3,35	1.675,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:06:38	PLASTILIT	PLASTILIT	500	3,25	1.625,00	Sim

0095 - CURVA SOLDAVEL N 90, 110 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Plastilit	Plastilit	100	243,70	24.370,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	243,70	24.370,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:07:16	PLASTILIT	PLASTILIT	100	243,60	24.360,00	Sim

0096 - ENGATE FLEXIVEL PVC 1,2 POL 60 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	krona	krona	200	5,45	1.090,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	200	5,45	1.090,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:07:45	DURIN	DURIN	200	5,25	1.050,00	Sim

0097 - FITA VEDA ROSCA, TEFLON, COMPRIMENTO 25M, 12MM LARGURA ESPESSURA 0,06 A 0,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	TECNOTAPE	TECNOTAPE	400	7,30	2.920,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	ADERE	ADERE	400	7,30	2.920,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:08:20	ADERE	ADERE	400	7,05	2.820,00	Sim

0098 - JOELHO PVC N 90, BITOLA 100X75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KRONA	KRONA	150	23,97	3.595,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	150	23,96	3.594,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:08:55	PLASTILIT	PLASTILIT	150	23,95	3.592,50	Sim

0099 - JOELHO 90 CURTA 40MM PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KRONA	KRONA	200	3,40	680,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	3,40	680,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:09:26	PLASTILIT	PLASTILIT	200	3,20	640,00	Sim

0100 - JOELHO 90, 20MM, BITOLA 73MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KRONA	KRONA	200	1,75	350,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,75	350,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:10:00	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,65	330,00	Sim

0101 - JOELHO 90 SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM BITOLA 3/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KRONA	KRONA	200	2,08	416,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	2,08	416,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:10:38	PLASTILIT	PLASTILIT	200	2,00	400,00	Sim

0102 - JOELHO 90 CURTA 32MM PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KRONA	KRONA	200	2,97	594,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	2,96	592,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:11:21	PLASTILIT	PLASTILIT	200	2,85	570,00	Sim

0103 - JOELHO INTERNO DUPLO COM ESPIGAO BITOLA 3,4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KRONA	KRONA	100	1,76	176,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	1,76	176,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:11:55	PLASTILIT	PLASTILIT	100	1,65	165,00	Sim

0104 - LUVA SIMPLES 100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	200	16,62	3.324,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	16,61	3.322,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:12:19	PLASTILIT	PLASTILIT	200	17,45	3.490,00	Sim

0105 - LUVA SIMPLES 40MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	200	5,31	1.062,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	5,31	1.062,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:13:03	PLASTILIT	PLASTILIT	200	5,04	1.008,00	Sim

0106 - LUVA SIMPLES 20MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	200	1,00	200,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,00	200,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:13:40	PLASTILIT	PLASTILIT	200	0,95	190,00	Sim

0107 - LUVA SIMPLES 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	200	1,82	364,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,81	362,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:14:09	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,75	350,00	Sim

0108 - LUVA SOLDÁVEL 20MM BITOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	300	1,70	510,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	300	0,85	255,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:14:48	PLASTILIT	PLASTILIT	300	0,80	240,00	Sim

0109 - LUVA SOLDÁVEL BITOLA 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	200	1,78	356,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,70	340,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:15:16	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,60	320,00	Sim

0110 - LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 20MM X 1/2, PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	200	0,85	170,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,78	356,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:15:53	PLASTILIT	PLASTILIT	200	1,70	340,00	Sim

0111 - LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 25MM X 3/4, PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	RIP	RIP	200	6,61	1.322,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:16:40	PLASTILIT	PLASTILIT	200	6,51	1.302,00	Sim

0112 - Mangueira Para Irrigação Plastica 1/2 - UM METRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP*	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	MAXI LONA	MAXI LONA	2.000	6,81	13.620,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	MAX	MAX	2.000	1,86	3.720,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:17:27	MAX	MAX	2.000	1,80	3.600,00	Sim

0113 - Mangueira 3/4 Jardim Recapada 1 metro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	MAXI LONA	MAXI LONA	500	2,91	1.455,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	500	6,80	3.400,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:17:53	TRAMONTINA	TRAMONTINA	500	7,00	3.500,00	Sim

0114 - Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 14, diâmetro fio: 2,10 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	GERDAU	GERDAU	300	19,48	5.844,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	300	19,48	5.844,00	Sim
J.LAVANDOSKI FERRAGENS*	36.673.446/0001-24	29/11/2021 - 16:54:15	bwg 14	TAG/gerdau	300	100,00	30.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:19:16	GERDAU	GERDAU	300	20,00	6.000,00	Sim

0115 - ARRUELA GALVANIZADA DE". UNIDADE DE FORNECIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Varição de marca	Varição de marca	1.000	0,20	200,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	1.000	0,20	200,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:19:58	CISER	CISER	1.000	0,20	200,00	Sim

0116 - ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Varição de marca	Varição de marca	1.000	0,25	250,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 06:20:43	CISER	CISER	1.000	0,30	300,00	Sim

0117 - ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Varição de marca	Varição de marca	1.000	0,65	650,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:24:21	CISER	CISER	1.000	0,72	720,00	Sim

0118 - ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Varição de marca	Varição de marca	100	0,27	27,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:25:09	CISER	CISER	100	0,30	30,00	Sim

0119 - BARRA P/ BALLET DE FERRO GALVANIZADO TUBULAR, TUBO DE 1,3/4POLEGADAS COM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GERDAL	GERDAL	50	184,37	9.218,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	50	184,36	9.218,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:25:44	GERDAU	GERDAU	50	191,00	9.550,00	Sim

0120 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1METRO DE 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GERDAL	GERDAL	250	7,53	1.882,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	250	7,53	1.882,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:26:25	CISER	CISER	250	7,40	1.850,00	Sim

0121 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GERDAL	GERDAL	400	12,88	5.152,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	400	12,88	5.152,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:27:22	CISER	CISER	400	13,00	5.200,00	Sim

0122 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GERDAL	GERDAL	400	9,40	3.760,00	Sim



J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	400	9,40	3.760,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:28:08	CISER	CISER	400	9,50	3.800,00	Sim

0123 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1METRO DE 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GERDAL	GERDAL	400	27,88	11.152,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	400	27,88	11.152,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:30:05	CISER	CISER	400	28,00	11.200,00	Sim

0124 - BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	500	7,06	3.530,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	500	7,06	3.530,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:30:40	TUPI	TUPI	500	6,99	3.495,00	Sim

0125 - BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 32/25M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	500	12,62	6.310,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	500	12,61	6.305,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:31:23	TUPI	TUPI	500	12,50	6.250,00	Sim

0126 - BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 50/40M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	500	25,60	12.800,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	500	25,60	12.800,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:32:09	TUPI	TUPI	500	25,50	12.750,00	Sim

0127 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 25 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GOLD	GOLD	100	14,23	1.423,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	14,23	1.423,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:32:40	STAM	STAM	100	14,10	1.410,00	Sim

0128 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 35 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GOLD	GOLD	100	30,82	3.082,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	30,81	3.081,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:33:21	STAM	STAM	100	30,75	3.075,00	Sim

0129 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 40 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GOLD	GOLD	100	34,87	3.487,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	34,86	3.486,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:33:55	STAM	STAM	100	35,00	3.500,00	Sim

0130 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GOLD	GOLD	100	34,97	3.497,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	34,96	3.496,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:34:28	STAM	STAM	100	35,00	3.500,00	Sim

0131 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 30 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GOLD	GOLD	100	24,67	2.467,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	24,66	2.466,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:35:17	STAM	STAM	100	25,00	2.500,00	Sim

0132 - COLUNA DE FERRO DE 1/4 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	SINOBRAS	SINOBRAS	100	85,82	8.582,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	100	85,81	8.581,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:35:54	GERDAU	GERDAU	100	85,00	8.500,00	Sim

0133 - COLUNA DE FERRO DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	SINOBRAS	SINOBRAS	100	98,48	9.848,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	100	98,48	9.848,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:36:46	GERDAU	GERDAU	100	99,00	9.900,00	Sim

0134 - CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	AMAZON AÇO	AMAZON AÇO	100	115,77	11.577,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	100	115,76	11.576,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:37:17	GERDAU	GERDAU	100	116,00	11.600,00	Sim

0135 - DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2 CX 12 PARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KALA	KALA	100	9,42	942,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:37:55	STAM	STAM	100	8,00	800,00	Sim

0136 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 CAIXA 12 PARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KALA	KALA	100	7,53	753,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:38:31	STAM	STAM	100	9,25	925,00	Sim

0137 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3?. UNIDADEDE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KALA	KALA	100	7,47	747,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:39:14	STAM	STAM	100	7,30	730,00	Sim

0138 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 4?. UNIDADEDE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	KALA	KALA	100	9,90	990,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:39:49	STAM	STAM	100	10,00	1.000,00	Sim

0139 - ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	E2G	E2G	150	178,40	26.760,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	ASTRA	ASTRA	150	178,40	26.760,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:41:12	ASTRA	ASTRA	150	180,00	27.000,00	Sim

0140 - FECHADURA EXTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA 40 MM COMPOSTA POR UM CILINDRO NORMAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Aliança	Aliança	500	67,25	33.625,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	500	67,25	33.625,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:49:38	716E11050CR	3f	500	100,00	50.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:42:17	STAM	STAM	500	68,00	34.000,00	Sim

0141 - FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DEGOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	ALIABÇA	ALIABÇA	500	43,53	21.765,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	500	43,53	21.765,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:43:10	STAM	STAM	500	44,00	22.000,00	Sim

0142 - FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	ALIABÇA	ALIABÇA	500	61,32	30.660,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	500	61,31	30.655,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:43:53	STAM	STAM	500	61,15	30.575,00	Sim

0143 - FERROLHO CHATO 3½" EM FERRO ZINCADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	SILVANA	SILVANA	100	6,03	603,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	SILVANA	SILVANA	100	6,03	603,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:44:34	SILVANA	SILVANA	100	5,97	597,00	Sim

0144 - GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA 1/2 P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	GERDUAL	GERDUAL	500	5,77	2.885,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	5,76	2.880,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:45:15	GERDAU	GERDAU	500	5,70	2.850,00	Sim

0145 - LETRAS EM AÇO INOX 37 CM X 3,5CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	FORTINOX	FORTINOX	500	10,02	5.010,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:46:07	REGIONAL	REGIONAL	500	10,00	5.000,00	Sim

0146 - PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	COPAL PARAFUSOS	COPAL PARAFUSOS	300	3,42	1.026,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	300	3,41	1.023,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:47:55	CISER	CISER	300	3,25	975,00	Sim

0147 - PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	COPAL PARAFUSOS	COPAL PARAFUSOS	300	1,60	480,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	300	1,60	480,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:48:16	CISER	CISER	300	1,50	450,00	Sim

0148 - PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	COPAL PARAFUSOS	COPAL PARAFUSOS	500	3,23	1.615,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	500	3,23	1.615,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:48:54	CISER	CISER	500	3,10	1.550,00	Sim

0149 - Parafuso em aço Chipboard 6,0 x 70 CH, rosca autoatarraxante. (pacote com 100)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	COPAL PARAFUSOS	COPAL PARAFUSOS	100	2,80	280,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	100	2,80	280,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:49:29	CISER	CISER	100	2,75	275,00	Sim

0150 - PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	COPAL PARAFUSOS	COPAL PARAFUSOS	40	0,82	32,80	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	40	0,81	32,40	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:50:16	CISER	CISER	40	0,75	30,00	Sim

0151 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M, NBV-2.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	AMAZON AÇO	AMAZON AÇO	300	199,80	59.940,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	300	199,80	59.940,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:51:29	GERDAU	GERDAU	300	200,00	60.000,00	Sim

0152 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	AMAZON aço	AMAZON aço	300	187,47	56.241,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	300	187,46	56.238,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:52:13	GERDAU	GERDAU	300	190,00	57.000,00	Sim

0153 - PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Amazon aço	Amazon aço	300	179,13	53.739,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	300	179,13	53.739,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:52:49	GERDAU	GERDAU	300	180,00	54.000,00	Sim

0154 - PLACA EM AÇO INOX, PARA IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 45 MM X

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP*	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Amazon aço	Amazon aço	100	255,00	25.500,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	100	92,56	9.256,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:53:45	GERDAU	GERDAU	100	92,40	9.240,00	Sim

0155 - PORCA GALVANIZADA DE 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	variada	variada	2.000	0,21	420,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	2.000	0,21	420,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:54:30	CISER	CISER	2.000	0,20	400,00	Sim

0156 - PORCA GALVANIZADA DE 3/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	variada	variada	2.000	0,53	1.060,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	2.000	0,52	1.040,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:55:18	CISER	CISER	2.000	0,46	920,00	Sim

0157 - PORCA GALVANIZADA DE 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	variada	variada	2.000	0,77	1.540,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	2.000	0,76	1.520,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:56:03	CISER	CISER	2.000	0,75	1.500,00	Sim

0158 - PORCA GALVANIZADA DE 5/16".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	variada	variada	2.000	0,37	740,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CISER	CISER	2.000	0,36	720,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:56:46	CISER	CISER	2.000	0,35	700,00	Sim

0159 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	aliança	aliança	100	5,48	548,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	5,48	548,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:58:32	STAM	STAM	100	5,35	535,00	Sim

0160 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	aliança	aliança	100	6,89	689,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	6,89	689,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 06:59:48	STAM	STAM	100	6,85	685,00	Sim

0161 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 4,0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	aliança	aliança	100	5,87	587,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	5,86	586,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:02:53	STAM	STAM	100	5,80	580,00	Sim

0162 - PORTA CADEADO ZINCADO DE 12MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	aliança	aliança	100	5,45	545,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	100	5,45	545,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:03:29	STAM	STAM	100	5,35	535,00	Sim

0163 - PREGO ½" COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	19,82	9.910,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	18,81	9.405,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:04:22	GERDAU	GERDAU	500	18,75	9.375,00	Sim

0164 - PREGO 1 X 16 COM CABEÇA GALVANIZADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	21,42	10.710,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	19,48	9.740,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:05:01	GERDAU	GERDAU	500	19,75	9.875,00	Sim

0165 - PREGO 1½" X 13 COM CABEÇA GALVANIZADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	18,82	9.410,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	23,48	11.740,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:05:34	GERDAU	GERDAU	500	23,35	11.675,00	Sim

0166 - PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	19,48	9.740,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	24,43	12.215,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:06:01	GERDAU	GERDAU	500	24,20	12.100,00	Sim

0167 - PREGO 2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	23,48	11.740,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	19,81	9.905,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:06:41	GERDAU	GERDAU	500	19,75	9.875,00	Sim

0168 - PREGO 2 X 12 COM CABEÇA GAÇVANIZADA UM QUILO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	24,43	12.215,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	21,41	10.705,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:07:26	GERDAU	GERDAU	500	21,25	10.625,00	Sim

0169 - PREGO 3X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	27,22	13.610,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	27,21	13.605,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:08:04	GERDAU	GERDAU	500	27,10	13.550,00	Sim

0170 - PREGO 3 1/2X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gerdau	gerdau	500	21,57	10.785,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	21,56	10.780,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:08:37	GERDAU	GERDAU	500	21,40	10.700,00	Sim

0171 - PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18X30 UM QUILO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gardau	gardau	500	9,87	4.935,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	9,86	4.930,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:09:46	ONDULINE	ONDULINE	500	9,80	4.900,00	Sim

0172 - PREGO TELHEIRO 2 1/2X10 PACOTE 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	gardau	gardau	500	12,50	6.250,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	500	12,50	6.250,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:10:14	GERDAU	GERDAU	500	12,40	6.200,00	Sim

0173 - TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3 QUADRADO FIO 8PWG ALTURA 2M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Total telas	Total telas	1.000	48,61	48.610,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	OPER	OPER	1.000	48,61	48.610,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:10:54	OPER	OPER	1.000	48,51	48.510,00	Sim

0174 - TRELIÇA DE AÇO TR 8.0MM LEVE 12 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	diversas	diversas	200	64,76	12.952,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	200	64,75	12.950,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:11:36	GERDAU	GERDAU	200	65,31	13.062,00	Sim

0175 - TRINCO DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO ENCAIXE, FECHO RAPIDO 2 PARAFUSOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	kmp	kmp	200	23,88	4.776,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	STAM	STAM	200	23,88	4.776,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:12:09	STAM	STAM	200	23,85	4.770,00	Sim

0176 - VERGALHAO EM AÇO CA 10,0 MM 12M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	sinobras	sinobras	200	92,53	18.506,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	200	92,53	18.506,00	Sim
J.LAVANDOSKI FERRAGENS*	36.673.446/0001- 24	29/11/2021 - 16:54:45	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	500,00	100.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:12:53	GERDAU	GERDAU	200	92,40	18.480,00	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:19:13	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	500,00	100.000,00	Sim
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001- 18	30/11/2021 - 09:04:29	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	200	129,00	25.800,00	Sim

0177 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 12,5MM 12M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	sinobras	sinobras	200	95,77	19.154,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	200	95,76	19.152,00	Sim
J.LAVANDOSKI FERRAGENS*	36.673.446/0001- 24	29/11/2021 - 16:55:03	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	600,00	120.000,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:13:44	GERDAU	GERDAU	200	95,70	19.140,00	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:19:32	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	500,00	100.000,00	Sim
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA*	37.278.673/0001-18	30/11/2021 - 09:04:29	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	200	199,90	39.980,00	Sim

0178 - VERGALHAO EM AÇO 60 4,2MM 12M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	sinobras	sinobras	300	24,25	7.275,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	300	24,25	7.275,00	Sim
J.LAVANDOSKI FERRAGENS*	36.673.446/0001-24	29/11/2021 - 16:55:15	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	300	500,00	150.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:14:16	GERDAU	GERDAU	300	24,15	7.245,00	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:19:53	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	300	300,00	90.000,00	Sim
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	30/11/2021 - 09:04:28	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	300	39,00	11.700,00	Sim

0179 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 5,00MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	sinobras	sinobras	200	26,77	5.354,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	200	26,76	5.352,00	Sim
J.LAVANDOSKI FERRAGENS*	36.673.446/0001-24	29/11/2021 - 16:55:26	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	500,00	100.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:14:44	GERDAU	GERDAU	200	26,70	5.340,00	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:20:11	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	300,00	60.000,00	Sim
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	30/11/2021 - 09:04:28	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	200	49,00	9.800,00	Sim

0180 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 6,0MM 12M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	sinobras	sinobras	200	26,87	5.374,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	200	26,86	5.372,00	Sim
J.LAVANDOSKI FERRAGENS*	36.673.446/0001-24	29/11/2021 - 16:55:38	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	500,00	100.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:15:23	GERDAU	GERDAU	200	26,80	5.360,00	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:20:28	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	300,00	60.000,00	Sim

0181 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 8,0MM 12M



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	sinobras	sinobras	200	52,55	10.510,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	GERDAU	GERDAU	200	52,55	10.510,00	Sim
J.LAVANDOSKI FERRAGENS*	36.673.446/0001-24	29/11/2021 - 16:55:55	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	600,00	120.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:16:18	GERDAU	GERDAU	200	52,40	10.480,00	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:20:49	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	200	300,00	60.000,00	Sim
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	30/11/2021 - 09:04:28	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	200	89,00	17.800,00	Sim

0182 - VIDRO ESPESSURA 3MM, TAMANHO 100CMX120CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	golgran	golgran	200	187,33	37.466,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:16:58	COMUM	COMUM	200	187,20	37.440,00	Sim

0183 - ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 32 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	krona	krona	200	3,47	694,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	3,46	692,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:18:23	PLASTILIT	PLASTILIT	200	3,30	660,00	Sim

0184 - ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 1" 3/4.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	krona	krona	200	4,84	968,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	4,84	968,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:18:58	PLASTILIT	PLASTILIT	200	4,77	954,00	Sim

0185 - ADAPTADOR SOLDAVEL, PVC CLORETO DE POLIVINILA, CAIXA D'ÁGUA 20MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	krona	krona	200	8,87	1.774,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	200	8,87	1.774,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:19:40	DURIN	DURIN	200	8,82	1.764,00	Sim

0186 - ADAPTADOR SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	krona	krona	200	9,25	1.850,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	200	9,25	1.850,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:20:20	DURIN	DURIN	200	9,03	1.806,00	Sim

0187 - ADAPTADORES DE PVC ROSCÁVEL, CURTO E SOLDÁVEL DE 110MMX4?.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	krona	krona	200	31,76	6.352,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	KRONA	KRONA	200	31,75	6.350,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:21:20	KRONA	KRONA	200	32,00	6.400,00	Sim

0188 - ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA BLUKIT, PARA VASO SANITÁRIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	blukit	blukit	200	7,53	1.506,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	200	7,52	1.504,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:22:07	PULVITEC	PULVITEC	200	8,00	1.600,00	Sim

0189 - ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EMPOLIURETANO QUE PERMIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	astra	astra	200	77,48	15.496,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	ASTRA	ASTRA	200	77,48	15.496,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:50:16	PLUS SLIM	METASUL	200	100,00	20.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:22:53	ASTRA	ASTRA	200	78,00	15.600,00	Sim

0190 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	daca	daca	100	485,20	48.520,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	LUZARTE	LUZARTE	100	485,20	48.520,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:23:55	LUZARTE	LUZARTE	100	485,10	48.510,00	Sim

0191 - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA FLUTUANTE PVC DE 3/4 E 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	liege	liege	100	11,73	1.173,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	FORTLEV	FORTLEV	100	11,72	1.172,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:24:53	FORTLEV	FORTLEV	100	12,00	1.200,00	Sim

0192 - CAIXA SIFONADA PVC 100MM ALTURA 50MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	krona	krona	200	17,55	3.510,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	200	17,55	3.510,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:25:30	DURIN	DURIN	200	18,00	3.600,00	Sim

0193 - CHAVE CORRENTE PARA TUBOS Nº 24 POL?.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	vonder	vonder	20	935,30	18.706,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	935,29	18.705,80	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:26:06	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	935,23	18.704,60	Sim

0194 - CHAVE DE REGISTRO HIDRÁULICO, MATERIAL: GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 1/2.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	docol	docol	100	45,88	4.588,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	MARCHEZAN	MARCHEZAN	100	45,88	4.588,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:26:42	MARCHEZAN	MARCHEZAN	100	46,00	4.600,00	Sim

0195 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 25M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Maxi Iona	Maxi Iona	2.000	1,86	3.720,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	NORRPLASA	NORRPLASA	2.000	2,63	5.260,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:27:14	NORPLASA	NORPLASA	2.000	2,57	5.140,00	Sim

0196 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1 POLEGADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Maxi Iona	Maxi Iona	1.000	2,64	2.640,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	NORRPLASA	NORRPLASA	1.000	2,91	2.910,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:27:49	NORPLASA	NORPLASA	1.000	2,88	2.880,00	Sim

0197 - REGADOR PLASTICO 05 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	arqplast	arqplast	100	24,42	2.442,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	24,41	2.441,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:28:27	METASUL	METASUL	100	24,25	2.425,00	Sim

0198 - REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, BITOLA 2 POLEGADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	20	63,13	1.262,60	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	DOCOL	DOCOL	20	63,13	1.262,60	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:28:57	DOCOL	DOCOL	20	63,00	1.260,00	Sim

0199 - REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA COMPLETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	50	52,39	2.619,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	MARCHEZAN	MARCHEZAN	50	52,39	2.619,50	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:50:38	1416 1/2 C23	AGUIA METAIS	50	100,00	5.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:29:38	MARCHEZAN	MARCHEZAN	50	52,29	2.614,50	Sim

0200 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 20MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	100	10,34	1.034,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	10,34	1.034,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:30:14	PLASTILIT	PLASTILIT	100	10,24	1.024,00	Sim

0201 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	100	11,51	1.151,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	11,51	1.151,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:30:58	PLASTILIT	PLASTILIT	100	11,39	1.139,00	Sim

0202 - SIFAO FLEXIVEL DUPLO 50MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	400	19,56	7.824,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:32:23	DURIN	DURIN	400	19,42	7.768,00	Sim

0203 - SIFAO FLEXIVEL SIMPLES 50MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	500	6,68	3.340,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	500	6,67	3.335,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:33:03	DURIN	DURIN	500	6,61	3.305,00	Sim

0204 - TAMPA DE VASO SANITARIO COMUM PRODUTOS COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	astra	astra	400	21,89	8.756,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	ASTRA	ASTRA	400	21,89	8.756,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001- 97	29/11/2021 - 15:50:58	LOFT	METASUL	400	100,00	40.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:34:53	ASTRA	ASTRA	400	21,84	8.736,00	Sim

0205 - TE DE PVC INTERNO TRIPLO 3/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	200	2,27	454,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	2,26	452,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:35:43	PLASTILIT	PLASTILIT	200	2,15	430,00	Sim

0206 - TE DE PVC SOLDAVEL 100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	300	2,69	807,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:36:25	PLASTILIT	PLASTILIT	300	2,59	777,00	Sim

0207 - TE DE PVC SOLDAVEL 20 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	400	1,27	508,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	400	1,26	504,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:37:05	PLASTILIT	PLASTILIT	400	1,05	420,00	Sim

0208 - TE DE PVC SOLDAVEL 25 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	300	1,36	408,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	300	1,36	408,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:37:55	PLASTILIT	PLASTILIT	300	1,26	378,00	Sim

0209 - TE DE PVC SOLDAVEL 40 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	300	7,74	2.322,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	300	7,73	2.319,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:38:24	PLASTILIT	PLASTILIT	300	7,66	2.298,00	Sim

0210 - TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NABOLSA CENTRAL 20X1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	500	3,59	1.795,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	500	3,59	1.795,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:39:04	PLASTILIT	PLASTILIT	500	3,46	1.730,00	Sim



0211 - TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	500	4,26	2.130,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	500	4,25	2.125,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:39:50	PLASTILIT	PLASTILIT	500	4,11	2.055,00	Sim

0212 - TE TRIPLO HIDRAULICO BITOLA 3,4 POLEGADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	herc	herc	500	4,33	2.165,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	500	4,33	2.165,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:40:47	PLASTILIT	PLASTILIT	500	4,20	2.100,00	Sim

0213 - TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA BAIXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Ric	Ric	300	28,71	8.613,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	HERC	HERC	300	28,71	8.613,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:42:05	HERC	HERC	300	28,61	8.583,00	Sim

0214 - TORNNEIRA PLASTICA DE 1/2 PARA PAREDE 18CM PARA LAVATORIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Ric	Ric	300	5,18	1.554,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	HERC	HERC	300	5,17	1.551,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:43:06	HERC	HERC	300	5,14	1.542,00	Sim

0215 - TORNEIRA EM METAL CROMADO DE 1/2 DE PAREDE BICO MOVEL PARA PIA DE ALUMINIO DE CO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Ric	Ric	300	147,53	44.259,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	MARCHEZAN	MARCHEZAN	300	147,53	44.259,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:51:18	1168 C23	AGUIA METAIS	300	100,00	30.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:43:39	MARCHEZAN	MARCHEZAN	300	147,40	44.220,00	Sim



0216 - TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA ALTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Ric	Ric	300	28,68	8.604,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	HERC	HERC	300	28,67	8.601,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:44:12	HERC	HERC	300	28,61	8.583,00	Sim

0217 - TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 1000MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	500	520,07	260.035,00	Sim

0218 - TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 400MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	300	338,20	101.460,00	Sim

0219 - TUDO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 600MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	300	377,20	113.160,00	Sim

0220 - TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	100	39,55	3.955,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	39,55	3.955,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:46:10	PLASTILIT	PLASTILIT	100	39,42	3.942,00	Sim

0221 - TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	100	90,40	9.040,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	90,40	9.040,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:46:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	90,30	9.030,00	Sim



0222 - TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 200MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	100	436,20	43.620,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	100	436,20	43.620,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:47:23	PLASTILIT	PLASTILIT	100	436,00	43.600,00	Sim

0223 - UNIAO SOLDAVEL EM PVC 25 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	astro	astro	270	10,65	2.875,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	270	10,65	2.875,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:48:21	PLASTILIT	PLASTILIT	270	10,55	2.848,50	Sim

0224 - UNIAO SOLDAVEL EM PVC 32 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	astro	astro	200	52,30	10.460,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	52,30	10.460,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:48:43	PLASTILIT	PLASTILIT	200	52,13	10.426,00	Sim

0225 - UNIAO SOLDAVEL EM PVC 50MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	astro	astro	200	26,61	5.322,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	200	26,61	5.322,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:49:25	PLASTILIT	PLASTILIT	200	26,51	5.302,00	Sim

0226 - VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Quality tubos	Quality tubos	100	52,29	5.229,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:50:38	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	100	52,21	5.221,00	Sim

0227 - VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 3/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Quality tubos	Quality tubos	10	65,32	653,20	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:51:25	LATAO ITALY	LATAO ITALY	10	65,21	652,10	Sim

0228 - VALVULA PARA LAVATORIO TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Quality tubos	Quality tubos	20	4,80	96,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	DURIN	DURIN	20	4,79	95,80	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:52:04	DURIN	DURIN	20	4,72	94,40	Sim

0229 - TUBO DE PVC 20MM - VARA COM 6 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	fênix	fênix	600	21,28	12.768,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	600	21,28	12.768,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:52:38	PLASTILIT	PLASTILIT	600	21,15	12.690,00	Sim

0230 - TUBO DE PVC 25 MM VARA COM 6 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	fênix	fênix	600	23,13	13.878,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	PLASTILIT	PLASTILIT	600	23,13	13.878,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 07:53:10	PLASTILIT	PLASTILIT	600	23,00	13.800,00	Sim

0231 - BLOCO DE CONCRETO, 39 COMPRIM, 19 LARGURA, 9CM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	1.650	127,60	210.540,00	Sim

0232 - BLOCO DE CONCRETO, COMPRIM 39 CM, LARGURA 19CM, ALTURA 19CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	1.650	136,08	224.532,00	Sim



0233 - BLOCO DE CONCRETO, 30 CM COMPR, 26CM LARGURA, 10CM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	800	9,66	7.728,00	Sim

0234 - MEIO FIO DE CONCRETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	400	36,13	14.452,00	Sim

0235 - TUBO CONCRETO, 1200MM, 1M COMPRIMENTO, 120 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	400	516,13	206.452,00	Sim

0236 - TUBO DE CONCRETO, 400MM, 1M, ESPESSURA 65MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	400	130,13	52.052,00	Sim

0237 - TUBO DE CONCRETO, 500MM, 1 M, ESPESSURA 50MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	400	135,13	54.052,00	Sim

0238 - TUBO CONCRETO, 600MM, 1M, ESPESSURA 65MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	400	195,07	78.028,00	Sim

0239 - TUBO CONCRETO, 700MM, 1,5M, ESPESSURA 66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	400	225,07	90.028,00	Sim

0240 - TUBO CONCRETO DIAMENTRO 800MM, 1M, ESPESSURA 80MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Total blocos	Total blocos	400	480,27	192.108,00	Sim

0241 - AGUA RAZ 900ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	maza	maza	200	18,31	3.662,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	VELOZ	VELOZ	200	18,31	3.662,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:55:26	VELOZ	VELOZ	200	18,21	3.642,00	Sim

0242 - CAPA PARA ROLO 23CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	atlas	atlas	200	59,00	11.800,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	CONDOR	CONDOR	200	59,00	11.800,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:56:12	CONDOR	CONDOR	200	60,00	12.000,00	Sim

0243 - CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR, 5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	hidracor	hidracor	200	10,77	2.154,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	SUPER CAL	SUPER CAL	200	10,77	2.154,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:56:54	SUPER CAL	SUPER CAL	200	11,00	2.200,00	Sim

0244 - CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA 8KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	hidracor	hidracor	1.000	15,41	15.410,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:57:47	SUPER CAL	SUPER CAL	1.000	15,31	15.310,00	Sim

0245 - ESPATULA DE AÇO COM O CABO DE MADEIRA 10CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	momfort	momfort	200	6,89	1.378,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	6,89	1.378,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:58:15	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	6,85	1.370,00	Sim

0246 - FITA CREPE DE 25MMX50M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	eurocel	eurocel	1.000	6,48	6.480,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	KALA	KALA	1.000	6,47	6.470,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:58:48	KALA	KALA	1.000	5,77	5.770,00	Sim

0247 - LIXA DAGUA N 100, MEDINDO 225X275

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	famastil	famastil	600	95,27	57.162,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI*	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:59:23	NORTON	NORTON	600	2,41	1.446,00	Sim

0248 - LIXA DAGUA N 150, MEDINDO 225X275

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	famastil	famastil	1.500	2,67	4.005,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	NORTON	NORTON	1.500	2,63	3.945,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 07:59:54	NORTON	NORTON	1.500	2,57	3.855,00	Sim

0249 - LIXA DAGUA N 80, MEDINDO 225X275

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	famastil	famastil	1.500	2,68	4.020,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	NORTON	NORTON	1.500	2,68	4.020,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:00:38	NORTON	NORTON	1.500	2,60	3.900,00	Sim

0250 - LIXA PARA FERRO N 100, MEDINDO 225X275

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	famastil	famastil	1.500	2,49	3.735,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:52	NORTON	NORTON	1.500	2,49	3.735,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:01:13	NORTON	NORTON	1.500	2,41	3.615,00	Sim



0251 - LIXA PARA MADEIRA N 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	famastil	famastil	1.500	1,62	2.430,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	NORTON	NORTON	1.500	1,62	2.430,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:01:57	NORTON	NORTON	1.500	1,52	2.280,00	Sim

0252 - LIXA PARA MADEIRA N 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	famastil	famastil	1.500	1,66	2.490,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	NORTON	NORTON	1.500	1,66	2.490,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:02:27	NORTON	NORTON	1.500	1,57	2.355,00	Sim

0253 - LIXA PARA MADEIRA N 80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	famastil	famastil	1.500	1,66	2.490,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	NORTON	NORTON	1.500	1,66	2.490,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:03:29	NORTON	NORTON	1.500	1,57	2.355,00	Sim

0254 - MASSA CORRIDA 18LT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	65,88	32.940,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	VELOZ	VELOZ	500	65,88	32.940,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:04:04	VELOZ	VELOZ	500	65,83	32.915,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	30/11/2021 - 09:56:02	18LT.	SBRAS	500	106,35	53.175,00	Sim

0255 - MASSA CORRIDA PARA MADEIRA 18LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	229,87	114.935,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:52	VELOZ	VELOZ	500	229,86	114.930,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:11:42	VELOZ	VELOZ	500	229,80	114.900,00	Sim



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	30/11/2021 - 09:56:14	18LITROS	VELOZ	500	179,93	89.965,00	Sim

0256 - PINCEL PARA PINTURA FORMATO BASICO PLASTICO, VIROLA ESTRANHA, CERDAS BRANCAS 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	atlas	atlas	350	9,98	3.493,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	ATLAS	ATLAS	350	9,98	3.493,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:51:48	313 007	ROMA	350	100,00	35.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:12:21	ATLAS	ATLAS	350	9,97	3.489,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	30/11/2021 - 09:56:26	BRANCAS 3	COMPEL	350	9,18	3.213,00	Sim

0257 - PINCEL PARA PINTURA, CABO DE PLASTICO, CERDAS BRANCAS 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	atlas	atlas	350	5,29	1.851,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	ATLAS	ATLAS	350	5,29	1.851,50	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:52:08	313 005	ROMA	350	100,00	35.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:12:57	ATLAS	ATLAS	350	5,04	1.764,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	30/11/2021 - 09:59:34	BRANCAS 2	COMPEL	350	4,62	1.617,00	Sim

0258 - PINCEL PARA PINTURA, FOMARTO BASICO, CERDAS BRANCAS 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	atlas	atlas	350	12,64	4.424,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	ATLAS	ATLAS	350	12,64	4.424,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:52:23	313 008	ROMA	350	100,00	35.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:13:19	ATLAS	ATLAS	350	12,54	4.389,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	30/11/2021 - 09:59:54	BRANCAS 4	COMPEL	350	12,83	4.490,50	Sim

0259 - ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 15CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	roma	roma	300	7,60	2.280,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	ATLAS	ATLAS	300	7,60	2.280,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:52:39	250 15	ROMA	300	100,00	30.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:06:58	ATLAS	ATLAS	300	15,75	4.725,00	Sim



0260 - ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 23CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	roma	roma	300	15,82	4.746,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	ATLAS	ATLAS	300	15,81	4.743,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:53:57	290 23 +CABO	ROMA	300	100,00	30.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:07:26	ATLAS	ATLAS	300	7,66	2.298,00	Sim

0261 - ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	roma	roma	300	7,74	2.322,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	ATLAS	ATLAS	300	7,73	2.319,00	Sim
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA*	42.883.960/0001-97	29/11/2021 - 15:54:10	440 09	ROMA	300	100,00	30.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:15:10	ATLAS	ATLAS	300	7,66	2.298,00	Sim

0262 - SELADOR PARA PAREDE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 18 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	300	131,77	39.531,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	300	131,76	39.528,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:15:50	VELOZ	VELOZ	300	131,67	39.501,00	Sim

0263 - THINNER TIPO DILUENTE GARRAFA 900ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	maza	maza	200	20,28	4.056,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	200	20,27	4.054,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:16:28	VELOZ	VELOZ	200	20,21	4.042,00	Sim

0264 - TINTA A BASE DAGUA ACRILICA, LATAO COM 18 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	294,65	147.325,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	294,65	147.325,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:16:57	VELOZ	VELOZ	500	294,52	147.260,00	Sim

0265 - TINTA A BASE DAGUA FOSCA APRESENTAÇÃO GALAO COM 3,6 LITROS CORES DIVERSAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	61,31	30.655,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	61,31	30.655,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:17:28	VELOZ	VELOZ	500	61,21	30.605,00	Sim

0266 - TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, LATAO COM 18 LITROS(CORES DIVERSAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	1.000	358,30	358.300,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	1.000	357,30	357.300,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:17:55	VELOZ	VELOZ	1.000	358,05	358.050,00	Sim

0267 - TINTA LATEX PVA APRESENTAÇÃO, LATAO COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	206,66	103.330,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	206,66	103.330,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:18:49	VELOZ	VELOZ	500	206,53	103.265,00	Sim

0268 - TINTA OLEO BRANCA DE SECAGEM RAPIDA GALAO COM 3,6 (CORES DIVERSAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	300	109,79	32.937,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	300	109,78	32.934,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:19:28	VELOZ	VELOZ	300	109,72	32.916,00	Sim

0269 - TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA AUTOMOTIVA, SECAGEM RAPIDA GALAO 3,6 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	115,57	57.785,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	115,56	57.780,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:19:49	VELOZ	VELOZ	500	115,50	57.750,00	Sim

0270 - TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA, SECAGEM RAPIDA COM 3,6 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	109,83	54.915,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	109,82	54.910,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:20:25	VELOZ	VELOZ	500	109,75	54.875,00	Sim

0271 - TINTA OLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA METAIS E MADEIRAS, 3,6LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	109,83	54.915,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	109,82	54.910,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:21:17	VELOZ	VELOZ	500	109,75	54.875,00	Sim

0272 - TINTA OLEO, LATAO 18 LITROS, CORES DIVERSAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	345,51	172.755,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	345,51	172.755,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:21:48	VELOZ	VELOZ	500	345,34	172.670,00	Sim

0273 - TINTA PARA PISO, LATAO COM 18 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	bella	bella	500	303,27	151.635,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	VELOZ	VELOZ	500	303,27	151.635,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:22:18	VELOZ	VELOZ	500	303,20	151.600,00	Sim

0274 - BOMBA AUTOESCORVANTE, 4 CV, MONOFÁSICO, 220V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Sodramar	Sodramar	2	1.164,90	2.329,80	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	2	1.164,89	2.329,78	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:21:46	DANCOR	DANCOR	2	10.000,00	20.000,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:34:00	LEAO	LEAO	2	1.164,87	2.329,74	Sim

0275 - BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2, MOTOR ELETRICO IP-21, 220V, MONOFASICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP*	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	jacuzzi	jacuzzi	8	2.280,65	18.245,20	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	8	606,06	4.848,48	Sim
Dipar Ferragens - Eireli*	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:22:09	DANCOR	DANCOR	8	3.000,00	24.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:35:50	LEAO	LEAO	8	606,00	4.848,00	Sim

0276 - BOMBA CENTRIFUGA DE 3/4 CV, MOTOR ELETRICO IP-21 220V, 60HZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	jacuzzi	jacuzzi	8	1.195,61	9.564,88	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	8	755,93	6.047,44	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:22:52	DANCOR	DANCOR	8	3.000,00	24.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:36:35	LEAO	LEAO	8	755,90	6.047,20	Sim

0277 - BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA SAPO ¾, HB680S, 220V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Eletroplas	Eletroplas	5	2.656,55	13.282,75	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	5	452,39	2.261,95	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:23:16	ANAUER	ANAUER	5	3.000,00	15.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:37:16	LEAO	LEAO	5	452,28	2.261,40	Sim

0278 - BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE 1/2 CV, 220V, VAZÃO (Q): 1800 IITROS/HORA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:19	Eletroplas	Eletroplas	5	2.947,80	14.739,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	5	289,93	1.449,65	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:24:06	THEBE	THEBE	5	3.000,00	15.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:26:02	LEAO	LEAO	5	1.228,92	6.144,60	Sim

0279 - BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1/2 CV, 110V. 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Eletroplas	Eletroplas	50	452,39	22.619,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	50	1.195,61	59.780,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:33:16	LEAO	LEAO	50	1.228,92	61.446,00	Sim

0280 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1 CV, 220V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Eletroplas	Eletroplas	20	606,07	12.121,40	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	20	1.983,06	39.661,20	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:32:29	LEAO	LEAO	20	1.983,00	39.660,00	Sim

0281 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1,5 CV, 220V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Eletroplas	Eletroplas	20	755,93	15.118,60	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	20	2.280,65	45.613,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:37:36	LEAO	LEAO	20	2.280,54	45.610,80	Sim

0282 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2 CV, 220V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Eletroplas	Eletroplas	20	289,93	5.798,60	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	20	2.656,54	53.130,80	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:25:05	THEBE	THEBE	20	3.000,00	60.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:30:14	LEAO	LEAO	20	2.656,50	53.130,00	Sim

0283 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2,5 CV, 220V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Eletroplas	Eletroplas	20	1.983,07	39.661,40	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	BOMBA LEÃO	BOMBA LEÃO	20	2.947,79	58.955,80	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:25:40	THEBE	THEBE	20	5.000,00	100.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:31:33	LEAO	LEAO	20	2.947,70	58.954,00	Sim

0284 - CAIXA D'AGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:20	Fortlev	Fortlev	20	3.734,48	74.689,60	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	FORTLEV	FORTLEV	20	3.734,47	74.689,40	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:26:07	MULTICAIXA	MULTICAIXA	20	10.000,00	200.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:38:24	FORTLEV	FORTLEV	20	3.734,27	74.685,40	Sim

0285 - CAIXA D?AGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, aplicação:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:20	Fortlev	Fortlev	50	339,61	16.980,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	FORTLEV	FORTLEV	50	531,43	26.571,50	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:26:30	MULTICAIXA	MULTICAIXA	50	3.000,00	150.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:39:17	FORTLEV	FORTLEV	50	531,30	26.565,00	Sim

0286 - CAIXA D?AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 500 LITROS,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:20	Fortlev	Fortlev	50	21.500,18	1.075.009,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	FORTLEV	FORTLEV	50	339,61	16.980,50	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:26:58	MULTICAIXA	MULTICAIXA	50	3.000,00	150.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:39:56	FORTLEV	FORTLEV	50	339,57	16.978,50	Sim

0287 - CAIXA D?AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 10.000 LITROS,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:20	Fortlev	Fortlev	6	7.136,44	42.818,64	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	FORTLEV	FORTLEV	6	7.136,44	42.818,64	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001-42	30/11/2021 - 08:27:27	MULTICAIXA	MULTICAIXA	6	10.000,00	60.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:40:30	FORTLEV	FORTLEV	6	7.136,32	42.817,92	Sim

0288 - CAIXA D?AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20.000 LITROS,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:20	Fortlev	Fortlev	10	531,43	5.314,30	Sim



J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	FORTLEV	FORTLEV	10	21.500,18	215.001,80	Sim
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001- 42	30/11/2021 - 08:27:53	MULTICAIXA	MULTICAIXA	10	20.000,00	200.000,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:41:06	FORTLEV	FORTLEV	10	21.500,00	215.000,00	Sim

0289 - CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Esel	Esel	200	105,97	21.194,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	200	105,96	21.192,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:41:42	MISTA	MISTA	200	105,95	21.190,00	Sim

0290 - Compensado madeira, material: pinho, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Sga	Sga	100	73,85	7.385,00	Sim

0291 - Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: pinus, acabamento externo: resinad

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	sga	sga	100	92,57	9.257,00	Sim

0292 - Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: madeira, comprimento: 2,20 m, lar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	sga	sga	100	130,00	13.000,00	Sim

0293 - Porta de madeira cupiuba 210x80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	mgm	mgm	100	306,03	30.603,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	306,03	30.603,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:43:15	CUPIUBA	CUPIUBA	100	306,00	30.600,00	Sim

0294 - Porta de madeira cupiuba 210x70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	mgm	mgm	150	309,37	46.405,50	Sim



J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	150	309,36	46.404,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:43:58	CUPIUBA	CUPIUBA	150	312,00	46.800,00	Sim

0295 - Porta de madeira cupiuba 210x60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	mgm	mgm	100	294,43	29.443,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	294,43	29.443,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:44:28	CUPIUBA	CUPIUBA	100	295,00	29.500,00	Sim

0296 - Peças 7/14 - 5 mts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	ebc	ebc	100	131,23	13.123,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	131,23	13.123,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:45:05	CUPIUBA	CUPIUBA	100	131,20	13.120,00	Sim

0297 - peças 7/14 - 6 mts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	ebc	ebc	100	154,38	15.438,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	154,38	15.438,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:45:49	CUPIUBA	CUPIUBA	100	154,35	15.435,00	Sim

0298 - peças 7/14 7 mts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	ebc	ebc	100	169,85	16.985,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	169,85	16.985,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:46:14	CUPIUBA	CUPIUBA	100	169,80	16.980,00	Sim

0299 - peças 7/14 - 8 mts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	ebc	ebc	100	177,93	17.793,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	177,93	17.793,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:46:44	CUPIUBA	CUPIUBA	100	177,90	17.790,00	Sim

0300 - flexau 10/5 - 5mts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	faleiro	faleiro	100	84,93	8.493,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	84,93	8.493,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:47:21	CUPIUBA	CUPIUBA	100	84,90	8.490,00	Sim

0301 - flexau 10/5 - 6 mts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	faleiro	faleiro	100	95,45	9.545,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	95,45	9.545,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:48:11	CUPIUBA	CUPIUBA	100	95,40	9.540,00	Sim

0302 - PERNAMANCA 4MT CUP DZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	50	355,13	17.756,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	50	355,13	17.756,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:48:58	CUPIUBA	CUPIUBA	50	355,00	17.750,00	Sim

0303 - PERNAMANCA 5MT CUP DZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	50	432,37	21.618,50	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	50	432,36	21.618,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:49:32	CUPIUBA	CUPIUBA	50	432,20	21.610,00	Sim

0304 - PERNAMANCA 6MTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	50	524,86	26.243,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	50	524,86	26.243,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:50:00	CUPIUBA	CUPIUBA	50	524,80	26.240,00	Sim

0305 - permananca 7 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	50	577,38	28.869,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	50	577,37	28.868,50	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:50:32	CUPIUBA	CUPIUBA	50	577,29	28.864,50	Sim

0306 - TABUA BRANCA 3 MTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	100	108,13	10.813,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	108,13	10.813,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:51:13	MISTA	MISTA	100	108,00	10.800,00	Sim

0307 - TABUA BRANCA 4 MTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	100	123,63	12.363,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	123,63	12.363,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:51:54	MISTA	MISTA	100	123,50	12.350,00	Sim

0308 - RIPA CUPIUBA - 4 MTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	100	100,37	10.037,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	100,36	10.036,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001- 08	30/11/2021 - 08:52:26	CUPIUBA	CUPIUBA	100	100,30	10.030,00	Sim

0309 - RIPA CUPIUBA - 5 MTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001- 47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	100	115,83	11.583,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001- 47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	115,83	11.583,00	Sim



PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:52:56	CUPIUBA	CUPIUBA	100	115,80	11.580,00	Sim

0310 - RIPA CUPIUBA - 6 MTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	26/11/2021 - 15:54:20	Faleiro	Faleiro	100	203,77	20.377,00	Sim
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	27/11/2021 - 12:12:53	GB PORTAS	GB PORTAS	100	203,76	20.376,00	Sim
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	30/11/2021 - 08:53:26	CUPIUBA	CUPIUBA	100	203,70	20.370,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	90 dias
ROCHA NORH COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	08.408.448/0001-50	90 dias
Dipar Ferragens - Eireli	16.868.674/0001-42	60 dias
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	90 dias
PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	01.489.611/0001-08	90 dias
GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	35.875.067/0001-54	90 dias
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	90 dias
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	180 dias
J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	90 dias
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	90 dias
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	90 dias
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	90 dias

Lances Enviados

0001 - ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	14,80 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	14,80 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 21:53:21

14,70 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:03:19

14,69 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0002 - AREIA LAVADA MÉDIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,67 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
29/11/2021 - 21:54:59	0,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 09:41:39	120,00 (proposta)	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33

0003 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	14,37 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	14,37 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 21:55:59	14,07 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:03:24	14,06	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0004 - ATERRO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UM METRO CÚBICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	32,63 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



29/11/2021 - 21:57:16	32,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 09:41:39	100,00 (proposta)	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:03:21	32,49	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33

0005 - CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	8,00 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	8,00 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 21:58:08	7,90 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 09:41:39	12,00 (proposta)	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:03:21	7,89	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:03:28	7,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:03:44	7,87	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:05:32	7,86	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:05:48	7,85	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:06:13	7,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:06:28	7,79	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:06:42	7,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:06:58	7,74	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:07:10	7,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:07:26	7,72	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:07:39	7,71	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:07:49	7,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:08:06	7,69	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:08:20	7,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:08:36	7,67	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:08:47	7,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:09:03	7,64	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:09:19	7,63	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:09:36	7,62	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:09:43	7,61	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:09:59	7,60	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:11:24	7,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:11:40	7,58	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:12:06	7,57	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:12:21	7,56	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:12:36	7,55	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:12:56	7,54	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:13:06	7,53	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:13:23	7,52	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:13:40	7,51	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:13:56	7,50	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:14:32	7,30	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:14:47	7,29	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33



30/11/2021 - 11:15:04	7,28	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:15:20	7,27	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:15:39	7,26	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:15:54	7,25	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:16:15	7,24	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:16:32	7,23	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:16:53	7,22	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:17:09	7,21	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:17:20	7,20	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:17:36	7,19	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:17:48	7,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:04	7,17	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:18:08	7,16	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:25	7,15	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33
30/11/2021 - 11:18:41	7,11	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:57	7,10	35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 01/12/2021 16:25:33

0006 - CIMENTO CP III 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	40,00 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	40,00 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 21:58:48	39,90 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:03:33	39,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0007 - SEIXO ROLADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	195,30 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



29/11/2021 - 21:59:35

195,00 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0008 - TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	90,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	90,39 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:05:08	90,09 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:03:38	90,08	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0009 - TELHAS DE FIBROCIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	33,70 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	33,70 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:06:02	33,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:03:46	33,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0010 - TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	716,97 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



29/11/2021 - 23:06:44

730,00 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0011 - PERFIL PARA FORRO PVC, PEÇA COM 6 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	29,85 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	29,85 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 22:43:26	29,82 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 01:19:32	33,00 (proposta)	08.408.448/0001-50 - ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Válido
30/11/2021 - 11:03:51	29,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:07:46	29,80	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:07:57	29,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0012 - FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, 20CM, COMPRIMENTO 6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	51,02 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	51,02 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:16:42
29/11/2021 - 22:44:11	29,82 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 01:19:18	51,00 (proposta)	08.408.448/0001-50 - ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 02/12/2021 10:02:20
30/11/2021 - 11:03:56	29,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:16:42
30/11/2021 - 11:04:32	42,00	08.408.448/0001-50 - ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas 02/12/2021 10:02:20



30/11/2021 - 11:08:00	50,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0013 - LAJOTA 45X45, 1ª LINHA, BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	37,06 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	37,05 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 22:44:45	50,92 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:08:11	37,04	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:08:24	37,03	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0014 - LAJOTA 45X45 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM

Página 96 de 594



Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	37,07 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	37,07 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 22:45:41	36,96 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:08:02	36,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:08:18	36,94	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:08:30	36,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:15:39	36,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:15:44	36,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:16:03	36,85	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:19	36,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:17:06	36,83	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:17:24	36,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:18:20	36,81	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:18:47	36,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:19:21	36,79	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:19:31	36,78	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:19:41	36,77	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:19:58	36,76	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:21:51	36,75	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:22:02	36,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:23:25	36,73	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:03	36,72	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:25:06	36,71	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:16	36,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:25:57	36,69	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:19	36,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:26:42	36,67	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:53	36,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:27:06	36,65	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:27:13	36,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:28:19	36,63	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:28:37	36,62	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:29:00	36,61	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:12	36,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:29:23	36,59	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:27	36,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:30:10	36,57	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:18	36,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:30:28	36,55	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:42	36,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:30:56	36,53	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:31:02	36,52	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:31:24	36,51	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:32:11	36,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:33:13	36,49	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:34:02	36,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0015 - LAJOTA 60X60 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	47,03 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	47,03 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 22:46:58	37,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:08:06	36,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:08:26	47,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:15:47	36,95	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:23	36,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:17:11	36,93	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:17:28	36,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:25	36,91	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:18:50	36,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:19:27	36,89	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:19:35	36,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0016 - LAJOTA 60X60 , BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMMETRO QUADRADO

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 106 de 594



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/12/2021 às 22:00:49.
Código verificador: 1B545F



26/11/2021 - 15:54:19	46,07 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	46,06 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 22:47:49	48,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:08:34	46,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:08:52	45,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:16:11	45,95	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:28	45,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:17:16	45,93	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:17:32	45,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:29	45,91	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:18:54	45,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:19:30

45,89 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:19:39

45,88 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0017 - REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA PAREDE E CHÃO, USOPEÇAS CERÂMICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	10,23 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	10,23 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:11:33	11,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:08:15	10,22	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:08:40	10,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:09:07	10,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:16:20	10,18	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:32	10,17	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:17:23	10,16	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:17:36	10,15	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:18:34	10,14	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:19:03	10,13	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:19:34	10,12	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:19:51	10,11	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:20:58	10,10	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:21:17	10,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:21:57	10,08	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:22:06	10,07	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:23:30	10,06	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:08	10,05	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:25:09	10,04	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:20	10,03	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:26:07	10,02	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:26	10,01	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:26:37	10,00	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:57	9,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:27:11	9,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:27:20	9,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:28:25	9,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:28:41	9,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:29:05	9,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:17	9,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:30:03	9,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:09	9,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:30:22

9,90 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:30:48

9,89 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0018 - REVESTIMENTO AMARELO OURO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRAD

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	34,50 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	34,79 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:12:34	33,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:08:10	32,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:08:48	32,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:09:11	31,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:16:25	31,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:35	31,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:17:28	31,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:17:40	31,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:18:10

31,94 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:18:22

31,93 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

30/11/2021 - 11:18:43

31,92 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0019 - REVESTIMENTO AZUL CELESTE 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	34,65 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	33,83 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 23:13:24	32,10 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:08:36	32,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:08:54	32,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:09:14	31,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:16:31	31,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:40	31,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:18:00	31,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:18:14	31,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:47	31,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:19:22	31,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:21:04	31,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:21:43	31,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:22:01	31,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:22:12	31,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:23:35	31,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:11	31,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:25:16	31,86	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:24	31,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:26:15	31,84	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:33	31,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:27:17	31,82	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:27:25	31,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:28:30	31,80	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:28:45	31,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:29:10	31,78	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:20	31,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:29:31	31,76	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:12	31,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:30:43	31,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:57	31,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:32:17

31,72 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:32:27

31,71 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0020 - REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	34,65 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	34,50 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:14:14	34,10 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 11:09:09	34,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:09:34	33,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:16:39	33,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:45	33,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:04	33,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:18:18	33,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:18:51	33,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:20:09	33,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:21:13	33,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:21:56	33,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:23:08	33,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:23:20	33,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:23:39	33,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:15	33,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:25:21	33,86	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:29	33,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:26:22	33,84	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:37	33,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:27:22	33,82	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:27:29	33,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:28:09	33,80	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:28:49	33,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:29:15	33,78	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:23	33,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:29:40	33,76	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:22	33,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:31:08	33,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:31:19	33,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:33:03	33,72	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:33:08	33,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:34:11

33,70 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:34:22

33,69 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0021 - REVESTIMENTO BRANCO 41X41.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	34,79 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	34,65 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:15:58	34,55 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:13:12	34,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:13:15	34,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:13:31	33,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:16:42	33,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:16:49	33,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:18:55	33,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:20:16	33,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:21:20	33,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:22:22	33,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:23:44	33,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:19	33,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:25:25	33,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:33	33,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:26:26	33,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:41	33,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:27:28	33,86	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:27:34	33,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:28:03	33,84	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:28:53	33,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:29:46	33,82	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:25	33,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:31:47	33,80	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:32:15	33,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:33:21	33,78	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:34:07	33,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0022 - REVESTIMENTO BRANCO 45X45.

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	33,83 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	34,65 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:17:03	34,55 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:13:17	33,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:13:22	33,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:13:35	33,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:16:48	33,48	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:17:00	33,47	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:19:00	33,46	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:20:25	33,45	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:21:24	33,44	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:22:30	33,43	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:23:51	33,42	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:24	33,41	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:25:31	33,40	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:38	33,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:26:31	33,38	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:26:47	33,37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:27:57	33,36 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:28:59	33,35 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:29:51	33,34 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:30	33,33 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:31:56	33,32 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:32:21	33,31 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:33:29

33,30 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:34:13

33,29 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0023 - MICTÓRIO, material: louça, formato: oval, altura: 600 mm, diâmetro maior: 380

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	197,38 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	197,38 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:19:26	197,15 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 11:13:31	197,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:13:59	196,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0024 - PIA CERAMICA COM COLUNA 35,5X44,5

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	162,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	162,90 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:20:25	162,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:13:39	162,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:14:04	161,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:20:06

161,98 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:20:35

161,97 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0025 - PIA EM AÇO INOX 2 CUBOS TAMANHO 140CMX50CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	310,92 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	310,91 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 23:21:42	310,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 11:13:46	310,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:14:09	309,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:19:59	309,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:20:40	309,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0026 - RALO PARA PIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	18,42 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	18,41 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 23:22:28	18,15 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:43:07	18,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:20	18,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:47:30	17,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0027 - RALO TIPO SECO QUADRADO 100X40MM BITOLA 40MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	14,44 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	14,44 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 23:23:04	14,17 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:43:13	14,16	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:27	14,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:47:42	13,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0028 - RALO SIFONADO SECO QUADRADO 10X10X38

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	11,63 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	11,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 23:24:21	11,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:43:17	11,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:34	11,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:47:47	11,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0029 - REDUÇÃO LISA, 25MMX20MM, MARROM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,06 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,06 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 23:25:14	0,99 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:43:20	0,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:45	1,05	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0030 - PIA DE INOX 1 CUBA 1,2M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	194,92 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	194,92 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 23:26:16	194,88 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:43:25	194,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:52	194,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:47:07	193,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:51:33	193,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:51:45	193,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:52:59	193,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:53:09	193,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:54:50	193,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:54:59	193,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:56:07	193,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:56:31	193,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:57:29	193,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:57:47	193,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:59:16	193,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:59:35	193,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:39	193,86	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:00:47	193,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:02:00	193,84	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:02:09	193,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:25	193,82	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:02:39	193,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:03:43	193,79	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:50	193,78	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:05:48	193,77	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:05:57	193,76	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:07:07	193,75	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:08:12	193,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:08:58	193,73	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:09:25	193,72	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:09:49	193,71	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:10:53	193,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:45	193,69	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:12:06	193,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:12:48	193,67	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:13:04	193,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:13:18	193,65	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:13:35	193,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:15:30	193,63	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:16:48	193,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:17:38	193,59	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:18:12	193,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:19:05

193,57 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 12:19:42

193,56 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0031 - Alavanca, material

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	86,57 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	86,56 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:20:05	86,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 11:25:32	86,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:25:42	85,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:28:45	85,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:06	85,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:32:41	85,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:33:14	85,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:33:41

85,94 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 11:34:30

85,93 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0032 - Alicates universal, material

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	26,03 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	26,03 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:20:56	26,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 11:25:39	25,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:25:46	25,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:32:48	25,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:33:18	25,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:33:58	25,86	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:34:40	25,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0033 - Ancinho jardinagem, material:

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	15,73 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 05:21:45	16,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:46	15,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:32:54	15,39	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,83 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,83 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 17:04:18	300,00 (proposta)	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 05:22:41	2,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:25:55	1,82	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:27:07	1,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0035 - Broxa pintura, material base

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	6,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:23:35	6,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:58	6,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:26:03	6,68	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0036 - Enxada, material: aço carbono, largura: 296mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	45,55 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	45,55 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



29/11/2021 - 15:45:47	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 05:24:32	45,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:49	45,34	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:26:10	45,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:28:13	45,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0037 - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,50 m,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	19,03 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	19,03 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:25:09	18,95 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:24:43	18,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:26:18	18,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:28:21	18,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0038 - Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 915mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	10,63 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	10,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:25:47	10,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:47	10,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:30:09	10,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:31:43	10,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0039 - Peça , componente roçadeira, tipo: ilhós redondo, material: aluminio, diamentro

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,70 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,70 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:26:23	5,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:29:50	5,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:30:16	5,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:31:53	5,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0040 - Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pne

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	245,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	245,90 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:27:08	245,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:30:00	245,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:30:22	245,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:32:03	244,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:36:58	244,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:38:09	244,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:39:49	244,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:40:20	244,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:41:33	244,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:41:54	244,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:42:26	244,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:42:39	244,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:44:00	244,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:44:19	244,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:44:52	244,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:45:05	244,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0041 - Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho:

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	18,63 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	18,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:46:16	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexecutável



30/11/2021 - 05:28:21	18,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:37:21	18,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:42:44	17,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0042 - disco corte, material, diamante com ligante de metal

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	7,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:18:03	100,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 11:37:26	7,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



0043 - disco de corte, material em aço 350mm - corte de madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	21,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	21,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:32:27	21,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:37:33	21,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:42:53	21,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0044 - cavadeira articulada (boca de lobo)

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	79,62 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	79,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:46:34	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 05:32:55	79,45 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:35:40	79,44	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:37:41	79,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 11:37:45	78,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:42:58	78,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:43:02	78,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:43:34	78,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:43:37	78,95	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:44:25	78,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:44:28	78,93	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:44:44	78,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:44:48	78,91	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:45:10	78,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:45:13	78,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:45:32	78,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:45:35	78,87	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:46:06	78,86	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:10	78,85	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:46:23	78,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:27	78,83	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:46:35	78,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:38	78,81	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:46:52	78,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:55	78,79	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:47:52	78,78	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:47:55	78,77	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:48:03	78,76	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:48:06	78,75	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:48:42	78,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:48:45	78,73	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:48:50	78,72	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:48:53	78,71	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:49:29	78,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:49:32	78,69	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:49:43	78,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:49:46	78,67	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:50:03	78,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:50:06	78,65	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:50:24	78,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:50:27	78,63	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:50:33	78,62	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:50:36	78,61	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:51:15	78,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:51:18	78,59	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:51:38	78,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:51:42	78,57	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:51:57	78,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:52:00	78,55	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:52:06	78,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:52:10	78,53	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:53:19	78,52	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:53:22	78,51	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:53:59	78,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:54:02	78,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:54:52	78,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:54:56	78,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:55:05	78,46	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:55:08	78,45	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:55:25	78,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:55:28	78,43	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:56:35	78,42	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:56:38	78,41	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:57:20	78,40	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:57:24	78,39	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:57:52	78,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:57:56	78,37	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:58:37	78,36	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:58:40	78,35	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:58:59	78,34	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:59:02	78,33	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:59:25	78,32	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:59:29	78,31	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:59:40	78,30	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:59:43	78,29	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:08	78,28	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:00:11	78,27	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:16	78,26	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:19	78,25	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:27	78,24	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:30	78,23	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:35	78,22	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:39	78,21	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:51	78,20	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:54	78,19	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:01:27	78,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:01:30	78,17	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:04	78,16	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:02:07	78,15	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:12	78,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:15	78,13	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:29	78,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:32	78,11	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:48	78,10	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:51	78,09	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:59	78,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:03:02	77,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:04:42	77,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:04:45	77,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:05:06	77,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:05:09	77,95	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:05:45	77,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:05:48	77,93	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:06:02	77,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:06	77,91	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:06:30	77,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:33	77,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:07:58	77,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:08:01	77,87	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:08:32	77,86	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:08:35	77,85	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:08:54	77,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:08:57	77,83	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:09:29	77,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:09:32	77,81	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:10:57	77,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:00	77,79	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:11:37	77,78	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:43	77,77	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:12:11	77,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:12:15	77,74	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:12:52	77,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:12:55	77,72	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:13:21	77,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:13:24	77,70	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:13:41	77,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:13:45	77,68	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:14:01	77,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:14:04	77,65	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:14:33	77,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:14:36	77,63	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:16:36	77,62	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:16:39	77,61	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:17:19	77,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:17:22	77,59	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:18:15	77,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:18:18	77,57	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:19:46	77,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:19:50	77,55	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:20:49	77,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:20:52	77,53	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:21:02	77,52	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:21:05	77,51	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:22:18	77,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:22:21	77,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:23:31	77,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:23:34	77,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:24:08	75,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:24:11	74,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:24:22	73,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:24:25	72,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:24:37	72,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:24:41	71,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:24:51	71,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:24:54	71,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

0045 - cavadeira articulada (boca de lobo) cabo longo em madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	98,38 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	98,38 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:46:47	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 05:33:28	98,15 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:35:40	98,14	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:37:49	98,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:37:53	97,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:43:41	97,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:43:44	97,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:43:59	97,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:44:02	97,95	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:44:11	97,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:44:14	97,93	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:44:36	97,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:44:39	97,91	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:45:20	97,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:45:23	97,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:46:12	97,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:15	97,87	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:46:29	97,86	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:46:32	97,85	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:46:41	97,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:46:45	97,83	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:47:59	97,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:48:02	97,81	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:48:46	97,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:48:50	97,79	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:48:54	97,78	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:48:59	97,77	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:49:37	97,76	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:49:42	97,75	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:49:47	97,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:49:50	97,73	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:50:20	97,72	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:50:23	97,71	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:50:29	97,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:50:32	97,69	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:51:33	97,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:51:36	97,67	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:52:02	97,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:52:05	97,65	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:53:25	97,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:53:29	97,63	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:54:03	97,62	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:54:06	97,61	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:55:09	97,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:55:12	97,59	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:55:29	97,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:55:32	97,57	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:56:39	97,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:56:42	97,55	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:57:25	97,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:57:29	97,53	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:58:42	97,52	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:58:45	97,51	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:59:03	97,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:59:07	97,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 11:59:44	97,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:59:47	97,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:12	97,46	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:15	97,45	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:20	97,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:24	97,43	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:31	97,42	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:34	97,41	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:41	97,40	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:44	97,39	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:00:54	97,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:00:59	97,37	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:01:38	97,36	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:01:41	97,35	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:17	97,34	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:20	97,33	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:34	97,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:37	97,24	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:02:54	97,20	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:58	97,19	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:04:45	97,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:04:48	97,17	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:05:11	97,16	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:05:15	97,15	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:05:50	97,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:05:53	97,13	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:06:07	97,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:10	97,11	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:06:34	97,10	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:39	97,09	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:08:02	97,08	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:08:05	97,07	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:08:40	97,06	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:08:43	97,05	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:09:32	97,04	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:09:34	97,03	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:11:01	97,02	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:11:04	97,01	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:11:41	97,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:47	96,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:12:15	96,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:12:18	96,74	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:12:56	96,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:12:59	96,72	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:13:28	96,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:13:31	96,70	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:13:47	96,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:13:50	96,68	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:14:06	96,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:14:09	96,64	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:14:38	96,63	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:14:42	96,62	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:16:41	96,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:16:44	96,59	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:17:29	96,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:17:33	96,57	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:18:19	96,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:18:22	96,55	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:19:50	96,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:19:54	96,53	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:20:54	96,52	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:20:57	96,51	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:21:08	96,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:21:11	96,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:22:23	96,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:22:26	96,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:23:35	96,46	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:23:38	96,45	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:24:17	95,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:24:20	94,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:24:26	92,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:24:29	91,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:24:44	90,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:24:47	89,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:25:01	88,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:25:05	88,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

0046 - enxada larga em aço 2,5lb com cabo em madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	44,88 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	44,88 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:47:03	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexecutável
30/11/2021 - 05:34:05	45,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 11:37:53	44,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:43:45	43,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0047 - exandeco larga em aço 2,5lb com cabo de madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	86,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	86,90 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:34:44	86,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:38:03	86,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:43:50	85,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



0048 - escova manual com cabo de madeira, cerdas de aço, 3 fileiras

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:47:17	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 05:35:22	6,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:38:13	6,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:43:54	5,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0049 - escova manual com cabo de madeira cerdas em aço, 4 fileiras peso 0,300kg

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	9,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	9,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:47:31	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 05:35:55	9,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:38:20	9,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:44:03	9,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0050 - ESQUADRO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM ALUMÍNIO Nº12

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	22,03 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



27/11/2021 - 12:12:52	22,03 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:47:46	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 05:36:34	21,95 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:38:29	21,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:44:07	20,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0051 - FERRO DE COVA DRAGA RETA CAVADEIRA RETA N 8 POL

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	21,45 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	21,45 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:37:07	21,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:52:42	21,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:53:37	21,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0052 - FORCADO CURVO S/ CABO 4D RAMADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	83,93 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	83,93 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:37:38	83,90 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:52:52	83,80	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:53:48	83,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:56:56	83,78	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:58:48	83,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:59:33	83,76	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:59:48	83,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:01:45	83,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:02:21	83,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:03:56	83,72	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:55	83,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:05:57	83,70	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:06:12	83,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:07:20	83,68	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:08:07	83,67	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:09:06	83,66	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:09:42	83,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:09:57	83,64	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:11:05	83,63	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:50	83,62	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:12:19	83,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:13:03	83,49	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:13:51	83,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:15:37	83,47	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:16:54	83,46	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:17:45	83,45	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:18:24	83,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0053 - FORMAO, MATERIAL CORPO CROMO VANADIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	25,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	25,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:38:17	25,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:53:15	25,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:54:10	25,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0054 - GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA AZUL E TORNEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	105,50 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	105,50 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:38:51	105,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:53:22	105,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:54:17	104,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 11:56:43	104,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:57:09	104,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 11:59:44	104,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:59:55	104,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:01:37	104,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:02:25	104,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:02:46	104,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:05	104,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:04:03	104,89	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:59	104,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:07	104,87	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:06:21	104,86	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:07:28	104,85	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:09:02	104,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:09:15	104,83	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:09:48	104,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:10:02	104,81	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:11:11	104,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:59	104,79	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:12:23	104,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:13:09	104,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:13:56	104,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:15:43	104,72	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:17:34	104,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:17:55	104,70	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:18:29	104,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:19:15

104,68 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 12:19:56

104,67 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0055 - BOMBA DE CAIXA TIPO MANUAL, RESERVATORIO COM CAPACIDADE 7KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	667,33 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 05:39:49	667,10 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 11:53:27	667,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:56:34	666,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0056 - JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIO, TIPO SOQUETE SEXTAVADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	277,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	277,90 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:40:12	277,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:53:35	277,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:54:30	276,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0057 - JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS CROMO VANADIUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	29,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	29,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:40:40	29,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:53:42	29,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:54:44	29,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0058 - JOGO DE CHAVE EM AÇO CROMO VANADIUM, TIPO FIXA 10 PEÇAS, CONCERTO EM GERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	110,38 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	110,38 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:41:15	110,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:53:52	110,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:55:42	109,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0059 - LAMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL EM AÇO CROMO VANADIUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	77,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	77,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 17:05:41	50,00 (proposta)	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44



30/11/2021 - 05:41:54	77,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:54:00	77,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:55:48	49,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - 30/11/2021 11:56:34

0060 - LAMINA SERRA MATERIAL AÇO RAPIDO COMPRIM 2,36M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	48,63 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	48,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:42:32	48,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 11:54:08	48,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 11:56:21	47,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0061 - LIMA FORMATO CHATA, UNID DE FORN CAIXA COM 10UNI

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	20,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	20,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:43:36	20,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:13	20,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:04:02	20,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:05:16	19,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:17	19,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:06:26	19,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:07:33	19,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:09:56	19,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:10:51	19,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:11:15	19,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:12:12	19,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:12:30	19,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:14:18	19,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:14:43	19,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:15:51	19,69	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:17:39	19,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:18:01	19,67	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:18:34	19,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0062 - LIMITADOR DE ALTURA - PRATO GIRATORIO FURO COM 16MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/12/2021 às 22:00:49. Código verificador: 1B545F			
 			

26/11/2021 - 15:54:19	20,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	20,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 17:06:45	50,00 (proposta)	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 05:44:20	20,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:17	20,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:04:09	20,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:05:20	19,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:06:33	19,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:06:38	19,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:07:38	19,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:09:59	19,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:10:56	19,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:11:18	19,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:12:21	19,89	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:12:34	19,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:14:24	19,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:14:47	19,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:15:57	19,69	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:17:43	19,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:18:07

19,67 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 12:18:38

19,66 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0063 - MARRETA MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	42,45 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	42,45 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:44:59	42,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:27	42,24	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:04:16	42,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:05:28	41,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:39	41,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:10:03	41,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:02	41,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:11:23	41,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:12:28	41,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:12:38	41,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:14:29	41,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:14:55	40,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0064 - MARRETA MATERIAL AÇO CABO FORJADO CABO DE MADEIRA 2KG TIPO OITAVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	54,20 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	54,20 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:45:35	54,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:34	53,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:04:22	53,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:05:35	53,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:44	53,18	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:10:07	53,17	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:11:07	53,16	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:11:28	53,15	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:12:37	53,14	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:12:42	53,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:14:34	52,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:15:00	51,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0065 - MARRETA CABO FORJADO 3KG TIPO OITAVO

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	57,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	57,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:46:15	57,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:38	57,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:04:28	57,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:05:40	57,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:06:53	57,48	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:10:12	57,47	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:13	57,46	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:11:32	57,45	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0066 - MARRETA CABO FORJADO 5KG TIPO OITAVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	115,63 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	115,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:46:52	115,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:47	115,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:05:39	115,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:06:46	114,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0067 - MARTELO MATERIAL EM AÇO, TIPO UNHA, TAMANHO 34MM CABO DE MADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	41,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	41,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:47:23	41,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:03:51	41,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:05:46	41,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:06:50	40,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0068 - PA CABO DE MADEIRA, 0,74M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	29,43 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	29,43 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:48:22	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexecutável



30/11/2021 - 05:47:56	29,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:01	29,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:05:53	29,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:06:54	28,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0069 - PA CABO DE MADEIRA, AÇO CARBONO TAMANHO 330X275MM,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	47,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	47,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:48:35	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 05:48:35	47,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:06	47,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:05:59	47,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:06:59	46,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0070 - PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	36,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	36,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:49:05	36,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:11	36,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:05	36,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:07:02	35,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0071 - Pe - de - cabra (ferramenta), tipo: simples, material: aço, acabamento:pintura

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	58,47 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	58,46 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:48:51	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 05:49:59	58,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:05	58,29	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:04:34	58,28	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:04:37	58,27	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:06:12	58,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:06:21	57,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:07:06	57,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:07:09	57,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:07:38	57,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:07:42	57,95	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:09:16	57,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:09:19	57,93	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:10:44	57,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:10:48	57,91	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:11:52	57,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:11:56	57,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:13:15	57,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:13:19	57,87	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:14:12	57,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:14:15	57,84	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 12:15:04	55,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:15:08	54,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

0072 - Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: picareta e pá, material: aço gal

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	87,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	87,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:50:41	87,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:30	87,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 12:06:20	87,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:07:10	86,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0073 - Ponteiro, material: aço, comprimento: 12 pol, diâmetro: 3,4 pol, aplicação: serv

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	14,70 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	14,70 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:51:42	14,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:27	14,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:26	14,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



0074 - ROÇADEIRA À GASOLINA PROFISSIONAL, CILINDRADA 35,2 CM³, PESO 7,7 KG, POTÊNCIA 1,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	3.991,80 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	3.991,80 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
27/11/2021 - 15:51:24	2.000,00 (proposta)	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
29/11/2021 - 17:08:02	2.800,00 (proposta)	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 05:52:23	3.991,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:23	1.999,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - 30/11/2021 12:08:56



30/11/2021 - 12:06:33	1.990,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:06:41	3.990,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:07:53	1.989,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:10:05	1.980,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:11:36	1.978,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:12:16	1.970,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12



30/11/2021 - 12:12:27	1.965,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:12:46	1.900,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:12:57	1.899,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:13:13	1.850,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:13:26	1.800,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:13:42	1.790,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:13:51	1.750,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44



30/11/2021 - 12:14:04	1.700,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:14:16	1.690,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:14:28	1.650,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:14:55	1.648,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:15:10	1.600,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:15:20	1.599,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:15:28	1.580,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12



30/11/2021 - 12:15:41	1.579,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:15:58	1.550,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:16:13	1.549,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:16:27	1.540,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:16:35	1.539,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:16:44	1.530,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:16:54	1.529,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44



30/11/2021 - 12:17:03	1.500,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:17:13	1.499,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:17:22	1.480,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:17:33	1.479,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:17:36	1.450,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:17:52	1.449,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:18:05	1.440,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12



30/11/2021 - 12:18:18	1.439,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:18:34	1.400,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:18:48	1.399,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:19:07	1.380,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:19:19	1.379,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:19:22	1.350,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:19:38	1.349,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44



30/11/2021 - 12:19:57	1.340,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:20:04	1.339,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:20:18	1.320,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:20:26	1.319,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:20:38	1.300,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:20:47	1.299,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:20:53	1.280,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12



30/11/2021 - 12:21:09	1.278,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:21:23	1.270,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:21:41	1.250,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:21:51	1.200,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:22:00	1.199,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:22:12	1.190,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:22:21	1.189,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44



30/11/2021 - 12:22:29	1.180,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:22:40	1.179,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:22:47	1.170,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:22:59	1.169,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44
30/11/2021 - 12:23:05	1.115,00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9) 02/12/2021 09:41:12
30/11/2021 - 12:23:22	1.110,00	42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) 01/12/2021 16:28:44

0075 - Fita adesiva, material: plástico, tipo: zebra, largura: 100 mm, comprimento:50

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	19,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	19,90 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:53:11	19,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:04:18	19,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:06:47	19,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:07:48	19,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0076 - Serrote profissional, material lâmina: aço temperado sae 1070, tratamento superf

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	35,65 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



29/11/2021 - 15:49:10	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexecutable
30/11/2021 - 05:53:54	50,55 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0077 - Talhadeira, material: aço cromo vanádio, tipo: octogonal, comprimento total: 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	27,83 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	27,83 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:54:33	29,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 12:17:46	27,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:18:05	27,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0078 - BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 200 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	157,80 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	157,80 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:55:22	160,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:17:54	157,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:18:48	156,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



0079 - TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	37,10 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	37,10 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:17:58	37,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:18:59	36,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0080 - Torquês, material corpo: aço, tipo: corta casco, tipo acabamento: tintura, taman

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	25,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	25,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:56:26	25,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:18:47	25,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:19:04	24,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0081 - Trena, material: aço, largura lâmina: 19 mm, comprimento: 5 m, revestimento: bor

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	28,08 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	28,07 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 12:18:54	28,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:19:08	27,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



0082 - Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 50 m, caracter

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	42,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	42,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:57:53	42,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:19:04	42,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:19:16	42,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0083 - CHAVE GRIFO DE TUBO Nº 24 POL.

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	194,45 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	194,45 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 05:58:42	194,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:19:10	194,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:19:26	193,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0084 - CHAVE COMBINADA DE 17MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	14,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	14,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:59:15	15,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:19:17	14,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:19:32	14,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0085 - CHAVE COMBINADA DE 19MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	15,20 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	15,20 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 05:59:55	15,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 12:19:23	14,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 12:19:36	14,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0086 - CHAVE COMBINADA DE 24MM VANADIO NIQUELADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	25,62 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	25,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:00:24	25,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:30	25,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:20	25,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:52:56	25,38	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:53:03	25,37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0087 - CHAVE COMBINADA DE 41MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	97,52 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	97,51 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:00:46	97,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:41	97,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:27	97,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 13:52:42	97,28	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:52:53	97,27	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:53:04	97,26	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:53:34	97,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0088 - CHUVEIRO DE PLASTICO, NAO ELETRICO, 6POLEGADAS COMP36CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	54,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	54,90 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:01:18	54,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:48	54,80	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:32	54,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:52:29	54,78	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:52:33	54,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 13:52:49

54,76 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 13:52:57

54,75 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0089 - COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	31,04 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	48,70 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:02:11	49,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:50:35	31,03	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0090 - COLA DE SILICONE BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	17,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	17,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:03:02	20,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:54	17,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:38	17,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0091 - COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC.UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,35 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,35 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:04:21	7,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:59	6,34	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:41	6,33	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0092 - COLA ADESIVA PARA PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	48,70 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	31,04 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:04:59	31,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:45:10	48,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:44	30,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:52:16	30,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:52:30	30,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0093 - CURVA SOLDÁVEL, Conexão hidráulica,material: pvc, tipo: curva 90°, tipo fixação:

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	2,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:05:52	2,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:45:17	2,74	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:48	2,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0094 - CURVA SOLDÁVEL, Conexão hidráulica,material: pvc, tipo: curva 90°,25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	3,35 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	3,35 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:06:38	3,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:45:24	3,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:51	3,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0095 - CURVA SOLDAVEL N 90, 110 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	243,70 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	243,70 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:07:16	243,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:45:31	243,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:55	242,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:52:03	242,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:52:24	242,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0096 - ENGATE FLEXIVEL PVC 1,2 POL 60 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	5,45 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,45 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:07:45	5,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:40	5,24	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:45:41	5,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:49:53	5,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0097 - FITA VEDA ROSCA, TEFLON, COMPRIMENTO 25M, 12MM LARGURA ESPESSURA 0,06 A 0,08

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,30 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



27/11/2021 - 12:12:52	7,30 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:08:20	7,05 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:45	7,04	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:45:49	7,02	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:49:57	7,01	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:51:36	7,00	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:52:07	6,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0098 - JOELHO PVC N 90, BITOLA 100X75

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	23,97 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	23,96 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:08:55	23,95 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:48	23,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:46:15	23,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:05	23,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0099 - JOELHO 90 CURTA 40MM PVC

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	3,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



27/11/2021 - 12:12:52	3,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:09:26	3,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:51	3,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:46:22	3,10	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:10	3,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0100 - JOELHO 90, 20MM, BITOLA 73MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,75 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,75 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:10:00	1,65 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:44:55	1,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:46:29	1,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:50:13	1,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0101 - JOELHO 90 SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM BITOLA 3/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,08 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,08 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:10:38	2,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:56:35	1,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:57:42	1,98	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:58:02	1,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0102 - JOELHO 90 CURTA 32MM PVC

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,97 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,96 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:11:21	2,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:56:38	2,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:57:53	2,83	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:59:05	2,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0103 - JOELHO INTERNO DUPLO COM ESPIGAO BITOLA 3,4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,76 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:11:55	1,65 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:56:42	1,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:58:02	1,63	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:59:08	1,62	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0104 - LUVA SIMPLES 100MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	16,62 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	16,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:12:19	17,45 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:58:12	16,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:59:14	16,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0105 - LUVA SIMPLES 40MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,31 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,31 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:13:03	5,04 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:57:00	5,03	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:58:18	5,02	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:59:18	5,01	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0106 - LUVA SIMPLER 20MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,00 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,00 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:13:40	0,95 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:57:05	0,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:58:26	0,93	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:59:21	0,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0107 - LUVA SIMPLES 25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:14:09	1,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:57:13	1,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:58:33	1,73	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 13:59:25	1,72	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0108 - LUVA SOLDAVEL 20MM BITOLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,70 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	0,85 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:14:48	0,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:54:54	0,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:58:41	0,74	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:00:00	0,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0109 - LUVA SOLDABEL BITOLA 25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,78 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,70 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:15:16	1,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:55:01	1,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 13:58:51	1,58	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:00:08	1,57	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0110 - LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 20MM X 1/2, PVC

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,85 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,78 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:15:53

1,70 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 13:55:38

1,69 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0111 - LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 25MM X 3/4, PVC

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,61 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 06:16:40	6,51 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 13:59:00

6,50 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

-Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0112 - Mangueira Para Irrigação Plástica 1/2 - UM METRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,81 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - preço inexecutável
27/11/2021 - 12:12:52	1,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:17:27	1,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:57:33	1,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0113 - Mangueira 3/4 Jardim Recapada 1 metro

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,91 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,80 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:17:53

7,00 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0114 - Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 14, diâmetro fio: 2,10 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	19,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	19,48 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 16:54:15	100,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Cancelado - preço inexecutable
30/11/2021 - 06:19:16	20,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 13:59:08	19,47	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:00:57	19,46	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0115 - ARRUELA GALVANIZADA DE". UNIDADE DE FORNECIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,20 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	0,20 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:19:58	0,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 13:59:14	0,19	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:00:42	0,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



0116 - ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,25 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 06:20:43	0,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0117 - ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2".

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,65 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 06:24:21

0,72 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0118 - ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,27 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 06:25:09	0,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0119 - BARRA P/ BALLET DE FERRO GALVANIZADO TUBULAR, TUBO DE 1,3/4POLEGADAS COM

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	184,37 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	184,36 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:25:44	191,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:05:59	184,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:06:30	183,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0120 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1METRO DE 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,53 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	7,53 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:26:25	7,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:03:29	7,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:06:06	7,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:06:38	7,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0121 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	12,88 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	12,88 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:27:22	13,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:05:05	12,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:06:12	12,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:06:44	12,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0122 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	9,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	9,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:28:08	9,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:05:08	9,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:06:18	9,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:06:48	9,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0123 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1METRO DE 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	27,88 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	27,88 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:30:05	28,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:05:12	27,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:06:24	27,85	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:06:52	27,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0124 - BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,06 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	7,06 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:30:40	6,99 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:04:32	6,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:06:31	6,95	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:06:59	6,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0125 - BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 32/25M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	12,62 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	12,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:31:23	12,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:04:38	12,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:06:39	12,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:03	12,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:07:17	12,38	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:08:09	12,37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:10:42	12,36	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:11:40	12,35	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0126 - BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 50/40M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	25,60 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	25,60 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:32:09	25,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:05:21	25,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:06:48	25,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:19	25,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0127 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 25 MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	14,23 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	14,23 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:32:40	14,10 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:05:29	14,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:06:53	14,05	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



0128 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 35 MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	30,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	30,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:33:21	30,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:05:33	30,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:07:02	30,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:26	30,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0129 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA ? 40 MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	34,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	34,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:33:55	35,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:07:11	34,80	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:29	34,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0130 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50 MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	34,97 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	34,96 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:34:28	35,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:07:18	34,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:33	34,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0131 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 30 MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	24,67 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	24,66 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:35:17	25,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:07:24	24,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:37	24,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:16:14	24,58	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:46	24,57	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0132 - COLUNA DE FERRO DE 1/4 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	85,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	85,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:35:54	85,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:07:15	84,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:07:31	84,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:41	84,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:16:07

84,88 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)

01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:16:51

84,87 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0133 - COLUNA DE FERRO DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	98,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	98,48 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:36:46	99,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:07:12	98,47	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:07:37	98,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:44	98,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:16:01	98,38	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:55	98,37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0134 - CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	115,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	115,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:37:17	116,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:07:43	115,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:07:53	115,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0135 - DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2 CX 12 PARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	9,42 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 06:37:55	8,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:07:50	7,99	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0136 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 CAIXA 12 PARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,53 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 06:38:31

9,25 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:11:04

7,52 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0137 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3?. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,47 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 06:39:14

7,30 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:11:25

7,29 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0138 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 4?. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	9,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 06:39:49

10,00 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0139 - ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UN

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	178,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	178,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:41:12	180,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:10:58	178,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:11:32	178,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:11:55	178,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0140 - FECHADURA EXTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA 40 MM COMPOSTA POR UM CILINDRO NORMAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	67,25 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	67,25 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:49:38	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 06:42:17	68,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 14:11:01	67,24	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:11:09	67,23	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:11:12	67,22	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:11:24	67,21	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:11:27	67,20	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:11:49	67,19	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:11:53	67,18	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:11:58	67,17	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:12:01	67,16	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:14:08	67,15	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:14:11	67,14	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:14:51	67,13	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:14:55	67,12	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:16:55	67,11	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:59	67,10	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:17:05	67,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:17:09	67,08	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:17:18	67,07	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:17:21	67,06	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:17:26	67,05	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:17:29	67,04	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:18:33	67,03	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:18:36	67,02	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:19:04	67,01	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:19:08	67,00	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:19:40	66,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:19:44	66,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:20:02	66,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:05	66,87	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:20:12	66,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:20:15	65,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:20:23	65,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:20:26	65,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:21:00	65,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:21:03	65,95	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:22:26	65,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:22:30	65,93	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:22:59	65,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:02	65,91	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:23:12	65,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:23:15	65,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:23:29	65,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 14:23:32	65,87	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:24:09	65,86	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:12	65,85	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:24:28	65,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:32	65,83	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:24:56	65,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:25:00	65,81	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:25:43	65,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:25:49	65,79	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:25:56	65,78	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:26:00	65,77	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:26:52	65,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:26:56	65,74	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:27:43	65,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:46	65,69	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:28:12	65,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:28:16	65,67	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:28:28	65,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:28:31	65,65	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:28:46	65,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:28:50	65,63	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:29:36	65,62	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:29:40	65,61	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:30:13	65,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:30:16	65,59	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:32:15	65,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:32:17	65,57	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:32:35	65,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:32:39	65,55	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:32:47	65,54	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:32:51	65,53	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:33:34	65,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:33:37	65,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:33:55	64,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:33:58	64,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:34:11	63,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:34:15	63,98	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:34:31	63,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:34:34	63,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:34:53	62,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:34:56	62,98	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:35:24	61,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:35:28	61,98	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:36:20	61,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:36:23	61,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:37:28	61,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:37:32	61,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:38:01	61,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:38:04	60,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:38:19	60,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:38:22	60,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:39:20	60,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:39:23	60,24	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:39:39	60,20	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:39:43	60,19	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:39:56	60,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:39:59	60,11	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:40:39	58,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:40:43	57,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:41:07	55,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:41:10	54,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

0141 - FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DEGOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	43,53 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	43,53 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:43:10	44,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:11:06	43,52	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:12:01	43,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:14:13	43,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:17:01	43,48	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:17:10	43,47	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:19:46	43,46	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:15	43,45	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0142 - FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELH

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	61,32 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	61,31 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:43:53	61,15 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:11:13	61,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:12:49	61,10	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:14:18	61,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:17:07	61,08	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:17:22	61,07	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:19:56	61,06	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:19	61,05	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0143 - FERROLHO CHATO 3½" EM FERRO ZINCADO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,03 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,03 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:44:34	5,97 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:11:16	5,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:12:59	5,95	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:14:22	5,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0144 - GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA ½ P

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:45:15	5,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:11:20	5,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:13:08	5,68	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:14:25	5,67	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0145 - LETRAS EM AÇO INOX 37 CM X 3,5CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	10,02 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 06:46:07

10,00 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:13:17

9,99 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0146 - PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	3,42 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	3,41 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:47:55	3,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:07	3,22	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:18:03	3,21	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0147 - PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,60 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,60 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:48:16	1,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:14	1,49	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:18:06	1,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0148 - PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	3,23 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	3,23 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:48:54	3,10 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:21	3,09	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:18:08	3,08	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0149 - Parafuso em aço Chipboard 6,0 x 70 CH, rosca autoatarraxante. (pacote com 100)

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,80 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,80 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:49:29	2,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:44	2,74	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:18:11	2,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0150 - PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APR

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	0,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:50:16	0,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:55	0,74	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:18:16	0,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0151 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M, NBV-2.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	199,80 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	199,80 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:51:29	200,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:15:55	199,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:17:20	199,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:18:20	199,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0152 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	187,47 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	187,46 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:52:13	190,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:17:28	187,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:18:24	187,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0153 - PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	179,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	179,13 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:52:49	180,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:04	179,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:17:38	179,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:19:13	178,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0154 - PLACA EM AÇO INOX, PARA IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 45 MM X

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	255,00 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - preço inexequível
27/11/2021 - 12:12:52	92,56 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:53:45	92,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:08	92,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



0155 - PORCA GALVANIZADA DE 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,21 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	0,21 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:54:30	0,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:16:20	0,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:17:44	0,18	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:19:31	0,17	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0156 - PORCA GALVANIZADA DE 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	0,53 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	0,52 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 06:55:18	0,46 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:19:42	0,45	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:22	0,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0157 - PORCA GALVANIZADA DE 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	0,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:56:03	0,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:19:49	0,74	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:30	0,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0158 - PORCA GALVANIZADA DE 5/16".

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	0,37 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	0,36 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:56:46	0,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:19:55	0,34	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:34	0,33	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0159 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; A

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,48 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:58:32	5,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:12	5,34	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:40	5,33	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0160 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 15

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,89 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,89 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 06:59:48	6,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:17	6,84	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:43	6,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0161 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAF T 4,0

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:02:53	5,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:23	5,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:46	5,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0162 - PORTA CADEADO ZINCADO DE 12MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,45 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,45 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:03:29	5,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:29	5,34	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:51	5,33	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0163 - PREGO ½" COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	19,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	18,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:04:22	18,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:35	18,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:21:59	18,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0164 - PREGO 1 X 16 COM CABEÇA GALVANIZADO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	21,42 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	19,48 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:05:01	19,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:20:42	19,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:22:05	19,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0165 - PREGO 1½" X 13 COM CABEÇA GALVANIZADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	18,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	23,48 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:05:34	23,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:22:08	18,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:23:49	18,80	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:06	18,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0166 - PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	19,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	24,43 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:06:01	24,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:27	19,47	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:23:56	19,45	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:10	19,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0167 - PREGO 2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	23,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	19,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:06:41	19,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:31	19,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:19	19,73	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:13	19,72	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0168 - PREGO 2 X 12 COM CABEÇA GAÇVANIZADA UM QUILO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	24,43 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	21,41 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:07:26	21,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:35	21,24	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:24	21,23	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:17	21,22	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0169 - PREGO 3X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	27,22 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	27,21 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:08:04	27,10 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:39	27,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:32	27,08	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:20	27,07	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0170 - PREGO 3 1/2X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	21,57 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	21,56 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:08:37	21,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:42	21,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:38	21,38	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:25	21,37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0171 - PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18X30 UM QUILO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	9,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	9,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:09:46	9,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:47	9,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:45	9,78	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:28	9,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0172 - PREGO TELHEIRO 2 1/2X10 PACOTE 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	12,50 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	12,50 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:10:14	12,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:50	12,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:52	12,38	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:32	12,37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0173 - TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3 QUADRADO FIO 8PWG ALTURA 2M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	48,61 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	48,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:10:54	48,51 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:23:55	48,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:24:58	48,49	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:35	48,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0174 - TRELIÇA DE AÇO TR 8.0MM LEVE 12 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	64,76 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	64,75 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:11:36	65,31 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:25:05	64,74	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:26:39	64,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0175 - TRINCO DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO ENCAIXE, FECHO RAPIDO 2 PARAFUSOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	23,88 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	23,88 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:12:09	23,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:24:01	23,84	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:25:16	23,82	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:27:01	23,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0176 - VERGALHAO EM AÇO CA 10,0 MM 12M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	92,53 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	92,53 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 16:54:45	500,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 07:12:53	92,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 08:19:13	500,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 09:04:29	129,00 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:04	92,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:43	92,38	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:23	92,37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0177 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 12,5MM 12M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	95,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	95,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 16:55:03	600,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 07:13:44	95,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 08:19:32	500,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 09:04:29	199,90 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 14:27:07	95,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:53	95,65	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:27	95,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0178 - VERGALHAO EM AÇO 60 4,2MM 12M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	24,25 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	24,25 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 16:55:15	500,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 07:14:16	24,15 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 08:19:53	300,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 09:04:28	39,00 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:11	24,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:59	24,10	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:30	24,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0179 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 5,00MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	26,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	26,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 16:55:26	500,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 07:14:44	26,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 08:20:11	300,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 09:04:28	49,00 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:14	26,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:28:09	26,65	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:35	26,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0180 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 6,0MM 12M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	26,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	26,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 16:55:38	500,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 07:15:23	26,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 08:20:28	300,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 14:27:17	26,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:28:17	26,75	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:37	26,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0181 - VERGALHAO EM AÇO CA 60 8,0MM 12M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	52,55 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	52,55 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 16:55:55	600,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 07:16:18	52,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 08:20:49	300,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 09:04:28	89,00 (proposta)	37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:27:21	52,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:28:44	52,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:41	52,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0182 - VIDRO ESPESSURA 3MM, TAMANHO 100CMX120CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	187,33 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 07:16:58

187,20 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:28:52

187,00 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0183 - ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 32 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	3,47 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	3,46 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:18:23	3,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:27:24	3,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:28:59	3,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:45	3,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0184 - ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 1" ¾.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	4,84 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	4,84 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:18:58	4,77 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:27:28	4,76	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:29:06	4,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:30:49	4,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0185 - ADAPTADOR SOLDAVEL, PVC CLORETO DE POLIVINILA, CAIXA DAGUA 20MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	8,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	8,87 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:19:40	8,82 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:27:35	8,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:29:15	8,75	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:01	8,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0186 - ADAPTADOR SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	9,25 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	9,25 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:20:20	9,03 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:29:23	9,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:04	8,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0187 - ADAPTADORES DE PVC ROSCÁVEL, CURTO E SOLDÁVEL DE 110MMX4?

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	31,76 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	31,75 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:21:20	32,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:29:29	31,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:07	31,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0188 - ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA BLUKIT, PARA VASO SANITÁRIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,53 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	7,52 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:22:07	8,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:29:35	7,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:10	7,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0189 - ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EMPOLIURETANO QUE PERMIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	77,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	77,48 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:50:16	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 07:22:53	78,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:28:35	77,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:29:41	77,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:29:45	77,39	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:31:14	77,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:31:32	77,37	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:33:21	77,36	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:33:24	77,35	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:35:10	77,34	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:35:13	77,33	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:36:25	77,32	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:36:28	77,31	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:36:47	77,30	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:36:50	77,29	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:37:36	77,28	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:37:39	77,27	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:37:55	77,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:37:58	77,24	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:38:15	77,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:38:19	76,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:38:39	76,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:38:43	76,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:39:24	75,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:39:27	74,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:39:45	73,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:39:48	72,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:39:58	72,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:40:02	72,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:40:05	72,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:40:08	71,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:40:30	71,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 14:40:33	71,97	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:40:51	69,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:40:54	69,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:41:04	69,48	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:41:07	69,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:41:38	69,45	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:41:41	69,44	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:42:55

69,43 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:42:58

69,42 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

30/11/2021 - 14:44:35

69,41 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:44:38

69,40 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:44:47

69,39 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:44:50

69,38 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

30/11/2021 - 14:45:14

69,37 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:45:17

69,36 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:45:30

69,35 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:45:32

69,34 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

30/11/2021 - 14:47:12

69,33 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:47:15

69,32 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:48:17

69,31 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:48:20

69,30 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

30/11/2021 - 14:48:36

69,29 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:48:40

69,28 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:48:57

69,27 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:49:00

69,26 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

30/11/2021 - 14:49:14

69,25 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:49:17

69,24 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 14:50:04

69,23 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:50:09

69,22 42.883.960/0001-97 - SZATA
COMERCIO VAREJISTA LTDA

Cancelado - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

0190 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	485,20 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CÁRDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	485,20 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:23:55	485,10 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 14:29:47	485,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:18	484,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:37:04	484,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:37:49	480,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:38:49	479,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:39:33	475,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:40:06	474,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:40:59	460,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:41:12	459,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:41:44	445,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:43:01	444,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:43:24	440,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:44:41	439,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:44:53	435,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:45:21	434,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:45:57	430,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:47:19	429,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:47:36	425,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:48:26	424,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:48:50	420,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:49:07	419,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:49:47	415,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0191 - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA FLUTUANTE PVC DE 3/4 E 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	11,73 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	11,72 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:24:53	12,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:29:53	11,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:27	11,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0192 - CAIXA SIFONADA PVC 100MM ALTURA 50MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	17,55 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	17,55 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:25:30	18,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:29:57	17,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:30	17,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0193 - CHAVE CORRENTE PARA TUBOS Nº 24 POL?.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	935,30 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	935,29 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:26:06	935,23 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:30:03	935,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:37	934,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0194 - CHAVE DE REGISTRO HIDRÁULICO, MATERIAL: GAVETA BRUTO EM LATÃO DE ½.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	45,88 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	45,88 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:26:42	46,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:30:07	45,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:31:41	45,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0195 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 25M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,86 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:27:14	2,57 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:28:59	1,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - 30/11/2021 14:31:13
30/11/2021 - 14:30:17	1,84	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - 30/11/2021 14:31:23
30/11/2021 - 14:32:02	2,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:36:46	1,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0196 - MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1 POLEGADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,64 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,91 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:27:49	2,88 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:36:51	2,63	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



0197 - REGADOR PLASTICO 05 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	24,42 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	24,41 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:28:27	24,25 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:36:55	24,24	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0198 - REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, BITOLA 2 POLEGADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	63,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	63,13 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:28:57	63,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:36:59	62,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:37:19	62,98	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:40:10	62,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0199 - REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA COMPLETO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	52,39 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	52,39 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:50:38	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 07:29:38	52,29 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:36:07	52,28	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:37:02	52,27	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:37:08	52,26	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:37:26	52,25	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:37:29	52,24	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:40:14	52,23	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:40:17	52,22	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:40:29	52,21	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:40:33	52,20	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:42:16	52,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:42:19	52,18	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:42:37	52,17	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:42:40	52,16	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:43:04	52,15	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:43:07	52,14	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:43:43	52,10	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:43:46	52,09	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:43:58	52,05	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:44:01	52,04	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:44:29	52,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:44:32	51,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:44:58	51,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:45:01	51,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:45:51	51,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:45:54	51,47	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:47:28	50,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:47:31	49,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:48:18	48,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:48:20	48,98	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:48:56	48,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:48:59	48,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:49:54	48,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:49:57	48,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:50:29	48,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:50:32	48,24	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:51:00	48,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:51:04	47,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:51:20	47,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:51:23	47,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:51:52	46,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:51:55	46,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:52:26	46,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:52:29	46,24	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:52:49	45,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:52:53	44,99	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

0200 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 20MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	10,34 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	10,34 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:30:14	10,24 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:37:05	10,23	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 14:37:32	10,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:40:17	10,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0201 - REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	11,51 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	11,51 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:30:58	11,39 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:37:08	11,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:37:38	11,37	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



0202 - SIFAO FLEXIVEL DUPLO 50MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	19,56 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 07:32:23	19,42 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:37:44	19,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0203 - SIFAO FLEXIVEL SIMPLES 50MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,68 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



27/11/2021 - 12:12:52	6,67 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:33:03	6,61 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:37:13	6,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:37:52	6,59	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:42:22	6,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0204 - TAMPA DE VASO SANITARIO COMUM PRODUTOS COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	21,89 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	21,89 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:50:58	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 07:34:53	21,84 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:37:18	21,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:38:01	21,82	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:42:26	21,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0205 - TE DE PVC INTERNO TRIPLO 3/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,27 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,26 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:35:43	2,15 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:36:40	2,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:38:09	2,13	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:42:29	2,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0206 - TE DE PVC SOLDÁVEL 100MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,69 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 07:36:25

2,59 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:51:39

2,58 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0207 - TE DE PVC SOLDAVEL 20 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,27 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,26 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:37:05	1,05 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:51:47	1,25	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:15	1,04	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0208 - TE DE PVC SOLDAVEL 25 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,36 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,36 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:37:55	1,26 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:51:53	1,25	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:19	1,24	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0209 - TE DE PVC SOLDAVEL 40 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,74 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	7,73 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:38:24	7,66 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:00	7,65	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:21	7,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0210 - TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NABOLSA CENTRAL 20X1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	3,59 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	3,59 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:39:04	3,46 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:07	3,45	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:24	3,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0211 - TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	4,26 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	4,25 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:39:50	4,11 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:14	4,24	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:26	4,10	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0212 - TE TRIPLO HIDRAULICO BITOLA 3,4 POLEGADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	4,33 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	4,33 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:40:47	4,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:21	4,19	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:29	4,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0213 - TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA BAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	28,71 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	28,71 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:42:05	28,61 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:27	28,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:32	28,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0214 - TORNNEIRA PLASTICA DE 1/2 PARA PAREDE 18CM PARA LAVATORIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,18 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	5,17 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:43:06	5,14 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:34	5,13	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:35	5,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0215 - TORNEIRA EM METAL CROMADO DE 1/2 DE PAREDE BICO MOVEL PARA PIA DE ALUMINIO DE CO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	147,53 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	147,53 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:51:18	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 07:43:39	147,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLACOES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:44	147,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:46	99,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - 30/11/2021 14:55:59
30/11/2021 - 14:54:49	99,98	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLACOES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 14:56:27	146,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0216 - TORNEIRA PLASTICA DE 1/2 PVC PARA PIA - BICA ALTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	28,68 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	28,67 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:44:12	28,61 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:52:11	28,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:56:46	28,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0217 - TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 1000MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	520,07 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0218 - TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 400MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	338,20 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



0219 - TUDO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 600MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	377,20 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0220 - TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	39,55 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	39,55 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:46:10	39,42 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:53:00	39,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



0221 - TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 100MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	90,40 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	90,40 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:46:52	90,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:53:07	90,19	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:57:04	90,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0222 - TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 200MM

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	436,20 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	436,20 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:47:23	436,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:53:16	435,99	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:53:50	435,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0223 - UNIAO SOLDAVEL EM PVC 25 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	10,65 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	10,65 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:48:21	10,55 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:53:21	10,54	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:53:27	10,53	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0224 - UNIAO SOLDAVEL EM PVC 32 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	52,30 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	52,30 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:48:43	52,13 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:53:23	52,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:53:27	52,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:54:40	51,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0225 - UNIAO SOLDAVEL EM PVC 50MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	26,61 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	26,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:49:25	26,51 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:53:16	26,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:53:35	26,49	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:57:09	26,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0226 - VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	52,29 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 07:50:38

52,21 (proposta) 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 14:57:27

52,20 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0227 - VALVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 3/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	65,32 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 07:51:25	65,21 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:57:50	65,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0228 - VALVULA PARA LAVATORIO TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	4,80 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	4,79 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:52:04	4,72 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:57:21	4,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:57:27	4,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 14:59:59	4,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0229 - TUBO DE PVC 20MM - VARA COM 6 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	21,28 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	21,28 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:52:38	21,15 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:57:27	21,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:58:03	21,10	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:00:03	21,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0230 - TUBO DE PVC 25 MM VARA COM 6 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	23,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	23,13 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:53:10	23,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 14:57:32	22,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 14:58:09	22,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:00:07	22,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0231 - BLOCO DE CONCRETO, 39 COMPRIM, 19 LARGURA, 9CM ALTURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	127,60 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0232 - BLOCO DE CONCRETO, COMPRIM 39 CM, LARGURA 19CM, ALTURA 19CM

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19

136,08 (proposta) 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

-Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0233 - BLOCO DE CONCRETO, 30 CM COMPR, 26CM LARGURA, 10CM ALTURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	9,66 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0234 - MEIO FIO DE CONCRETO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	36,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0235 - TUBO CONCRETO, 1200MM, 1M COMPRIMENTO, 120 MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	516,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0236 - TUBO DE CONCRETO, 400MM, 1M, ESPESSURA 65MM

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19

130,13 (proposta) 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA
CARDOSO CONSTRUTORA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

-Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0237 - TUBO DE CONCRETO, 500MM, 1 M, ESPESSURA 50MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	135,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0238 - TUBO CONCRETO, 600MM, 1M, ESPESSURA 65MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	195,07 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0239 - TUBO CONCRETO, 700MM, 1,5M, ESPESSURA 66

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	225,07 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0240 - TUBO CONCRETO DIAMENTRO 800MM, 1M, ESPESSURA 80MM

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19

480,27 (proposta) 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

-Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0241 - AGUA RAZ 900ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	18,31 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	18,31 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:55:26	18,21 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:02:36	18,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:03:02	18,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0242 - CAPA PARA ROLO 23CM

Página 427 de 594



Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	59,00 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	59,00 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:56:12	60,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:02:40	58,99	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:03:07	58,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0243 - CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR, 5KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	10,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



27/11/2021 - 12:12:52	10,77 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:56:54	11,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:02:43	10,76	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:03:11	10,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:05:48	10,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:06:32	10,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:11:33	10,72	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:12:19	10,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:13:46	10,70	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:14:53	10,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:15:52	10,68	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:16:12	10,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:16:30	10,24	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:16:46	10,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:17:38	9,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:17:51	9,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:18:21	9,49	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:18:33	9,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:19:42

9,24 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:20:08

9,00 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

30/11/2021 - 15:21:41

8,99 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:21:51

8,75 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0244 - CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA 8KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	15,41 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 07:57:47	15,31 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:02:47	15,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:03:06	15,29	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0245 - ESPATULA DE AÇO COM O CABO DE MADEIRA 10CM

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	6,89 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,89 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:58:15	6,85 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:02:50	6,84	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:03:16	6,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0246 - FITA CREPE DE 25MMX50M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	6,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	6,47 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 07:58:48	5,77 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:03:47	5,76	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:03:53	6,45	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0247 - LIXA DÁGUA N 100, MEDINDO 225X275

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	95,27 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 07:59:23	2,41 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - preço inexecutável

0248 - LIXA DÁGUA N 150, MEDINDO 225X275

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	2,67 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 07:59:54	2,57 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:03:52	2,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:01	2,55	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:04:59	2,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0249 - LIXA DÁGUA N 80, MEDINDO 225X275

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,68 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



27/11/2021 - 12:12:52	2,68 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:00:38	2,60 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:04:00	2,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:07	2,58	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:05:06	2,57	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0250 - LIXA PARA FERRO N 100, MEDINDO 225X275

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2,49 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	2,49 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:01:13	2,41 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:04:03	2,40	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:12	2,39	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:05:11	2,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0251 - LIXA PARA MADEIRA N 100

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,62 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,62 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:01:57	1,52 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:04:08	1,51	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:19	1,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:05:42	1,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0252 - LIXA PARA MADEIRA N 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,66 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,66 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:02:27	1,57 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:04:11	1,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:24	1,55	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:05:46	1,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0253 - LIXA PARA MADEIRA N 80

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1,66 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	1,66 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:03:29	1,57 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:04:13	1,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:30	1,55	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:05:49	1,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0254 - MASSA CORRIDA 18LT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	65,88 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	65,88 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:04:04	65,83 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 09:56:02	106,35 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
30/11/2021 - 15:04:18	65,82	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:37	65,80	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:05:54	65,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0255 - MASSA CORRIDA PARA MADEIRA 18LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	229,87 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:52	229,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:11:42	229,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 09:56:14	179,93 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
30/11/2021 - 15:04:33	179,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:04:48	229,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0256 - PINCEL PARA PINTURA FORMATO BASICO PLASTICO, VIOLA ESTRANHA, CERDAS BRANCAS 3

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	9,98 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	9,98 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:51:48	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 08:12:21	9,97 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 09:56:26	9,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
30/11/2021 - 15:18:30	9,17	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:19:54	9,16	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:20:24	9,15	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0257 - PINCEL PARA PINTURA, CABO DE PLASTICO, CERDAS BRANCAS 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	5,29 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	5,29 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:52:08	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 08:12:57	5,04 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 09:59:34	4,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
30/11/2021 - 15:18:37	4,61	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:20:04	5,03	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0258 - PINCEL PARA PINTURA, FOMARTO BASICO, CERDAS BRANCAS 4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	12,64 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	12,64 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:52:23	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 08:13:19	12,54 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 09:59:54	12,83 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
30/11/2021 - 15:18:42	12,53	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:20:10	12,52	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:20:37	12,51	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0259 - ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 15CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,60 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	7,60 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:52:39	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 08:06:58	15,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:20:14	7,59	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:20:32	7,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0260 - ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 23CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	15,82 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	15,81 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:53:57	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31



30/11/2021 - 08:07:26	7,66 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:18:18	15,80	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:18:45	7,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - 30/11/2021 15:20:45
30/11/2021 - 15:20:23	15,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:20:24	15,69	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:21:31	15,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:21:35	15,64	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:21:45	15,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:21:49	15,59	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:22:12	14,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:22:15	14,94	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:24:36	14,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:24:39	14,49	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:24:51	14,17	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:24:54	14,16	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:26:00	13,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:26:04	13,98	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:26:27	13,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:26:31	13,94	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:26:39	13,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:26:43	13,89	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31
30/11/2021 - 15:28:24	13,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:28:28	13,87	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:31:31

0261 - ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	7,74 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	7,73 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
29/11/2021 - 15:54:10	100,00 (proposta)	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Cancelado - preço inexecutável
30/11/2021 - 08:15:10	7,66 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:18:49	7,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:20:35	7,64	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:22:24	7,63	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0262 - SELADOR PARA PAREDE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 18 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	131,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	131,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:15:50	131,67 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:18:56	131,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:20:43	131,65	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 15:22:39	129,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:27:00	129,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:27:21	129,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:28:44	129,76	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:13	129,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:29:56	129,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:05	129,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:31:00	129,72	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:31:15	129,70	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:32:07	129,69	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:10	129,68	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:18	129,67	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:34:55	129,66	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:35:46	129,65	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:36:49	129,64	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:38:38	129,63	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:22	129,62	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:39:56	129,61	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:40:38	129,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:40:56

129,59 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0263 - THINNER TIPO DILUENTE GARRAFA 900ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	20,28 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	20,27 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:16:28	20,21 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:18:59	20,20	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:20:50	20,19	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:01	20,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0264 - TINTA A BASE D'ÁGUA ACRILICA, LATÃO COM 18 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	294,65 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	294,65 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:16:57	294,52 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:19:03	294,51	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:20:56	294,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 15:23:05	294,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:26:53	294,48	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:27:27	294,47	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:28:38	294,46	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:21	294,45	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:30:02	294,44	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:10	294,43	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:31:07	294,42	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:31:19	249,40	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:32:13	249,39	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:14	249,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:24	249,37	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:01	249,36	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:35:51	249,35	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:36:53	249,34	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:38:43	249,33	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:27	249,32	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:40:01	249,31	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0265 - TINTA A BASE D'AGUA FOSCA APRESENTAÇÃO GALAO COM 3,6 LITROS CORES DIVERSAS

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	61,31 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	61,31 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:17:28	61,21 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:19:09	61,20	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:21:04	61,19	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:14	61,18	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:27:07	61,17	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:27:31	61,16	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:28:48	61,15	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:25	61,14	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:30:07	61,13	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:14	61,12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:31:12	61,11	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:31:24	61,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:32:22	60,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:17	60,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:33:29	60,97	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:44	60,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:33:54	60,95	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:34:07	60,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:30	60,93	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:04	60,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:35:57	60,91	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:36:56	60,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:38:48	60,89	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:31	60,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:40:07	60,87	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:41:27	60,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:42:25	59,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:43:21	59,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0266 - TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, LATAO COM 18 LITROS(CORES DIVERSAS)

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	358,30 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	357,30 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:17:55	358,05 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:21:12	357,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:21	356,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:28:54	356,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:29	356,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:30:12	356,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:18	356,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:31:19	356,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0267 - TINTA LATEX PVA APRESENTAÇÃO, LATAO COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:19	206,66 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	206,66 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:18:49	206,53 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:21:20	206,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:27	206,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:29:01	206,48	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:35	206,47	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:30:24	206,45	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:58	206,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:31:24	206,43	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:06	206,42	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:33:23	206,41	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:49	206,40	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:33:59	206,39	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:34:11	206,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:36	206,37	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:08	206,36	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:36:02	206,35	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:00	206,34	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:38:53	206,33	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:35	206,32	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:40:12	206,31	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:41:33	206,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:42:31

205,99 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:43:25

205,98 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0268 - TINTA OLEO BRANCA DE SECAGEM RAPIDA GALAO COM 3,6 (CORES DIVERSAS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	109,79 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	109,78 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:19:28	109,72 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 15:21:27	109,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:32	109,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:29:11	109,68	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:40	109,67	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:30:30	109,66	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:31:03	109,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:31:57	109,64	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:24	109,63	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:33:36	109,62	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:54	109,61	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:42	109,60	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:12	109,59	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:36:10	109,58	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:05	109,57	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:38:58	109,56	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:40	109,55	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:40:18	109,54	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:41:40	105,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0269 - TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA AUTOMOTIVA, SECAGEM RAPIDA GALAO 3,6 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 474 de 594



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/12/2021 às 22:00:49.
Código verificador: 1B545F



26/11/2021 - 15:54:19	115,57 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	115,56 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:19:49	115,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:21:33	115,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:37	114,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:29:22	114,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:46	114,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:30:39	114,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:31:08	114,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:31:49	114,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:29	114,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:33:41	114,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:58	114,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:54	114,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:17	114,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:36:15	114,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:08	114,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0270 - TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA, SECAGEM RAPIDA COM 3,6 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 477 de 594



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/12/2021 às 22:00:49.
Código verificador: 1B545F



26/11/2021 - 15:54:19	109,83 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	109,82 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:20:25	109,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:21:41	109,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:41	109,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:29:32	109,68	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:54	109,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:31:43	109,64	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:38	108,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:33:48	108,49	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:34:02	108,48	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:35:01	108,47	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:22	108,46	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:36:20	108,45	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:13	108,44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:39:12	108,43	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:44	108,42	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:40:25

108,41 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:41:47

107,00 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0271 - TINTA OLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, PARA METAIS E MADEIRAS, 3,6LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	109,83 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	109,82 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:21:17	109,75 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 15:21:49	109,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:46	109,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:29:39	109,68	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:29:58	109,67	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:31:34	109,66	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:33:34	108,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:35:18	107,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:31	107,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:36:25	107,97	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:17	107,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:39:07	107,95	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:48	107,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:40:30

107,93 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:41:54

107,92 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0272 - TINTA OLEO, LATAO 18 LITROS, CORES DIVERSAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	345,51 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	345,51 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:21:48	345,34 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 15:21:56	345,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:51	345,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0273 - TINTA PARA PISO, LATAO COM 18 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	303,27 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	303,27 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:22:18	303,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:22:03	303,10	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:23:58	303,09	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



0274 - BOMBA AUTOESCORVANTE, 4 CV, MONOFÁSICO, 220V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1.164,90 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	1.164,89 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:21:46	10.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível
30/11/2021 - 08:34:00	1.164,87 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:22:13	1.164,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:24:10	1.163,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0275 - BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2, MOTOR ELETRICO IP-21, 220V, MONOFASICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2.280,65 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - preço inexequível
27/11/2021 - 12:12:53	606,06 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:22:09	3.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - preço inexequível



30/11/2021 - 08:35:50	606,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:24:15	605,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0276 - BOMBA CENTRIFUGA DE 3/4 CV, MOTOR ELETRICO IP-21 220V, 60HZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	1.195,61 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	755,93 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:22:52	3.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35



30/11/2021 - 08:36:35	755,90 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:26	755,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:35:28	755,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:39	755,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:36:29	755,86	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:22	755,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:38:25	755,84	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:38:35	755,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:39:24	755,82	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:52	755,81	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:40:36	755,80	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:41:58	755,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:42:52	755,78	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:43:35	755,77	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:44:40	755,76	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:45:08	755,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:46:19	755,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:46:58	755,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:47:22	755,72	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:48:23	755,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:48:40	755,70	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:49:04	755,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:49:53	755,68	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:50:09	755,67	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:50:25	755,66	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:16	755,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:51:28	755,64	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:52:01	755,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:52:28	755,59	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:53:06	755,55	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:53:48

755,54 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:54:27

750,00 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0277 - BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA SAPO ¾, HB680S, 220V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2.656,55 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	452,39 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:23:16	3.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35



30/11/2021 - 08:37:16	452,28 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:34	452,27	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:35:33	452,26	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:35:43	452,25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:36:37	452,24	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:26	452,23	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:38:20	452,22	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:38:30	452,21	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:39:30	452,20	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:39:56	451,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:40:41	451,98	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:42:02	451,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:43:00	451,96	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:44:02	451,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:44:52	451,94	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:45:12	451,93	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:46:24	451,92	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:47:20	451,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:47:27	451,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:48:28	451,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:48:45	451,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:49:10	451,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:49:45	451,86	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:50:00	451,85	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:50:19	451,84	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:20	451,83	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:51:35	451,82	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:55	451,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:52:34	451,79	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:53:11	451,50	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:54:01	451,49	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:54:23	450,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:55:42	449,00	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:56:01	440,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:56:47	439,00	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:57:34	435,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:57:58	434,90	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:58:05	430,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:58:34	429,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:58:47	429,98	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:59:44	429,97	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:59:55	429,96	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 16:00:14	429,95	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 16:00:32	429,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 16:01:05	429,93	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 16:01:18	410,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 16:01:45	409,99	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 16:02:23	407,05	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 16:02:40

407,04 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 16:03:26

400,00 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

30/11/2021 - 16:03:59

399,99 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0278 - BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE 1/2 CV, 220V, VAZÃO (Q): 1800 IITROS/HORA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:19	2.947,80 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	289,93 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:24:06	3.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35
30/11/2021 - 08:26:02	1.228,92 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36

0279 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1/2 CV, 110V. 4

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	452,39 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	1.195,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:18:19
30/11/2021 - 08:33:16	1.228,92 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 15:30:41	452,38	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:18:19
30/11/2021 - 15:34:17	452,37	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:35:56	452,36	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:18:19

0280 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1 CV, 220V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	606,07 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	1.983,06 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:18:46
30/11/2021 - 08:32:29	1.983,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTEs DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:30:47	606,06	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:18:46



30/11/2021 - 15:34:26	606,05	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:36:01	606,04	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:18:46

0281 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1,5 CV, 220V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	755,93 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	2.280,65 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:37:36	2.280,54 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:31:37	755,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:33	755,91	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



30/11/2021 - 15:36:07	755,90	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:38:03	755,89	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:38:10	755,88	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:39:36	755,87	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:40:01	755,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:40:47	755,79	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:42:07	755,78	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:43:06	755,77	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:43:47	755,76	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:44:47	755,75	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:45:16	755,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:46:31	755,73	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:47:26	755,72	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - 30/11/2021 15:49:21



30/11/2021 - 15:47:31

755,71 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

0282 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2 CV, 220V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	289,93 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	2.656,54 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:25:05	3.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35
30/11/2021 - 08:30:14	2.656,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 15:31:42	289,92	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:41	289,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:36:12	289,89	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:37:56	289,88	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:38:15	289,87	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0283 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2,5 CV, 220V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	1.983,07 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	2.947,79 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:25:40	5.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35



30/11/2021 - 08:31:33	2.947,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:32:15	2.946,95	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0284 - CAIXA D'AGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	3.734,48 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	3.734,47 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:26:07	10.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35



30/11/2021 - 08:38:24	3.734,27 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:26:47	3.734,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:32:41	3.733,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:34:56	3.732,95	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:36:24	3.732,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:37:49

3.732,93 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:38:20

3.732,91 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0285 - CAIXA D'AGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, aplicação:

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	339,61 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	531,43 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:26:30	3.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35



30/11/2021 - 08:39:17	531,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:32:47	339,60	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:35:03	339,59	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:36:28	339,58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0286 - CAIXA D?AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 500 LITROS,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	21.500,18 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	339,61 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:26:58	3.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35



30/11/2021 - 08:39:56	339,57 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:32:52	339,56	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:36:53	339,55	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:37:42	339,54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0287 - CAIXA D?AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 10.000 LITROS,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	7.136,44 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	7.136,44 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:27:27	10.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35
30/11/2021 - 08:40:30	7.136,32 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:34:27	7.135,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:35:19	7.134,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:36:39	7.134,80	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:41:33	7.134,79	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:42:15	7.134,75	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:43:19	7.134,74	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:43:57	7.134,73	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:44:59	7.134,72	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:45:23	7.134,71	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:46:37	7.134,70	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:48:14	7.134,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:48:54	7.134,68	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:49:17	7.134,67	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:49:37	7.132,66	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:50:05	7.132,65	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:50:33	7.132,64	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:25	7.100,00	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 15:52:09

7.099,99 01.489.611/0001-08 - PISO E CIA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

- Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
- VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
- Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)
- AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 16:29:36

30/11/2021 - 15:52:57

7.000,00 31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA
CIA LTDA

Válido

0288 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20.000 LITROS,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	531,43 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	21.500,18 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:22:41
30/11/2021 - 08:27:53	20.000,00 (proposta)	16.868.674/0001-42 - Dipar Ferragens - Eireli	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9) 02/12/2021 09:40:35



30/11/2021 - 08:41:06	21.500,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:34:43	531,42	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:22:41
30/11/2021 - 15:35:30	531,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:37:48	531,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Cancelado - CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT 01/12/2021 16:22:41

0289 - CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	105,97 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	105,96 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:41:42	105,95 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:34:47	105,94	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:35:42	105,92	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:37:52	105,91	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0290 - Compensado madeira, material: pinho, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m,

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	73,85 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0291 - Placa compensado,tipo: comum, tipo miolo: pinus, acabamento externo: resinad

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:20

92,57 (proposta) 20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital:

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial)

-Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)

- Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras)

-Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0292 - Placa compensado, tipo: comum, tipo miolo: madeira, comprimento: 2,20 m,lar

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	130,00 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53

0293 - Porta de madeira cupiuba 210x80

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	306,03 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	306,03 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:43:15	306,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITEMS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36



30/11/2021 - 15:34:38	305,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 15:36:01	305,98	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:38:51	305,97	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0294 - Porta de madeira cupiuba 210x70

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	309,37 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	309,36 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:43:58	312,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:36:09	309,35	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53



0295 - Porta de madeira cupiuba 210x60

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	294,43 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	294,43 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:44:28	295,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:36:16	294,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:38:59	294,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0296 - Peças 7/14 - 5 mts

Data	Valor	CNPJ	Situação



26/11/2021 - 15:54:20	131,23 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	131,23 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido
30/11/2021 - 08:45:05	131,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:50:53	131,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:51:30	130,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0297 - peças 7/14 - 6 mts

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	154,38 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	154,38 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:45:49	154,35 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:02	154,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:51:34	154,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0298 - peças 7/14 7 mts

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	169,85 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	169,85 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:46:14	169,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:14	169,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:51:38	169,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0299 - peças 7/14 - 8 mts

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	177,93 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	177,93 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:46:44	177,90 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:21	177,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:51:41	177,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0300 - flexau 10/5 - 5mts

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	84,93 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	84,93 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:47:21	84,90 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:29	84,75	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:51:46	84,74	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0301 - flexau 10/5 - 6 mts

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	95,45 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	95,45 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:48:11	95,40 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:35	95,30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:51:49	95,29	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0302 - PERNAMANCA 4MT CUP DZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	355,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	355,13 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:48:58	355,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:41	354,50	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:07	354,49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0303 - PERNAMANCA 5MT CUP DZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	432,37 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	432,36 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:49:32	432,20 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:51	432,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:14	431,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0304 - PERNAMANCA 6MTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	524,86 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	524,86 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:50:00	524,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:51:58	524,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:23	523,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0305 - permananca 7 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	577,38 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	577,37 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:50:32	577,29 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:52:04	577,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:27	576,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0306 - TABUA BRANCA 3 MTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	108,13 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	108,13 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:51:13	108,00 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:52:12	107,80	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:34	107,79	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0307 - TABUA BRANCA 4 MTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	123,63 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	123,63 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:51:54	123,50 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:52:18	123,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:39	122,99	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0308 - RIPA CUIPIUBA - 4 MTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	100,37 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	100,36 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:52:26	100,30 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:52:24	100,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:42	100,19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0309 - RIPA CUIPIUBA - 5 MTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	115,83 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	115,83 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:52:56	115,80 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1, 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:52:32	115,70	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:46	115,69	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

0310 - RIPA CUIPIUBA - 6 MTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2021 - 15:54:20	203,77 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
27/11/2021 - 12:12:53	203,76 (proposta)	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido



30/11/2021 - 08:53:26	203,70 (proposta)	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9) 01/12/2021 16:29:36
30/11/2021 - 15:52:40	203,40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 01/12/2021 16:26:53
30/11/2021 - 15:52:49	203,39	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0010	01/12/2021 - 09:24:18	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0035	01/12/2021 - 09:24:38	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0076	01/12/2021 - 09:25:13	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0110	01/12/2021 - 09:25:46	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0044	01/12/2021 - 09:25:50	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	020_2021-PMM__proposta (3).pdf
0045	01/12/2021 - 09:25:57	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	020_2021-PMM__proposta (3).pdf
0111	01/12/2021 - 09:26:08	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0113	01/12/2021 - 09:26:47	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0071	01/12/2021 - 09:26:51	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	020_2021-PMM__proposta (3).pdf
0140	01/12/2021 - 09:26:56	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	020_2021-PMM__proposta (3).pdf
0116	01/12/2021 - 09:27:00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0189	01/12/2021 - 09:27:01	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	020_2021-PMM__proposta (3).pdf
0199	01/12/2021 - 09:27:07	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	020_2021-PMM__proposta (3).pdf



0215	01/12/2021 - 09:27:13	42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	020_2021-PMM__proposta (3).pdf
0117	01/12/2021 - 09:27:15	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0118	01/12/2021 - 09:27:35	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0135	01/12/2021 - 09:27:58	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0136	01/12/2021 - 09:28:10	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0137	01/12/2021 - 09:28:21	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0138	01/12/2021 - 09:28:32	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0145	01/12/2021 - 09:28:46	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0182	01/12/2021 - 09:29:14	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0202	01/12/2021 - 09:29:30	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0206	01/12/2021 - 09:29:41	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0217	01/12/2021 - 09:29:56	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0218	01/12/2021 - 09:30:09	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0219	01/12/2021 - 09:30:23	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0226	01/12/2021 - 09:30:40	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0227	01/12/2021 - 09:30:55	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0231	01/12/2021 - 09:31:13	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0232	01/12/2021 - 09:31:23	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0233	01/12/2021 - 09:31:35	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0234	01/12/2021 - 09:31:46	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0235	01/12/2021 - 09:31:59	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0236	01/12/2021 - 09:32:11	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0237	01/12/2021 - 09:32:22	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0238	01/12/2021 - 09:32:34	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0239	01/12/2021 - 09:32:44	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0240	01/12/2021 - 09:33:14	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0247	01/12/2021 - 09:33:58	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf



0283	01/12/2021 - 09:34:25	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0290	01/12/2021 - 09:34:36	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0291	01/12/2021 - 09:34:49	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0292	01/12/2021 - 09:35:07	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PROPOSTA COMERCIAL MARACANÃ (3) (2) (1).pdf
0001	01/12/2021 - 09:37:01	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0001	01/12/2021 - 09:42:54	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0003	01/12/2021 - 09:43:03	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0006	01/12/2021 - 09:43:28	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0008	01/12/2021 - 09:43:35	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0009	01/12/2021 - 09:44:08	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0011	01/12/2021 - 09:46:12	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0012	01/12/2021 - 09:46:19	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0013	01/12/2021 - 09:46:25	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0014	01/12/2021 - 09:46:37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0015	01/12/2021 - 09:46:45	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0016	01/12/2021 - 09:46:53	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0017	01/12/2021 - 09:47:46	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0019	01/12/2021 - 09:47:58	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0020	01/12/2021 - 09:48:05	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0021	01/12/2021 - 09:48:31	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0022	01/12/2021 - 09:48:37	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0023	01/12/2021 - 09:48:44	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0024	01/12/2021 - 09:49:49	31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	PROPOSTA ARREMATANTE.pdf
0007	01/12/2021 - 10:34:57	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0018	01/12/2021 - 10:35:33	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0033	01/12/2021 - 10:36:06	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0055	01/12/2021 - 10:37:30	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0244	01/12/2021 - 10:42:53	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0260	01/12/2021 - 10:43:57	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0262	01/12/2021 - 10:44:26	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0264	01/12/2021 - 10:44:40	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0266	01/12/2021 - 10:44:55	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0277	01/12/2021 - 10:45:24	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0281	01/12/2021 - 10:45:49	01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PROPOSTA READEQUADA MARACANÃ. PISOE CIA.pdf
0074	01/12/2021 - 16:44:00	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	FINAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ.zip



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	30/11/2021 - 01:23	IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA	-	-	-	-	DECLARAÇÕES DO EDITAL
ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	30/11/2021 - 01:30	IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE CONSULTAS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA INIDÔNEAS
ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	30/11/2021 - 01:33	IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA	-	-	-	-	RG E CPF DOS SOCIOS E PROPRIETARIOS
J O PEDROSA CIA LTDA	30/11/2021 - 09:10	JHONATAS OLIVEIRA PEDROSA	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (TODOS) CONFORME SOLICITAÇÃO DE EDITAL
J O PEDROSA CIA LTDA	30/11/2021 - 09:11	JHONATAS OLIVEIRA PEDROSA	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE CONSULTAS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA INIDÔNEAS
J O PEDROSA CIA LTDA	30/11/2021 - 09:11	JHONATAS OLIVEIRA PEDROSA	-	-	-	-	DECLARAÇÕES DO EDITAL
J O PEDROSA CIA LTDA	30/11/2021 - 09:11	JHONATAS OLIVEIRA PEDROSA	-	-	-	-	RG E CPF DOS SOCIOS E PROPRIETARIOS

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/12/2021 - 16:16:42	J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	Item 0012 - FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, 20CM, COMPRIMENTO 6M
Desclassificação: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT			
01/12/2021 - 16:18:19	J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	Item 0279 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1/2 CV, 110V. 4
Desclassificação: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT			
01/12/2021 - 16:18:46	J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	Item 0280 - BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1 CV, 220V.
Desclassificação: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT			
01/12/2021 - 16:22:41	J O PEDROSA CIA LTDA	31.677.027/0001-47	Item 0288 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20.000 LITROS,
Desclassificação: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT			
02/12/2021 - 10:02:20	ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	08.408.448/0001-50	Item 0012 - FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, 20CM, COMPRIMENTO 6M
Desclassificação: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/12/2021 - 10:22	06/12/2021 - 18:00	09/12/2021 - 18:00

0001 - ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	02/12/2021 - 10:08:51	Intenção de recurso quanto a empresa J.O PEDROSA E CIA, a qual não apresentou CERTIDÃO DE FALENCIA DO CARTORIO DE SUA COMARCA, NO CASO COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ. de acordo com o item 9.6.3 o qual pede " CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA.....CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTORIOS DA SEDE DA LICITANTE.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
01.489.611/0001-08 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	06/12/2021 - 17:55:48	Recurso em desfavor a empresa J.O. Pedrosa Recurso PISO E CIA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
31.677.027/0001-47 - J O PEDROSA CIA LTDA	07/12/2021 - 10:08	A J O Pedrosa e Cia LTDA, solicita que o Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, e membros da Comissão não aprecie o deferimento do Recurso apresentado pelo fornecedor PISO E CIA, pois, apresentamos sim a referida certidão, com vencimento para o dia 21/12/2021. CONTRARRAZÃO.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
15/12/2021 - 10:20:47	conforme DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO em anexo Maracana. Decisão Recurso. Piso e Cia.pdf.

0004 - ATERRO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UM METRO CÚBICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	02/12/2021 - 10:20:30	Sr pregoeiro, nossa empresa foi desabilitada de forma equivocada devido a um erro sanável ocasionado por uma falha no sistema, desabilitação essa que prejudicou a administração pública, já que o item se encontra fracassado. Aguardo deferimento, consoante ao acórdão 339/2010, que recomenda a não rejeição da intenção, pra discorrer sobre o assunto. Aguardo o deferimento, obrigado.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	06/12/2021 - 17:57:54	Sr pregoeiro, segue nosso recurso. RECURSO MARACANA.pdf.	Aguardando Julgamento

0012 - FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, 20CM, COMPRIMENTO 6M

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08.408.448/0001-50 - ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	02/12/2021 - 10:18:11	Senhor pregoeiro, solicito que seja verificada minha inabilitação, pois o sistema para o envio da proposta encerrou antes do prazo previsto, 18:37hs, ele fechou as 18hs. Gostaria que o senhor verificasse sua decisão.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08.408.448/0001-50 - ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI	06/12/2021 - 17:32:46	Rocha North Engenharia Indústria e Comércio de Móveis Eirele, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.408.448/0001-50, considerada não habilitada no processo licitatório acima referenciado, promovido por essa conceituada P M de Maracanã RECURSO.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
15/12/2021 - 10:22:45	conforme DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO em anexo Maracana. Decisão Recurso. Rocha North (1).pdf.



Chat

Data	Apelido	Frase
30/11/2021 - 10:08:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/11/2021 - 10:14:38	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:14:38	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:15:05	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:15:05	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:15:34	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:15:34	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:15:58	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:15:58	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:16:33	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:16:33	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:16:47	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:16:47	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:16:57	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:16:57	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:17:06	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:17:06	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:18:55	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R\$ 50,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:18:55	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:21:12	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:21:12	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:21:27	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:21:27	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:27:32	Sistema	O item 0076 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:27:32	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:29:27	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R\$ 6,81 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:29:27	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:29:38	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:29:38	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:31:28	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R\$ 255,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:31:28	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:32:15	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:32:15	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:32:21	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:32:21	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:32:35	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R\$ 199,90 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:32:35	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:32:41	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:32:41	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:33:29	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R\$ 600,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:33:29	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:33:41	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:33:41	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:33:49	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:33:49	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:34:25	Sistema	O item 0179 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:34:25	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:34:33	Sistema	O item 0179 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:34:33	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:34:42	Sistema	O item 0180 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:34:42	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:34:50	Sistema	O item 0180 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:34:50	Sistema	Motivo: preço inexequível



30/11/2021 - 10:35:05	Sistema	O item 0181 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:35:05	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:35:06	Sistema	O item 0181 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:35:06	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:35:18	Sistema	O item 0181 teve uma proposta de R\$ 600,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:35:18	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:36:06	Sistema	O item 0204 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:36:06	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:45:36	Sistema	O item 0247 teve uma proposta de R\$ 2,41 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:45:36	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:45:55	Sistema	O item 0256 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:45:55	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:46:13	Sistema	O item 0257 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:46:13	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:46:26	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:46:26	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:46:45	Sistema	O item 0259 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:46:45	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:51:28	Sistema	O item 0261 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:51:28	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:51:45	Sistema	O item 0274 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:51:45	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:52:03	Sistema	O item 0275 teve uma proposta de R\$ 3000,00 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:52:03	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:52:51	Sistema	O item 0275 teve uma proposta de R\$ 2280,65 cancelada pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:52:51	Sistema	Motivo: preço inexequível
30/11/2021 - 10:53:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/11/2021 - 10:53:39	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/11/2021 - 10:53:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/11/2021 - 10:53:53	Pregoeiro	Bom dia sr(s)
30/11/2021 - 10:54:41	Pregoeiro	declaro aberto certame
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 10:55:01	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:01:43	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:01:43	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:01:43	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.



30/11/2021 - 11:01:43	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:01:43	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:01:43	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:05:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:01	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:22	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:25	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:34	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:40	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:05:46	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:07:14	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:11:44	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:11:44	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:11:44	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:12:50	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:20:44	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:20:59	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:21:35	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:21:41	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:22:50	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:22:50	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:22:50	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.



30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:23:20	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:29:00	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:29:00	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:29:00	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:29:00	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:29:00	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:29:00	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:32:50	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:33:20	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:33:20	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:33:20	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:33:20	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:34:29	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:34:54	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:35:39	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:36:03	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:36:09	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:36:15	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:36:24	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:36:30	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:36:42	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:39:01	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:39:01	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:41:41	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:45:41	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:45:41	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:45:41	Sistema	O item 0043 foi encerrado.



30/11/2021 - 11:45:47	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:45:50	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:45:56	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:46:05	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:46:08	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:47:06	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 11:50:53	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 11:51:43	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:51:43	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:51:43	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:51:43	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
30/11/2021 - 11:56:04	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 49,99 para o item 0059 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 11:56:34	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 49,99 para o item 0059 foi aprovado pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:00:54	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:02:34	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:04:04	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:07:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.999,99 para o item 0074 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 12:08:55	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.999,99 para o item 0074 foi aprovado pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:12:36	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:12:36	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:12:36	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:12:36	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:12:36	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:13:34	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:14:04	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:14:04	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:14:04	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 12:15:58	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 12:16:56	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:17:02	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:17:08	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:20:24	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:20:36	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:20:39	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:21:42	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:21:57	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:22	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0077 foi encerrado.



30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:25:58	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:26:55	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:27:07	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
30/11/2021 - 12:30:04	Pregoeiro	Boa tarde, certamente ficara suspenso e retornará na data 30/11/2021 as 13:30 hrs
30/11/2021 - 13:42:08	Pregoeiro	Boa tarde
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:43:19	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:44:16	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.



30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:52:45	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:53:21	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:53:21	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:53:21	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:53:21	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:53:21	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:18	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:18	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:18	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:18	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:18	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:24	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:30	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:54:58	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:55:04	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:55:34	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 13:55:43	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:02:42	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0107 foi encerrado.



30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:02:45	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:05:45	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:05:45	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:05:45	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:05:45	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:05:45	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:06:18	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0140 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:10:35	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:12:44	Sistema	O item 0124 foi encerrado.



30/11/2021 - 14:13:42	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:15:12	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:15:12	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:15:12	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:15:12	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:15:12	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:15:13	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:16:18	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:16:18	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:18:46	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:18:52	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:18:55	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0162 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0163 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0164 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:19:10	Sistema	O item 0165 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:20:37	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:20:37	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:20:37	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:20:37	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:20:37	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:20:37	Sistema	O item 0144 foi encerrado.



30/11/2021 - 14:20:37	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:22:17	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:22:20	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0166 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0167 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0168 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0169 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0170 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0171 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0172 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0173 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0174 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:22:52	Sistema	O item 0175 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:15	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0176 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0177 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0178 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0179 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0180 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0181 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0182 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0183 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0184 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:25:57	Sistema	O item 0185 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0186 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0187 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0188 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0189 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0190 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0191 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0192 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0193 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0194 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:28:34	Sistema	O item 0195 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0163 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0164 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:10	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:29:13	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,85 para o item 0195 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 14:30:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,84 para o item 0195 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 14:31:13	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1,85 para o item 0195 foi aprovado pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:31:23	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1,84 para o item 0195 foi aprovado pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0167 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0168 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:32:53	Sistema	O item 0175 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0177 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:35:57	Sistema	O item 0185 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0196 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0196 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0197 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0197 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0198 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0198 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0199 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0199 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0200 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0200 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0201 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0201 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0202 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0202 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0203 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0203 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0204 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0204 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0205 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:36:07	Sistema	O item 0205 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:38:36	Sistema	O item 0186 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:38:36	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:38:36	Sistema	O item 0188 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:38:36	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:38:36	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:38:36	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:38:36	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:38:48	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:43:10	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0196 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0197 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0198 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0200 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0201 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0202 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0203 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0204 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:46:08	Sistema	O item 0205 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0206 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0206 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0207 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0207 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0208 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0208 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0209 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0209 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0210 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0210 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0211 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0211 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0212 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0212 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0213 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0213 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0214 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0214 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0215 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:51:03	Sistema	O item 0215 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:51:49	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:52:10	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0216 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0216 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0217 foi aberto pelo pregoeiro.



30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0217 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0218 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0218 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0219 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0219 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0220 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0220 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0221 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0221 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0222 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0222 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0223 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0223 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0224 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0224 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0225 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:52:35	Sistema	O item 0225 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:54:53	Sistema	O item 0199 foi encerrado.
30/11/2021 - 14:55:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 99,99 para o item 0215 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 14:55:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 99,99 para o item 0215 foi aprovado pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0226 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0226 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0227 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0227 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0228 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0228 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0229 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0229 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0230 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0230 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0231 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0231 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0232 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0232 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0233 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0233 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0234 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0234 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0235 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 14:56:54	Sistema	O item 0235 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0206 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0207 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0208 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0209 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0210 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0211 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0212 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0213 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0214 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:03	Sistema	O item 0215 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0236 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0236 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0237 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0237 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0238 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0238 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0239 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0239 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0240 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0240 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0241 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0241 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0242 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0242 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0243 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0243 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0244 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0244 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0245 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:01:56	Sistema	O item 0245 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0216 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0217 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0218 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0219 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0220 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0221 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0222 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0223 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0224 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:02:37	Sistema	O item 0225 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0246 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0246 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0247 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0247 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0248 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0248 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0249 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0249 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0250 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0250 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0251 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0251 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0252 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0252 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0253 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0253 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0254 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0254 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0255 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:03:35	Sistema	O item 0255 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0226 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0227 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0228 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0229 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0230 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0231 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0232 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0233 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0234 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:06:56	Sistema	O item 0235 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0236 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0237 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0238 foi encerrado.



30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0239 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0240 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0241 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0242 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0244 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:11:57	Sistema	O item 0245 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0246 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0247 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0248 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0249 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0250 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0251 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0252 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0253 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0254 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:13:37	Sistema	O item 0255 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0256 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0256 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0257 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0257 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0258 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0258 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0259 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0259 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0260 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0260 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0261 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0261 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0262 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0262 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0263 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0263 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0264 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0264 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0265 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:18:02	Sistema	O item 0265 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:19:54	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 7,65 para o item 0260 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0266 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0266 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0267 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0267 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0268 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0268 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0269 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0269 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0270 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0270 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0271 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0271 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0272 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0272 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0273 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0273 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0274 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0274 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0275 foi aberto pelo pregoeiro.



30/11/2021 - 15:20:37	Sistema	O item 0275 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:20:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 7,65 para o item 0260 foi aprovado pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:23:51	Sistema	O item 0243 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0276 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0276 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0277 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0277 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0278 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0278 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0279 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0279 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0280 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0280 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0281 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0281 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0282 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0282 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0283 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0283 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0284 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0284 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0285 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:26:07	Sistema	O item 0285 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:28:04	Sistema	O item 0256 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:28:04	Sistema	O item 0257 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:28:04	Sistema	O item 0258 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:28:04	Sistema	O item 0259 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:28:04	Sistema	O item 0261 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:28:04	Sistema	O item 0263 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:30:29	Sistema	O item 0260 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:30:38	Sistema	O item 0272 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:30:38	Sistema	O item 0273 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:30:38	Sistema	O item 0274 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:30:38	Sistema	O item 0275 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0286 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0286 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0287 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0287 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0288 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0288 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0289 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0289 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0290 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0290 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0291 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0291 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0292 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0292 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0293 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0293 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0294 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0294 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0295 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:32:04	Sistema	O item 0295 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:33:21	Sistema	O item 0266 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:36:07	Sistema	O item 0278 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:36:07	Sistema	O item 0283 foi encerrado.



30/11/2021 - 15:37:58	Sistema	O item 0279 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:38:01	Sistema	O item 0280 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:38:28	Sistema	O item 0285 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:39:11	Sistema	O item 0269 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:40:17	Sistema	O item 0282 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:40:20	Sistema	O item 0284 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:02	Sistema	O item 0264 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0286 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0288 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0289 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0290 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0291 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0292 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0293 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0294 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:05	Sistema	O item 0295 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:42:56	Sistema	O item 0262 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:43:42	Sistema	O item 0268 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:43:48	Sistema	O item 0270 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:43:54	Sistema	O item 0271 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:45:21	Sistema	O item 0265 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:45:27	Sistema	O item 0267 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:47:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 755,72 para o item 0281 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 15:49:21	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 755,72 para o item 0281 foi aprovado pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:49:31	Sistema	O item 0281 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:49:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 755,74 para o item 0281 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0296 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0296 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0297 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0297 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0298 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0298 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0299 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0299 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0300 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0300 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0301 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0301 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0302 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0302 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0303 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0303 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0304 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0304 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0305 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:41	Sistema	O item 0305 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0306 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0306 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0307 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0307 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0308 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0308 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0309 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0309 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0310 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2021 - 15:50:57	Sistema	O item 0310 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



30/11/2021 - 15:54:57	Sistema	O item 0287 foi encerrado.
30/11/2021 - 15:56:27	Sistema	O item 0276 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0296 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0297 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0298 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0299 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0300 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0301 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0302 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0303 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0304 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:43	Sistema	O item 0305 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:58	Sistema	O item 0306 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:58	Sistema	O item 0307 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:58	Sistema	O item 0308 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:58	Sistema	O item 0309 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:00:58	Sistema	O item 0310 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:05:59	Sistema	O item 0277 foi encerrado.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 14,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 0,60.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 14,06.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 32,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,10.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 39,89.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 195,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 90,08.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 33,59.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0010 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 716,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 29,79.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 29,81.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 37,03.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 36,48.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 36,88.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 45,88.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0017 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 9,89.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0018 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 31,92.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0019 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 31,71.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 33,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0021 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 33,77.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0022 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 33,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0023 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 196,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0024 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 161,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0025 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 309,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0026 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 17,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0027 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 13,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0028 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 11,19.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0029 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,98.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0030 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 193,56.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0031 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 85,93.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0032 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 25,85.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0033 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 15,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0034 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,81.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0035 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 6,68.



30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0036 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 45,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0037 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 18,89.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0038 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 10,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0039 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0040 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 244,87.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0041 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 17,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0042 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 7,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0043 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 21,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0044 teve como arrematante SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 71,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0045 teve como arrematante SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 88,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0046 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 43,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0047 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 85,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0048 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0049 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 9,19.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0050 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 20,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0051 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 21,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0052 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 83,44.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0053 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 25,59.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0054 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 104,67.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0055 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 666,90.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0056 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 276,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0057 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 29,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0058 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 109,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0059 teve como arrematante MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 50,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0060 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 47,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0061 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 19,66.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0062 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 19,66.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0063 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 40,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0064 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 51,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0065 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 57,45.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0066 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 114,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0067 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 40,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0068 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 28,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0069 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 46,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0070 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 35,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0071 teve como arrematante SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 54,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0072 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 86,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0073 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 13,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0074 teve como arrematante MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.110,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0075 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 19,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0076 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 35,65.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0077 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 27,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0078 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 156,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0079 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 36,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0080 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 24,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0081 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 27,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0082 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 42,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0083 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 193,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0084 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 14,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0085 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 14,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0086 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 25,37.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0087 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 97,25.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0088 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 54,75.



30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0089 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 31,03.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0090 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 17,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0091 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 6,33.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0092 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 30,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0093 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,73.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0094 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 3,19.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0095 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 242,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0096 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,19.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0097 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 6,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0098 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 23,89.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0099 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 3,09.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0100 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,59.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0101 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0102 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,82.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0103 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,62.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0104 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 16,59.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0105 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,01.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0106 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,92.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0107 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,72.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0108 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,70.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0109 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,57.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0110 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 0,85.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0111 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 6,50.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0112 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,79.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0113 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 2,91.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0114 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 19,46.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0115 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,18.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0116 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 0,25.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0117 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 0,65.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0118 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 0,27.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0119 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 183,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0120 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 7,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0121 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 12,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0122 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 9,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0123 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 27,84.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0124 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 6,94.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0125 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 12,35.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0126 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 25,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0127 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 14,04.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0128 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 30,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0129 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 34,79.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0130 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 34,89.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0131 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 24,57.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0132 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 84,87.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0133 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 98,37.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0134 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 115,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0135 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 7,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0136 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 7,52.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0137 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 7,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0138 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 9,90.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0139 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 178,29.



30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0140 teve como arrematante SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 54,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0141 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 43,45.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0142 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 61,05.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0143 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,94.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0144 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,67.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0145 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 9,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0146 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 3,21.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0147 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,48.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0148 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 3,08.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0149 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,73.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0150 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,73.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0151 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 199,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0152 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 187,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0153 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 178,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0154 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 92,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0155 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,17.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0156 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,44.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0157 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,73.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0158 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 0,33.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0159 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,33.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0160 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 6,83.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0161 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0162 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,33.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0163 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 18,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0164 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 19,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0165 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 18,79.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0166 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 19,44.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0167 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 19,72.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0168 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 21,22.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0169 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 27,07.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0170 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 21,37.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0171 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 9,77.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0172 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 12,37.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0173 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 48,48.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0174 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 64,73.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0175 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 23,81.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0176 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 92,37.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0177 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 95,64.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0178 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 24,09.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0179 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 26,64.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0180 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 26,74.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0181 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 52,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0182 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 187,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0183 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 3,19.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0184 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 4,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0185 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 8,74.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0186 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 8,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0187 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 31,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0188 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 7,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0189 teve como arrematante SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 69,22.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0190 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 415,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0191 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 11,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0192 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 17,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0193 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 934,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0194 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 45,69.



30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0195 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,85.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0196 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,63.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0197 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 24,24.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0198 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 62,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0199 teve como arrematante SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 44,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0200 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 10,19.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0201 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 11,36.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0202 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 19,40.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0203 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 6,58.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0204 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 21,81.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0205 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,12.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0206 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 2,58.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0207 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,04.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0208 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,24.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0209 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 7,64.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0210 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 3,44.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0211 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 4,10.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0212 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 4,18.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0213 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 28,59.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0214 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,12.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0215 teve como arrematante SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 99,98.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0216 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 28,59.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0217 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 520,07.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0218 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 338,20.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0219 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 377,20.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0220 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 39,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0221 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 90,18.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0222 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 435,98.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0223 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 10,53.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0224 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 51,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0225 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 26,48.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0226 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 52,20.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0227 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 65,20.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0228 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 4,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0229 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 21,09.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0230 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 22,89.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0231 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 127,60.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0232 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 136,08.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0233 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 9,66.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0234 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 36,13.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0235 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 516,13.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0236 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 130,13.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0237 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 135,13.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0238 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 195,07.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0239 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 225,07.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0240 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 480,27.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0241 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 18,19.



30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0242 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 58,98.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0243 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 8,75.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0244 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 15,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0245 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 6,83.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0246 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 5,76.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0247 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 95,27.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0248 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,54.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0249 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,57.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0250 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 2,38.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0251 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0252 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,54.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0253 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1,54.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0254 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 65,79.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0255 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 179,90.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0256 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 9,15.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0257 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 4,61.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0258 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 12,51.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0259 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 7,58.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0260 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 7,66.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0261 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 7,63.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0262 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 129,59.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0263 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 20,18.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0264 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 249,31.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0265 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 59,98.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0266 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 356,94.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0267 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 205,98.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0268 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 105,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0269 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 114,87.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0270 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 107,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0271 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 107,92.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0272 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 345,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0273 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 303,09.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0274 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 1.163,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0275 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 605,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0276 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 750,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0277 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 399,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0278 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 289,93.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0279 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 452,36.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0280 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 606,04.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0281 teve como arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 755,71.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0282 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 289,87.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0283 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.983,07.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0284 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 3.732,91.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0285 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 339,58.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0286 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 339,54.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0287 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 7.000,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0288 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 531,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0289 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 105,91.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0290 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 73,85.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0291 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 92,57.



30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0292 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 130,00.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0293 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 305,97.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0294 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 309,34.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0295 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 294,39.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0296 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 130,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0297 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 154,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0298 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 169,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0299 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 177,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0300 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 84,74.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0301 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 95,29.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0302 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 354,49.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0303 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 431,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0304 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 523,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0305 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 576,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0306 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 107,79.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0307 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 122,99.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0308 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 100,19.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0309 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 115,69.
30/11/2021 - 16:06:50	Sistema	O item 0310 teve como arrematante J O PEDROSA CIA LTDA - MEI com lance de R\$ 203,39.
30/11/2021 - 16:06:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
30/11/2021 - 16:07:25	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/11/2021 às 18:07.
30/11/2021 - 16:10:45	F. SZATA COMERCIO VA...	Negociação Item 0044: Boa tarde, já estamos em nosso valor mínimo.
30/11/2021 - 16:11:57	F. SZATA COMERCIO VA...	Negociação Item 0045: Boa tarde, já estamos em nosso valor mínimo.
30/11/2021 - 16:12:04	F. SZATA COMERCIO VA...	Negociação Item 0071: Boa tarde, já estamos em nosso valor mínimo.
30/11/2021 - 16:12:08	F. SZATA COMERCIO VA...	Negociação Item 0140: Boa tarde, já estamos em nosso valor mínimo.
30/11/2021 - 16:12:13	F. SZATA COMERCIO VA...	Negociação Item 0189: Boa tarde, já estamos em nosso valor mínimo.
30/11/2021 - 16:12:17	F. SZATA COMERCIO VA...	Negociação Item 0199: Boa tarde, já estamos em nosso valor mínimo.
30/11/2021 - 16:12:22	F. SZATA COMERCIO VA...	Negociação Item 0215: Boa tarde, já estamos em nosso valor mínimo.
30/11/2021 - 16:14:09	F. PISO E CIA MATERI...	Negociação Item 0002: FAVOR DESCONSIDERAR O ITEM 02, O VALOR FOI DIGITADO ERRONEAMENTE.
30/11/2021 - 16:14:33	F. PISO E CIA MATERI...	Documentação Item 0007: DEMAIS PROPOSTAS TODAS JÁ ESTÃO NO VALOR MINIMO.
30/11/2021 - 16:21:39	F. MCA ASSESSORIA, L...	Negociação Item 0059: senhor pregoeiro, estamos com nossa melhor oferta devido a logística.
30/11/2021 - 16:22:07	F. MCA ASSESSORIA, L...	Negociação Item 0074: Negociação Item 0059: senhor pregoeiro, estamos com nossa melhor oferta devido a logística.
30/11/2021 - 16:22:38	Sistema	A proposta readequada do item 0059 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:22:46	Sistema	A proposta readequada do item 0074 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:53:22	Sistema	A proposta readequada do item 0044 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:53:27	Sistema	A proposta readequada do item 0045 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:53:34	Sistema	A proposta readequada do item 0071 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:53:39	Sistema	A proposta readequada do item 0140 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:53:44	Sistema	A proposta readequada do item 0189 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:53:50	Sistema	A proposta readequada do item 0199 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 16:53:54	Sistema	A proposta readequada do item 0215 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:01:03	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:01:26	Sistema	A proposta readequada do item 0035 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:01:47	Sistema	A proposta readequada do item 0076 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:02:05	Sistema	A proposta readequada do item 0110 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:02:19	Sistema	A proposta readequada do item 0111 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:02:51	Sistema	A proposta readequada do item 0116 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:03:03	Sistema	A proposta readequada do item 0117 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:04:10	F. K M BATISTA CARDO...	Documentação Item 0118: Sr. Pregoeiro, nossa proposta atualizada foi anexada no sistema. Favor, considerar para os demais itens
30/11/2021 - 17:22:21	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:23:01	F. PISO E CIA MATERI...	Documentação Item 0018: SEGUE PROPOSTA READEQUADA, CONSIDERAR A MESMA PARA TODOS OS ITENS GANHOS.
30/11/2021 - 17:26:35	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:27:04	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Documentação Item 0001: SEGUE PROPOSTA ARREMATANTE, CONSIDERAR A MESMA PARA TODOS OS ITENS GANHOS



30/11/2021 - 17:28:53	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Documentação Item 0003: SEGUE PROPOSTA ARREMATANTE, CONSIDERAR A MESMA PARA TODOS OS ITENS GANHOS
30/11/2021 - 17:28:55	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:29:12	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Documentação Item 0006: SEGUE PROPOSTA ARREMATANTE, CONSIDERAR A MESMA PARA TODOS OS ITENS GANHOS
30/11/2021 - 17:29:21	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:30:35	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Documentação Item 0008: SEGUE PROPOSTA ARREMATANTE, CONSIDERAR A MESMA PARA TODOS OS ITENS GANHOS
30/11/2021 - 17:30:39	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
30/11/2021 - 17:34:29	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Negociação Item 0288: SENHOR PREGOEIRO, GOSTARIA A EXCLUSÃO DOS LANCES NE NOSSA REFERIDA EMPRESA NESTE ITEM POR ERRO NO VALOR
30/11/2021 - 17:37:09	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Negociação Item 0279: SENHOR PREGOEIRO, GOSTARIA A EXCLUSÃO DOS LANCES DE NOSSA REFERIDA EMPRESA NESTE ITEM POR ERRO NO VALOR
30/11/2021 - 17:37:42	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Documentação Item 0280: SENHOR PREGOEIRO, GOSTARIA A EXCLUSÃO DOS LANCES DE NOSSA REFERIDA EMPRESA NESTE ITEM POR ERRO NO VALOR
30/11/2021 - 17:40:00	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Negociação Item 0012: SENHOR PREGOEIRO, GOSTARIA A EXCLUSÃO DOS LANCES DE NOSSA REFERIDA EMPRESA NESTE ITEM POR ERRO NO VALOR
30/11/2021 - 17:40:41	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Negociação Item 0280: SENHOR PREGOEIRO, GOSTARIA A EXCLUSÃO DOS LANCES DE NOSSA REFERIDA EMPRESA NESTE ITEM POR ERRO NO VALOR
30/11/2021 - 18:19:30	Pregoeiro	Boa tarde, certamente ficara suspenso e retornará na data 01/12/2021 as 09:00 hrs
01/12/2021 - 09:01:47	Pregoeiro	Bom dia
01/12/2021 - 09:12:46	Pregoeiro	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, proposta de preços readequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, conforme modelo contido no anexo II do edital.
01/12/2021 - 09:12:59	Pregoeiro	A proposta deve conter: Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico (e-mail), número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver).
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 09:13:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 01/12/2021.



[illegible]

01/12/2021 - 09:27:01	Sistema	A diligência do item 0189 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:27:07	Sistema	A diligência do item 0199 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:27:13	Sistema	A diligência do item 0215 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:27:15	Sistema	A diligência do item 0117 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:27:35	Sistema	A diligência do item 0118 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:27:58	Sistema	A diligência do item 0135 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:28:10	Sistema	A diligência do item 0136 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:28:21	Sistema	A diligência do item 0137 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:28:32	Sistema	A diligência do item 0138 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:28:46	Sistema	A diligência do item 0145 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:29:14	Sistema	A diligência do item 0182 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:29:30	Sistema	A diligência do item 0202 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:29:41	Sistema	A diligência do item 0206 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:29:56	Sistema	A diligência do item 0217 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:30:09	Sistema	A diligência do item 0218 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:30:23	Sistema	A diligência do item 0219 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:30:40	Sistema	A diligência do item 0226 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:30:55	Sistema	A diligência do item 0227 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:31:13	Sistema	A diligência do item 0231 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:31:23	Sistema	A diligência do item 0232 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:31:35	Sistema	A diligência do item 0233 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:31:46	Sistema	A diligência do item 0234 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:31:59	Sistema	A diligência do item 0235 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:32:11	Sistema	A diligência do item 0236 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:32:22	Sistema	A diligência do item 0237 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:32:34	Sistema	A diligência do item 0238 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:32:44	Sistema	A diligência do item 0239 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:33:14	Sistema	A diligência do item 0240 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:33:58	Sistema	A diligência do item 0247 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:34:25	Sistema	A diligência do item 0283 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:34:36	Sistema	A diligência do item 0290 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:34:49	Sistema	A diligência do item 0291 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:35:07	Sistema	A diligência do item 0292 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:37:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:42:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:43:03	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:43:28	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:43:35	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:44:08	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:46:12	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:46:19	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:46:25	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:46:37	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:46:45	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:46:53	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:47:46	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:47:58	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:48:05	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:48:31	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:48:37	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:48:44	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 09:49:48	F. J O PEDROSA CIA LTDA	Documentação Item 0024: SEQUE PROPOSTA ARREMATANTE, SENHOR PREGOEIRO, CONSIDERAR A MESMA PARA TODOS OS ITENS GANHOS, DESDE JÁ AGRADECEMOS
01/12/2021 - 09:49:49	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:34:57	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:35:33	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:36:06	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.



01/12/2021 - 10:37:30	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:42:53	Sistema	A diligência do item 0244 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:43:57	Sistema	A diligência do item 0260 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:44:26	Sistema	A diligência do item 0262 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:44:40	Sistema	A diligência do item 0264 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:44:55	Sistema	A diligência do item 0266 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:45:24	Sistema	A diligência do item 0277 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 10:45:49	Sistema	A diligência do item 0281 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 11:31:55	Pregoeiro	bom dia, ficará suspenso e retornará data 01/12/2021 as 16:00 hrs
01/12/2021 - 16:15:38	Pregoeiro	boa tarde
01/12/2021 - 16:16:42	Sistema	O fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:16:42	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT
01/12/2021 - 16:16:42	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 29,82.
01/12/2021 - 16:18:19	Sistema	O fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA foi desclassificado para o item 0279 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:18:19	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT
01/12/2021 - 16:18:19	Sistema	O item 0279 tem como novo arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com lance de R\$ 452,37.
01/12/2021 - 16:18:46	Sistema	O fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA foi desclassificado para o item 0280 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:18:46	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT
01/12/2021 - 16:18:46	Sistema	O item 0280 tem como novo arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com lance de R\$ 606,05.
01/12/2021 - 16:22:41	Sistema	O fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA foi desclassificado para o item 0288 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:22:41	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO VIA CHAT
01/12/2021 - 16:22:41	Sistema	O item 0288 tem como novo arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com lance de R\$ 531,40.
01/12/2021 - 16:25:33	Sistema	O fornecedor GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado no processo.
01/12/2021 - 16:25:33	Sistema	Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas
01/12/2021 - 16:25:33	Sistema	O fornecedor GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:25:33	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 32,50.
01/12/2021 - 16:25:33	Sistema	O fornecedor GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:25:33	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 7,11.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado no processo.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações... (CONTINUA)
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	(CONT. 1) Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 730,00.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 6,69.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0076 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 50,55.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0110 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0110 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 1,69.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0111 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0111 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 6,51.



01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 6,80.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0116 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 0,30.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0117 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 0,72.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 0,30.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0135 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 8,00.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 9,25.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 7,30.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 10,00.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0145 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 10,00.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 187,20.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0202 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 19,42.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0206 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0206 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 2,59.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0217 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0218 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0219 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0226 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0226 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 52,21.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0227 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0227 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 65,21.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0231 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0232 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0233 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.



01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0235 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0236 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0237 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0238 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0239 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0240 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0247 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0279 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0279 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 1.228,92.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0280 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0280 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 1.983,00.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0283 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0283 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 2.946,95.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0288 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O item 0288 tem como novo arrematante Dipar Ferragens - Eireli com lance de R\$ 20.000,00.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0290 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0291 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:26:53	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o item 0292 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/12/2021 - 16:28:44	Sistema	O fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
01/12/2021 - 16:28:44	Sistema	Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a)
01/12/2021 - 16:28:44	Sistema	O fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:28:44	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com lance de R\$ 77,20.
01/12/2021 - 16:28:44	Sistema	O fornecedor MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:28:44	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA com lance de R\$ 1.115,00.
01/12/2021 - 16:29:36	Sistema	O fornecedor PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI foi inabilitado no processo.
01/12/2021 - 16:29:36	Sistema	Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Vencida CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA e CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA - VENCIDA Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos... (CONTINUA)
01/12/2021 - 16:29:36	Sistema	(CONT. 1) enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) -Ausência da certidão exigida no subitem 9.6.3, inciso II, (Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) em nome do sócio da empresa, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso III, (certidão simplificada emitida pela Junta Comercial) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.1. , 7.18.2, 7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 - 16:29:36	Sistema	O fornecedor PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.



01/12/2021 - 16:29:36	Sistema	O fornecedor PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI foi inabilitado para o item 0281 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:29:36	Sistema	O item 0281 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 755,74.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado no processo.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	Motivo: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.3, 7.18.4, 7.18.5, 7.18.6, 7.18.7, 7.18.8, 7.18.9)
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 71,50.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 88,50.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 55,00.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0140 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 55,00.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 69,45.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0199 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 45,00.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0215 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0215 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 146,90.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O fornecedor SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA foi inabilitado para o item 0260 pelo pregoeiro.
01/12/2021 - 16:31:31	Sistema	O item 0260 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 13,88.
01/12/2021 - 16:36:14	Pregoeiro	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, proposta de preços readequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, conforme modelo contido no anexo II do edital, as empresas a seguir: Dipar Ferragens (item 288), NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (item 074) e ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI (item 012)
01/12/2021 - 16:36:46	Pregoeiro	A proposta deve conter: Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico (e-mail), número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver).
01/12/2021 - 16:37:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:37 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 16:38:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 18:37 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 16:39:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 18:37 do dia 01/12/2021.
01/12/2021 - 16:44:00	Sistema	A diligência do item 0074 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 16:52:49	Sistema	A diligência do item 0288 foi anexada ao processo.
01/12/2021 - 18:37:41	Pregoeiro	Boa noite, certamente ficara suspenso e retornará na data 02/12/2021 as 09:00 hrs
02/12/2021 - 09:22:20	Pregoeiro	Bom dia
02/12/2021 - 09:40:35	Sistema	O fornecedor Dipar Ferragens - Eireli foi inabilitado no processo.
02/12/2021 - 09:40:35	Sistema	Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.15, 7.16, 7.17, 7.18.6, e 7.18.9)
02/12/2021 - 09:40:35	Sistema	O fornecedor Dipar Ferragens - Eireli foi inabilitado para o item 0288 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
02/12/2021 - 09:41:12	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado no processo.
02/12/2021 - 09:41:12	Sistema	Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: -Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.2, inciso VI (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a) - Ausência das certidões exigidas no subitem 9.6.3, inciso I Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras) - AUSÊNCIA DAS SEGUINTE DECLAÇÕES DOS SUBITENS (7.18.2, 7.18.6 e 7.18.9)
02/12/2021 - 09:41:12	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
02/12/2021 - 09:41:12	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante J O PEDROSA CIA LTDA com lance de R\$ 3.991,80.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.



02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0272 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0273 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0274 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0275 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0276 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0277 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0278 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0281 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0282 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0283 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0284 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0285 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0286 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0287 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0289 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0293 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0294 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0295 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0296 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0297 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0298 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0299 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0300 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0301 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0302 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0303 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0304 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0305 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0306 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0307 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0308 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0309 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 09:47:42	Sistema	Para o item 0310 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA.
02/12/2021 - 10:02:20	Sistema	O fornecedor ROCHA NORH COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
02/12/2021 - 10:02:20	Sistema	Motivo: após análise das documentações inseridas na plataforma, conforme orienta o subitem 9.8 do edital, identificamos desatendimento das seguintes exigências do edital: - Ausência da Proposta readequada, conforme solicitado via chat do portal do compras publicas
02/12/2021 - 10:02:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2021 às 10:22.
02/12/2021 - 10:08:51	Sistema	O fornecedor PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/12/2021 - 10:18:11	Sistema	O fornecedor ROCHA NORH COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
02/12/2021 - 10:20:30	Sistema	O fornecedor GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/12/2021 - 10:30:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
02/12/2021 - 10:30:08	Sistema	Intenção: Intenção de recurso quanto a empresa J.O PEDROSA E CIA, a qual não apresentou CERTIDÃO DE FALENCIA DO CARTORIO DE SUA COMARCA, NO CASO COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ. de acordo com o item 9.6.3 o qual pede " CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA.....CERTIDÃO INDICATIVA DOS CARTORIOS DA SEDE DA LICITANTE.
02/12/2021 - 10:30:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
02/12/2021 - 10:30:21	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro, nossa empresa foi desabilitada de forma equivocada devido a um erro sanável ocasionado por uma falha no sistema, desabilitação essa que prejudicou a administração pública, já que o item se encontra fracassado. Aguardo deferimento, consoante ao acórdão 339/2010, que recomenda a não rejeição da intenção, pra discorrer sobre o assunto. Aguardo o deferimento, obrigado.
02/12/2021 - 10:35:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
02/12/2021 - 10:35:31	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, solicito que seja verificada minha inabilitação, pois o sistema para o envio da proposta encerrou antes do prazo previsto, 18:37hs, ele fechou as 18hs. Gostaria que o senhor verificasse sua decisão.
02/12/2021 - 10:36:37	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 06/12/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 09/12/2021 às 18:00.
06/12/2021 - 17:32:46	Sistema	O fornecedor ROCHA NORH COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI - EPP/SS enviou recurso para o item 0012.
06/12/2021 - 17:55:48	Sistema	O fornecedor PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.



06/12/2021 - 17:57:54	Sistema	O fornecedor GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0004.
07/12/2021 - 10:08:29	Sistema	O fornecedor J O PEDROSA CIA LTDA - MEI enviou contrarrazão para o item 0001.
15/12/2021 - 10:24:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/12/2021 - 10:25:06	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0056 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0057 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0058 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0059 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0060 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0061 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.



[illegible]

15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0263 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0264 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0265 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0266 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0267 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0268 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0269 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0270 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0271 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0272 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0273 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0274 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0275 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0276 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0277 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0278 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0281 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0282 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0283 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0284 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0285 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0286 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0287 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0289 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0293 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0294 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0295 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0296 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0297 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0298 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0299 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0300 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0301 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0302 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0303 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0304 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0305 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0306 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0307 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0308 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0309 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:25:29	Sistema	O Item 0310 foi adjudicado por Flavio Santos Pinho.
15/12/2021 - 10:26:28	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:26:59	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 15/12/2021.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0001 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0003 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0005 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0006 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0008 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0009 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0011 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0013 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0014 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0015 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0016 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0017 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0018 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.



15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0281 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0282 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0283 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0284 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0285 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0286 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0287 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0289 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0293 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0294 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0295 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0296 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0297 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0298 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0299 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0300 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0301 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0302 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0303 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0304 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0305 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0306 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0307 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0308 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0309 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.
15/12/2021 - 10:28:47	Sistema	O Item 0310 foi homologado por REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA.

FLAVIO SANTOS
PINHO:00773632212

Assinado de forma digital por
FLAVIO SANTOS
PINHO:00773632212
Dados: 2022.12.22 22:13:36 -03'00'

Flavio Santos Pinho

Pregoeiro

REGINALDO DE
ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253
Dados: 2022.12.22 22:14:24
-03'00'

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA

Autoridade Competente

FRANCINETE SILVA DE SOUSA

Apoio

